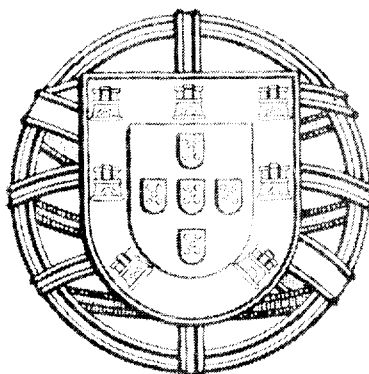




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete de Macau	1386
Direcção-Geral dos Serviços Centrais	1386
Cinemateca Portuguesa	1386

Ministério da Defesa Nacional

Instituto da Defesa Nacional	1386
Serviço de Polícia Judiciária Militar	1386
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército)	1386
1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa	1387
5.ª Repartição da Direcção do Pessoal (Estado-Maior da Força Aérea)	1388

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito da Guarda	1388
Direcção-Geral de Viação	1388

Ministério das Finanças

Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto da Secre- tária de Estado Adjunta e do Orçamento	1388
Inspeção-Geral de Finanças	1389
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	1390
Direcção-Geral do Património do Estado	1390

Portaria 38/92 (2.ª série):

Fixa em 8 ^o /oo a taxa a cobrar dos estabelecimen- tos de empréstimos sobre penhores para o ano de 1992	1390
--	------

Portaria 39/92 (2.ª série):

Autoriza a Segurança na Reforma — Sociedade Ges- tora de Fundos de Pensões, S. A., a alterar o art. 5.º, n.º 1, dos seus estatutos	1390
--	------

Portaria 40/92 (2.ª série):

Autoriza a Lusitânia Vida, Companhia de Seguros, S. A., a aumentar o seu capital social	1390
--	------

Portaria 41/92 (2.ª série):

Autoriza a seguradora O Trabalho Vida — Companhia Seguros, S. A., a aumentar o seu capital social e a alterar os respectivos estatutos	1391
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro	1391
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público	1391

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro	1392
Inspecção-Geral da Administração do Território	1392
Centro Nacional de Informação Geográfica	1392
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território	1392
Direcção-Geral do Ordenamento do Território	1392
Instituto Geográfico e Cadastral	1392
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia	1393
Instituto de Investigação Científica Tropical	1393

Ministério da Justiça

Gabinete de Gestão Financeira	1393
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	1393
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	1399
Instituto de Medicina Legal de Lisboa	1399

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Portaria 42/92 (2.ª série):

Prorroga por mais 60 dias os prazos previstos nos arts. 3.º, n.º 1, e 8.º, n.º 2, da Port. 39/91, de 31-1, anteriormente prorrogados pela Port. 162/91, de 2-5, e pela Port. 307/91, de 13-10.	1400
Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e da Administração Financeira e Patrimonial	1400

Ministério da Agricultura

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura	1401
Direcção-Geral das Florestas	1401
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	1401
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	1401
Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola	1401
Instituto Nacional de Investigação Agrária	1402

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro	1402
Secretaria-Geral do Ministério	1402
Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo	1402
Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve	1402
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	1402
Instituto Português da Qualidade	1403
Gabinete do Secretário de Estado da Energia	1403
Direcção-Geral de Energia	1403

Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação	1403
Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	1403
Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Educativos	1411
Secretaria-Geral do Ministério	1412

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral da Aviação Civil	1412
Junta Autónoma de Estradas	1412
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	1412
Gabinete de Estudos e Planeamento	1412

Ministério da Saúde

Departamento de Recursos Humanos	1412
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca	1412
Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende	1413
Escola Superior de Enfermagem da Guarda	1413
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde	1413
Hospitais Cíveis de Lisboa	1413
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	1414
Hospital Distrital de Alcobaça	1414
Hospital Distrital de Castelo Branco	1414
Hospital Distrital de Elvas	1414
Hospital Distrital de Espinho	1414
Hospital Distrital de Lagos	1415
Hospital Distrital de Portalegre	1415
Hospital Distrital da Póvoa de Varzim	1415
Hospital Distrital de São Paio de Oleiros	1415
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	1415
Hospital Distrital de Viseu	1416
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	1417
Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários	1417
Administração Regional de Saúde de Aveiro	1417
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco	1418
Administração Regional de Saúde de Leiria	1418
Administração Regional de Saúde de Santarém	1418
Hospital Psiquiátrico do Lôrvão	1418
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	1419
Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães	1419

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto	1420
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social	1420
Inspecção-Geral do Trabalho	1420
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	1420
Inspecção-Geral da Segurança Social	1420
Centro Regional de Segurança Social de Coimbra	1420
Centro Regional de Segurança Social do Porto	1420
Centro Regional de Segurança Social de Santarém	1421
Centro Regional de Segurança Social de Viseu	1421

Ministério do Comércio e Turismo

Secretaria-Geral do Ministério	1421
Região de Turismo do Algarve	1421

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Direcção-Geral dos Recursos Naturais	1421
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	1421
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	1421

Ministério do Mar

Instituto Português de Conservas e Pescado	1422
--	------

Conselho Superior da Magistratura	1422
Instituto Hidrográfico	1423
Universidade Aberta	1423
Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	1423
Universidade da Beira Interior	1423
Universidade de Coimbra	1423
Serviços Sociais da Universidade de Coimbra	1423
Universidade de Évora	1424
Universidade de Lisboa	1424
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	1424

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa	1425
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	1425
Universidade do Minho	1425
Universidade do Porto	1426
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	1426
Faculdade de Economia da Universidade do Porto	1426
Instituto de Ciência Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto	1426
Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa	1426
Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa	1426
Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa	1427
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	1427
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	1427
Escola Superior de Belas-Artes do Porto	1427
Instituto Politécnico da Guarda	1427
Instituto Politécnico do Porto	1427
Instituto Politécnico de Setúbal	1427
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	1427

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	1427
Câmara Municipal de Albufeira	1428
Câmara Municipal de Loulé	1428
Câmara Municipal de Ribeira de Pena	1428
Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa	1428
Câmara Municipal de Mafra	1428
Junta de Freguesia de Terrugem	1429
Junta de Freguesia de Samora Correia	1429

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 18/92 ao *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

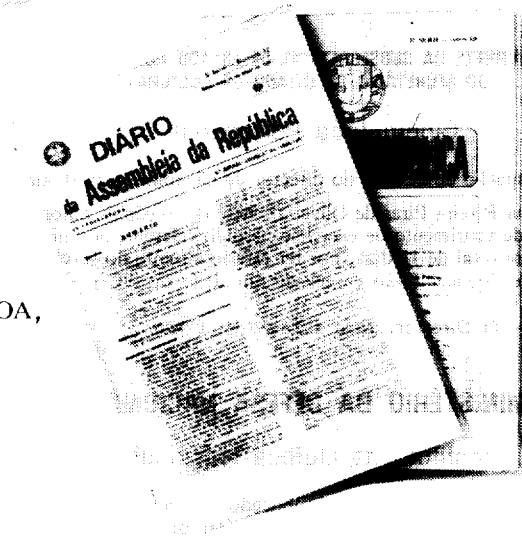
Direcção-Geral dos Desportos	2
Direcção-Geral de Administração Escolar	2
Direcção Regional de Educação do Norte	2
Direcção Regional de Educação do Centro	9
Direcção Regional de Educação de Lisboa	12

NO SEU ESCRITÓRIO SEM PERDA DE TEMPO

**O DIÁRIO DA REPÚBLICA E O DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA POR ASSINATURA
UMA NECESSIDADE. UMA COMODIDADE.**

Na vida privada, empresarial e pública, o «Diário da República», o «Diário da Assembleia da República» e respectivos apêndices são materiais de consulta obrigatória para o profissional e o cidadão em geral. Assine-os a tempo e ganhe tempo. Pode mandar o cheque de pagamento da sua assinatura para **PUBLICAÇÕES REGULARES** — Av. D. Francisco Manuel de Melo, n.º 5 — 1000 LISBOA, em nome da Imprensa Nacional-Casa da Moeda acompanhado do seu pedido, nome e morada.

«Diário da República»
e «Diário da Assembleia da República»
— sempre à mão. Por assinatura.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete de Macau

Aviso. — Nos termos do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que na data de publicação do presente aviso no *DR* será afixada neste Gabinete a lista, elaborada nos termos do n.º 1 do referido art. 32.º, da classificação final do candidato ao concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 12-12-91, para provimento de uma vaga de terceiro-oficial deste quadro.

28-1-92. — O Presidente do Júri, *Jorge M. P. Monte Cid*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 15-1-92: Licenciado Luís Sousa Tavares — nomeado para exercer funções de carácter eventual no Departamento de Assuntos Europeus, criado junto do seu Gabinete. Esta colaboração produz efeitos a partir do dia 10-1-92 e cessará durante o corrente ano. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-1-92. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Por despachos do Secretário de Estado da Cultura de 2-1-92: Dora Maria Veloso Soares — nomeada para exercer funções de carácter eventual no seu Gabinete, no âmbito da sua especialidade, na área de traduções técnicas, ficando a exercer funções junto da Comissão de Gestão do Centro Cultural de Belém. Esta colaboração produz efeitos a partir da data do despacho e cessará durante o corrente ano. Maria Manuel de Almeida Lobo — nomeada para exercer funções de carácter eventual no seu Gabinete, no âmbito da sua especialidade, na área de traduções técnicas, ficando a exercer funções junto da Comissão de Gestão do Centro Cultural de Belém. Esta colaboração produz efeitos a partir da data do despacho e cessará durante o corrente ano.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

24-1-92. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Rectificação. — Por terem sido publicados com inexactidão no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-92, extractos de despachos do Secretário de Estado da Cultura de 2-1-92, de nomeação da licenciada Teresa Leal Coelho e de Luís Manuel Vieira Mendes Coelho, para prestarem colaboração de carácter eventual no Gabinete daquele membro do Governo, se rectifica que onde se lê «Por despachos do Subsecretário de Estado da Cultura» deve ler-se «Por despachos do Secretário de Estado da Cultura» e onde se lê «Licenciada Teresa Leal Coelho Maria» deve ler-se «Licenciada Teresa Leal Coelho».

28-1-92. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Cinemateca Portuguesa

Por despacho de 21-1-92 do director da Cinemateca Portuguesa: Maria Helena Pereira Pires de Oliveira, chefe de secção — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido referente ao ano transacto, num total de 12 dias, por ter estado ausente do serviço por motivo de doença. (Não carece de anotação do TC.)

20-1-92. — O Director, *João Bernard da Costa*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto da Defesa Nacional

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-92, o aviso de concurso interno geral de acesso à categoria de chefe de repartição financeira, para preenchimento de

uma vaga do quadro próprio do Instituto da Defesa Nacional, rectifica-se, no n.º 3, que onde se lê «[...] a nível da Secção de Pessoal e Secção de Reprografia, de acordo com as actividades definidas nos n.ºs 1 e 2 do art. 21.º [...]» deve ler-se «[...] a nível da Repartição Financeira, de acordo com as actividades definidas no art. 22.º [...]».

27-1-92. — O Director dos SAF, *Domingos Gomes do Amaral*, coronel ADMAER.

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Serviço de Polícia Judiciária Militar

Despacho. — Exonero das funções que vinha desempenhando no Serviço de Polícia Judiciária Militar o sargento-ajudante E NII 596059 António Maria Lopes, exoneração referida a 31-1-92 para efeitos administrativos.

Despacho. — Exonero das funções que vinha desempenhando no Serviço de Polícia Judiciária Militar o sargento-ajudante/CM NIM 493258 Manuel José Monteiro, exoneração referida a 31-1-92 para efeitos administrativos.

(Não carecem de visto do TC.)

27-1-92. — O Director, *José Machado da Graça Malaquias*, brigadeiro.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento dos lugares vagos de motorista de ligeiros do QPC/SPJM, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 283, de 9-12-91, de que as listas de candidatos admitidos e excluídos ao referido concurso se encontram afixadas na Secretaria-Geral do SPJM, Rua de Gonçalves Zarco, 1499 Lisboa Codex.

Na referida lista constam as horas e local previstos para a realização da entrevista.

23-1-92. — O Presidente do Júri, *Ruben Marques de Andrade*, coronel de cavalaria.

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 264/89, de 18-8, e 265/88, de 28-7, e do despacho conjunto dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas de 12-10-89, publicado no *DR*, 2.ª, 247, de 26-10-89, e por despacho de 19-12-91 do general CEME, foi autorizada a abertura do concurso interno geral de acesso à categoria de assessor consultor jurídico.

2 — Prazo de candidatura — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

3 — O concurso é aberto para o preenchimento de duas vagas existentes e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do concurso.

4 — Prazo de validade — dois anos, contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final no *DR*, 2.ª.

5 — Conteúdo funcional do lugar a preencher — o constante no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Local de trabalho — UU/EE/OO do Exército.

7 — Método de selecção — o constante do art. 3.º, al. b), do Dec.-Lei 265/88, de 28-7:

- As provas públicas terão por objectivo a apreciação e discussão dos currículos dos candidatos;
- Os trabalhos apresentados, se os houver, serão classificados segundo critério consensual do júri, de acordo com a lei;
- A participação dos candidatos na apreciação e discussão curricular recairá sobre os seguintes factores:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional complementar;
- Qualificação e experiência profissionais na área de contencioso e da consultadoria jurídica.

8 — A classificação curricular (CC) dos concorrentes, expressa de 0 a 20 valores, será determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CC = \frac{(2 \times HA) + (0,1 \times FC) + (2 \times CS) + (1,9 \times EP) + 1 \times DC}{7}$$

sendo:

CC = classificação curricular;
 HA = habilitação académica de base;
 FC = formação profissional complementar;
 CS = classificação de serviço;
 EP = experiência profissional;
 DC = discussão dos currículos.

9 — As regras a observar na valorização dos diversos factores são as seguintes:

a) Habilitações académicas:

Habilitação legalmente exigida — 19 valores.
 Habilitação de grau superior — 20 valores.

b) Formação complementar — formação específica:

Cursos até uma semana — 1 valor.
 Cursos até um mês — 2 valores.
 Cursos de mais de um mês — 3 valores.

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 valores.
 Cursos até um mês — 1 valor.
 Cursos de mais de um mês — 1,5 valores.

Observação. — Em caso algum este factor poderá exceder 20 valores.

c) Classificação de serviço — obtida pela média das três melhores classificações atribuídas na actual categoria, efectuando-se a correspondência dessa média para uma escala de 0 a 20 valores.

d) Experiência profissional — a sua determinação será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 2,5) + (b \times 2) + (c \times 1,5)}{6}$$

sendo:

a = tempo de serviço na categoria actual;
 b = tempo de serviço na carreira;
 c = tempo de serviço na função pública.

Observação. — A contagem de tempo de serviço será feita por anos completos.

e) Discussão dos currículos — na discussão curricular serão considerados os louvores obtidos, que serão pontuados da seguinte forma:

De Ministro, GEMGFA ou CEM — 0,5 valores.
 De general — 0,4 valores.
 De brigadeiro — 0,3 valores.
 De outras entidades — 0,2 valores.
 Menções honrosas — 0,1 valor.

10 — Caso os candidatos apresentem trabalhos, a classificação final (CF) será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{CC + TA}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
 CC = classificação curricular;
 TA = trabalho apresentado.

Observação. — Os trabalhos apresentados pelos candidatos serão classificados de 0 a 20 valores, de acordo com os n.ºs 2 e 3 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88.

A classificação final (CF) dos candidatos que não apresentem qualquer trabalho será igual à classificação curricular (CC).

11 — São requisitos de admissão ao concurso:

- Ser técnico superior principal (consultor jurídico);
- Os candidatos deverão preencher, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidatura, os requisitos de admissão a concurso para os lugares de acesso, previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e al. b) do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos do Dec.-Lei 112//90, de 4-4, dirigidos ao chefe do EME, do qual constem os seguintes elementos: identi-

cação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade), local onde presta serviço, morada, código postal e telefone.

13 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae*, do qual constem todos os elementos que o funcionário julgue poderem influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, devidamente comprovadas, sob pena de não serem considerados;
- Documento comprovativo da licenciatura e respectiva classificação;
- Documentos comprovativos dos cursos de formação profissional, se for caso disso;
- Prova de classificação de serviço nos anos relevantes, devidamente autenticada;
- Declaração, emitida pelo respectivo serviço ou organismo, autenticada com selo branco ou carimbo, donde conste, de forma inequívoca, o tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública e natureza do vínculo.

14 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal civil do Exército ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Os requerimentos não acompanhados da documentação legalmente exigida implicarão a exclusão dos candidatos, nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

18 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7.

19 — Entrega de documentos — os documentos do processo de candidatura devem dar entrada na Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal do Estado-Maior do Exército, Praça do Comércio, 1194 Lisboa Codex, dentro do prazo estipulado no n.º 2.

20 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — coronel de artilharia Luís Manuel Branco Domingues/GA/DSP.

Vogais efectivos:

Dr. Marinho Ferreira Neves, inspector-coordenador-chefe /M. Educação, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Raquel Avelar Ferrão, assessora/M. Educação.

Secretária efectiva — escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe Luísa Maria Rodrigues Fernandes Assunção/RPC/DSP.

Vogais suplentes:

Tenente-coronel José António Caimoto Duarte/RLL.
 Major (res) José Adelino M. T. Alves/DAI.

23-1-92. — O Chefe de Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa

Anúncio. — O coronel de infantaria Nuno Vilares Cepeda, presidente do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que no processo n.º 15/91, pendente neste 1.º Tribunal Militar contra o réu Francisco Eusébio Jácomo Gonçalves, soldado n.º 18188489 da E. M. Eletm., solteiro, *disco-jockey*, natural da freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Viana do Castelo, nascido em 26-7-68, filho de Francisco Moreira Gonçalves e de Emília Aida da Silva Jácomo, com última residência no lugar de Povoença, Areosa, Viana do Castelo, e actualmente em parte incerta, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de deserção, previstos e punidos, respectivamente, pelos arts. 142.º, n.º 1, al. b), 150.º, al. e), e 149.º, n.º 1, al. a), todos os normativos citados do CJM, é o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará logo que réu se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do réu, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código);

- b) Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo réu após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- c) Proibição de o réu obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, certidões e de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

23-1-92. — O Juiz-Presidente, *Nuno Vilares Cepeda*, coronel de infantaria. — O Secretário, *Claudino Belchior Ferreira*, capitão do SPM.

Estado-Maior da Força Aérea

Direcção do Pessoal

5.ª Repartição

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, a p. 789, rectifica-se que onde se lê «Maria Carolina da Silva Tolmenta Nascimento» e «Almanda Maria Ávila Simão» deve ler-se «Maria Carolina da Silva Tormenta Nascimento» e «Armanda Maria Ávila Simão».

24-1-92. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, tenente-coronel/TPAA.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito da Guarda

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do art. 96.º do mesmo diploma, avisam-se os interessados de que se encontra afixada nestes serviços a lista de antiguidade, referente a 31-12-91, dos funcionários do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito da Guarda.

23-1-91. — O Governador Civil, *Rui Proença Correia Dias*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho. — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, subdelego nos directores de serviços, engenheiros Ataíde Dinis Neves Lima, Levi Fontes de Almeida, José Evaristo de Carvalho Nunes e Fernando Manuel Sequeira de Almeida Coragem, este último a exercer as respectivas funções em regime de substituição, as seguintes delegações de competência:

- Conceder autorizações especiais de circulação, ao abrigo da Port. 30/91, de 11-1;
- Conceder autorizações especiais de trânsito para veículos que, pelo transporte de objectos indivisíveis, excedem as dimensões previstas no art. 19.º do Código da Estrada;
- Elaborar pareceres sobre provas desportivas.

17-1-92. — O Subdirector-Geral, *Carlos Mosqueira*.

Despacho. — Nos termos do n.º 2, capítulo III, «Marcação» do Desp. DGV 74/91, de 16-9, e do n.º 5 do art. 37.º do Regulamento do Código da Estrada, com a redacção que lhe foi dada pela Port. 884/91, de 28-8, é aprovado o seguinte:

Chapa de matrícula reflectorizada para veículos automóveis.
Firma: Triângulo Universal Novidades para Automóveis, L.ª
Sede social: Rua de Entrecampos, 18-E, 1000 Lisboa.
Marca de aprovação: DGV-M-113.

20-1-92. — O Subdirector-Geral, *Carlos Mosqueira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Desp. 14/92-XII. — 1 — Subdelego no director-geral do Património do Estado, licenciado Manuel Nunes Amaral, nos termos do

art. 24.º do Dec.-Lei 451/91, de 4-12, e do n.º 4 do Desp. 32/91-XII, da Secretaria de Estado Adjunta e do Orçamento, publicado no *DR*, 2.ª, de 11-1-92, as seguintes competências:

1.1 — Aceitar legados e doações a favor do Estado, desde que não tragam para este quaisquer encargos.

1.2 — Autorizar a troca de bens do Estado e aprovar a respectiva escritura, se forem imóveis, e em relação a móveis, desde que a operação se efectue de acordo com as regras gerais aprovadas.

1.3 — Autorizar a venda de quaisquer móveis, viaturas ou imóveis em hasta pública, nos casos em que deve ter lugar, e confirmar a respectiva arrematação, bem como autorizar a venda de bens móveis, por proposta ou de mão a mão, quando a 3.ª praça ficar deserta ou quando se presumir que da realização da hasta pública não resultará melhor preço.

1.4 — Autorizar a cessão de bens móveis ou imóveis, a título precário a serviços públicos, desde que haja apenas uma pretensão referente aos bens a ceder, bem como a devolução de imóveis, nos termos do art. 9.º do Dec.-Lei 24 489, de 13-9-34.

1.5 — Fazer cessar, por acto administrativo, os contratos de arrendamento dos prédios do Estado, nos termos do Dec.-Lei 507-A/79, de 24-12, e mandar desocupar os prédios do Estado por aqueles que os ocupem sem título, nos termos do art. 8.º do Dec.-Lei 23 465, de 18-1-34, podendo, para o efeito, requisitar a intervenção da força pública, nos termos dos Decs.-Leis 333/83, de 14-7, e 151/85, de 9-5, para ser assegurada a ordem pública e a protecção dos funcionários na execução dos despejos e desocupações acima referidos.

1.6 — Autorizar a atribuição de casas do Estado a funcionários e aprovar os respectivos termos de entrega, de acordo com as instruções em vigor.

1.7 — Determinar, nos termos do n.º 20 das instruções aprovadas por despacho de 14-12-56 do Subsecretário de Estado do Tesouro, publicado no *DR*, 2.ª, 305, de 31-12-56, o despejo, por motivo de conveniência de serviço, exoneração, aposentação ou falecimento do respectivo titular, das casas do Estado atribuídas a funcionários públicos, nos termos das referidas instruções.

1.8 — Autorizar a demolição de prédios e o abate de árvores, nos termos das regras gerais aprovadas.

1.9 — Aprovar contratos e minutas de contratos cujas operações e condições hajam sido previamente autorizadas pela entidade competente e na forma legalmente estabelecida.

1.10 — Autorizar a destruição de títulos vindos à posse do Estado por prescrição, quando se verifique que já não têm valor.

1.11 — Autorizar a realização de despesas públicas relativas à reparação e recuperação de automóveis do Estado, com dispensa de concurso público e ou limitado e de celebração de contrato escrito, até ao montante de 4000 contos.

1.12 — Autorizar as demais despesas com obras e aquisições de bens e serviços, incluindo bens duradouros e de investimento, por conta das dotações orçamentais, nos termos do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, nos seguintes montantes:

- a) Até 10 000 contos, para despesas que se efectuem sem dispensa de concurso e contrato escrito;
- b) Até 5000 contos, para despesas que se realizem com dispensa dessas formalidades legais.

1.13 — Aprovar as alterações às condições de aprovisionamento de bens e serviços, homologadas nos termos do n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 129/83, de 14-3, desde que se limitem à revisão de preços, substituição de modelos e inclusão de novos modelos, bem como excepcionar a observância daquelas condições e rescindir contratos por incumprimento da parte dos fornecedores ou falta de acordo na revisão de preços.

1.14 — Releva a falta de apresentação tempestiva de estimativas relativas ao fornecimento de fardamentos do tipo comum.

1.15 — Aprovar a difusão pelos serviços interessados de circulares contendo instruções para a boa execução dos procedimentos relacionados com as atribuições da Direcção-Geral do Património do Estado.

1.16 — Aprovar o aluguer de automóvel, com ou sem condutor.

1.17 — Autorizar a formação de frotas e contingentes de veículos do Estado, a que se refere o Dec.-Lei 50/78, de 28-3.

1.18 — Homologar a compensação apurada pela utilização dos veículos apreendidos a favor do Estado, ou seja, a diferença entre a desvalorização ocasionada pelo uso por parte do Estado e as benfeitorias que o Estado efectuou durante a utilização, nos termos do n.º 3 do art. 11.º do Dec.-Lei 31/85, de 25-1.

1.19 — Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 50/78, de 28-3, desde que devidamente fundamentada.

1.20 — Aprovar as tabelas com as despesas de renovação, taxas de recolha, multas e demais encargos, previstos no n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 31/85, de 25-1.

1.21 — Designar o perito por parte do Estado para os efeitos previstos no n.º 3 do art. 13.º do Dec.-Lei 31/85, de 25-1.

1.22 — Conceder licença de longa duração.

1.23 — Autorizar a ordenação de inquéritos por acidentes de viação, nos termos do art. 85.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

1.24 — Autorizar que os processos de inquérito por acidentes de viação possam constituir a fase de instrução de processo disciplinar, nos termos do art. 85.º do Estatuto referido no número anterior.

1.25 — Conferir posse ao pessoal dirigente por mim nomeado ao abrigo da subdelegação que me foi conferida pelo Desp. 32/91-XII da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento.

2 — A presente subdelegação é extensiva ao subdirector-geral, licenciado José Lopes Figueira, sempre que substitua o director-geral do Património do Estado nas suas ausências ou impedimentos.

3 — Autorizo a subdelegação nos subdirectores-gerais e directores de serviços ou equiparados das competências por mim subdelegadas.

4 — Este despacho produz efeitos desde 5-11-91, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos pelo director-geral do Património do Estado.

24-1-92. — O Subsecretário de Estado Adjunto da Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*.

Inspeção-Geral de Finanças

Por despacho do inspector-geral de Finanças de 26-12-91:

Cristina Maria Augusto Ribeiro — nomeada, precedendo concurso, inspectora de finanças estagiária do quadro do pessoal técnico superior da Inspeção Patrimonial e Financeira das Autarquias Locais, por contrato administrativo de provimento, remunerada pela categoria 14, escalão 1, índice 80, em conformidade com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, anexo n.º 10, e com o suplemento de risco previsto no art. 37.º do mesmo diploma. (Visto, TC, 27-1-92.)

28-1-92. — O Inspector-Geral, *Vasco António Nunes da Silva*.

Aviso. — Lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para recrutamento de inspectores de finanças estagiários para o quadro da Inspeção do Sector Empresarial do Estado, da Inspeção-Geral de Finanças, elaborada nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 273, de 27-11-91:

Candidatos admitidos:

Abílio Baptista Pinto.
Afonso Gomes Bouça.
Alcino dos Santos Ferreira.
Alda Maria Marinheiro Maligno Santiago Gomes.
Alexandra Maria Brito Carvalho.
Álvaro Afonso Barata Duarte.
Ana Cristina Teixeira Rosa Lopes B. S. Feijão.
Ana Maria Mendes Rebelo.
Ângela Manuela Campos.
António Carlos Santos Caramelo.
António João Santos Teixeira Chaves.
António José Vaz Ramalho Santos Rolo.
António Luís Nobre Anastácio.
António Manuel Gomes da Silva Bicho.
António Manuel Marques Marta.
António Miguel Chambel Paralta Ribeirinho.
António Pedro Martins F. Atanásio de Almeida.
Arlindo Jorge Ferreira.
Carlos Alberto dos Santos Fernandes.
Carlos Bernardino Costa Vasconcelos.
Carlos José Almeida da Silva.
Carlos José Castelo-Branco Ferrão Viegas.
Carlos Manuel Castro Ferreira Mesquita Borges.
Carlos Manuel Ramos Mendes.
Célia Maria Lameira Magalhães.
Celso Manuel de Sousa Maurício.
Cristina Maria Marques Rodrigues.
Cristina Maria Saraiva Nunes.
Daniel Turpin.
Dina Maria de Brito Fernandes.
Donzília Marto Ribeiro Adão.
Duarte Nuno Ribeiro Pessoa.
Elisabete Antunes Simões.

Elisabete Maria Couceiro Cadete.
Ema de Jesus de Sousa Rodrigues.
Ema Paula Vieira Marques.
Esperança de Jesus Neves.
Eugénia Maria Batista Cardoso.
Fernanda Jesus Ferreira dos Santos Fernandes.
Fernanda Maria Pereira.
Fernanda Maria Ribeiro de Oliveira.
Fernando Manuel Silva e Sousa Barbosa.
Florentino Gomes de Oliveira.
Francisco João Gaspar Noné.
Gaspar José Pinto Martins Rodrigues.
Helena Cristina Fazeres S. Tomé Bugio Fontes.
Helena da Conceição Baptista Lourenço.
Henrique Gonçalves Rufino.
Isabel Maria Carreto Leitão Tavares.
Isabel Maria Santos Caramelo Gaspar.
Isabel Rute Fernandes Pereira.
Ivone Celeste Perdigão Gonçalves.
João Camilo Rodrigues Maciel.
João Carlos Correia Ribeiro Ramalho.
João Luís Marques Pereira Lopes.
João Manuel Mateus Mota.
Joaquim António Rodrigues Pires.
Joaquim Farinha Rodrigues.
Jorge Guilherme Cardoso.
Jorge Manuel Carneiro da Fonseca.
Jorge Manuel Gomes Moreno de Matos Trindade.
José Alexandre da Rocha Franco.
José António Gomes da Graça Anjos.
José António Teixeira Grosso.
José Carlos Ferrão Rodrigues.
José Carlos Pereira Nunes.
José Francisco Jerónimo Alves.
José Gonçalves Pereira.
José Luís Barros Patrício.
José Luís Ribeiro Boavista.
José Manuel de Carvalho Guarda.
Karim Shamsundin.
Leonel Jorge Lopes Jesus.
Leonel José Bacalhau.
Leonor Augusta Jantarada.
Leonor Rita Rosário Vaz.
Licínia Matias Carvalheiro.
Luís Fernando Rodrigues Madeira Abreu.
Luís Marçal.
Luís Paulo Mendes Pereira Costa.
Manuel António Coelho Ferreira.
Manuel Vasco Magalhães.
Margarida Maria Faria Mourão.
Maria Cândida Pereira.
Maria Cristalina Melo Xavier Silva.
Maria Cristina Morais Miranda Monteiro.
Maria da Conceição Baptista Chiolas.
Maria da Conceição dos Santos Ribeiro Seica.
Maria da Glória de Jesus Fidalgo.
Maria da Glória Martins.
Maria da Graça dos Santos Pires.
Maria da Graça Pereira Bartolomeu.
Maria da Graça Sousa Ferreira.
Maria de Deus Carrilho Lousa.
Maria de Fátima Poêiras Pilar de Abreu.
Maria de Lourdes Rocha Fonseca Torres.
Maria do Céu Correia Martins.
Maria do Rosário Antunes Ferreira.
Maria Edite Baptista dos Santos.
Maria Emília Marques Garcia.
Maria Eugénia dos Santos Meleiro.
Maria Fernanda Pires dos Santos.
Maria Gorete Pegado Porto.
Maria Helena Lança da Fonseca.
Maria Helena Rocha Pila Leandro Borges.
Maria Hortense Martins Nunes.
Maria Isabel Carvalho Oliveira Moreira.
Maria Lígia Amaral Borrega.
Maria Luísa Mesquita de Araújo Andrade Graça.
Maria Luísa Nunes da Silva Simplicio.
Maria Madalena Cupertino Osório de Barros.
Maria Madalena Frade Queimado.
Maria Manuela Esteves.
Maria Manuelita de Araújo Tomaz Ramos Martins.
Maria Pilar da Silva Almeida Vagaroso.

Maria Otilia Vilhena Pereira Páscoa de Aguiar.
 Maria Paula Gomes Cabral Vargas.
 Maria Suzete Godinho Formiga.
 Maria Teresa Marques Lopes.
 Maria Violeta de Sá Rocha Mourão.
 Mário José Alveirinho Carrega.
 Nelson Manuel Paula de Medeiros.
 Olga Maria Ribeiro Guedes.
 Olímpio Manuel Gonçalves Esteves.
 Paula Alexandra Pereira Neves dos Reis.
 Paula Alexandra Videira Mendes.
 Paula Cristina Rodrigues dos Santos.
 Paulo Emílio Ricardo da Costa.
 Paulo Guilherme Fernandes Lajoso.
 Pedro d'Alte Bártolo Pires de Lima.
 Pedro Manuel Martins dos Santos.
 Rosa Maria Correia Romão Ribeiro Nunes.
 Rosa Maria da Silva Soares.
 Rui Manuel Lopes de Melo.
 Rui Manuel Ramos de Ascensão.
 Teresa Cristina Freitas Quitério.
 Teresa Isabel Monteiro F. Guerreiro Gaspar.
 Vasco Maria de Azevedo Teixeira.
 Virgínia Tavares Alves.

Candidatos excluídos:

Ana Cláudia Peixoto da Silva Costa Castanheira (b) (c).
 Ana Cristina Azevedo Ferreira (a).
 Ana Cristina Luís Nobre Gervário (a) (b) (c) (d).
 Ana Mafalda Rosa da Silva Garcia (a) (b) (c).
 Ana Paula Mota de Almeida Castelo Branco (a) (b) (c) (d).
 Ana Paula Sena Amaral Ferreira Rodrigues (b).
 Ana Sousa de Almeida (b) (c) (d).
 António Américo Rito de Azevedo Batalha (b) (c) (d).
 Cristina Maria Correia Sabino (b) (c) (d).
 Cristina Maria Gabriel Gonçalves Góis (b).
 Fernanda Maria Carneiro de Almeida Arrepiã (a) (b) (c).
 Fernando Seco de Assunção (a).
 Gilberto de Sena Teixeira Rua (a) (b) (c) (d).
 Iolanda Maria de Sousa Antão (b) (c) (d).
 Isabel Maria Galiano Tavares Moreira Alves e Almeida (b).
 Janine Santos Lopes (a) (b) (c) (d).
 José Paulo Amorim Sá (b) (c) (d).
 Manuel Carlos Martins Pinto Vara (b).
 Marco Paulo Abrunhosa Cardoso (a) (b) (c) (d).
 Margarida Maria Pereira Portela (a) (b) (c) (d).
 Maria Alexandra Cameira Henriques (a).
 Maria Amélia Pinto Monteiro (a).
 Maria Celeste de Sousa Pereira (c).
 Maria da Conceição Henriques Silva (b) (c) (d).
 Maria de Fátima Coutinho Ferreira (b) (c) (d).
 Maria de Lurdes Rufino Gaspar (b) (c) (d).
 Maria Fernanda Dinis Moreira (a) (b) (c).
 Maria Helena Barrela de Jesus (a) (b) (c) (d).
 Maria João de Oliveira Vieira Garcia (b) (c) (d).
 Maria Teresa Dias de Matos Alves da Cruz (a).
 Martinho Fernandes Luís (b).
 Ondina Maria Martins do Couto (a) (b) (c) (d).
 Oscar Suca Baldé (b) (c) (d).
 Rui Miguel Marques Neves Pinho Bandeira (a).
 Teresa Maria Cabral de Albuquerque Teixeira (b) (c) (d).

- (a) Não reúne as habilitações exigidas na al. b) do n.º 4 do aviso.
 (b) Não juntou o documento referido na al. b) do n.º 5.1 do aviso.
 (c) Não juntou o documento referido na al. c) do n.º 5.1 do aviso.
 (d) Não juntou o documento referido no n.º 5 do aviso.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o inspector-geral de Finanças no prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso.

24-1-92. — O Presidente do Júri, *Vitor Manuel Batista de Almeida*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 21-1-92:

Licenciada Mariália de Fátima Serra Dinis Baptista Mendes, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, a exercer, em comissão de serviço, as funções de chefe de divisão — promovida, precedendo aprovação em concurso, à categoria de téc-

nica superior principal do mesmo quadro, ocupando vaga no Serviço de Informática Tributária, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo lugar e continuando a exercer, em comissão de serviço, as funções de chefe de divisão.

Licenciada Deolinda Judite de Coito Baptista, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — promovida, precedendo aprovação em concurso, à categoria de técnica superior principal, ocupando vaga no Serviço de Informática Tributária, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

27-1-92. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Declaração. — Para os devidos efeitos e nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se declara que são abatidos à lista de classificação final do concurso para auxiliares administrativos principais, publicada no *DR*, 2.ª, 284, de 11-12-90, os seguintes candidatos:

- 5 — Joaquim de Jesus Agostinho.
 11 — António Joaquim Machado de Oliveira.
 12 — Manuel João Soares Corado.
 16 — Maria da Conceição Dias Cardoso Correia Alves.
 22 — Ramiro do Curral Ribeiro.

22-1-92. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Por meu despacho de 17-1-92:

António Luís Gomes Simão, técnico especialista do quadro desta Direcção-Geral — nomeado definitivamente, mediante concurso, para o lugar de técnico especialista principal do mesmo quadro, a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-1-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Portaria 38/92 (2.ª série). — Nos termos do n.º 20 das instruções para a execução do Dec.-Lei 32 428, de 24-11-42, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, o seguinte:

1.º Para o ano de 1992 é fixada em 80/100 a taxa a cobrar dos estabelecimentos de empréstimos sobre penhores para efeitos da parte final do § 1.º do art. 6.º do Dec.-Lei 32 428, de 24-11-42.

2.º A taxa referida no n.º 1 é calculada sobre o saldo dos empréstimos em 31-12-91 ou, na sua falta, sobre o último saldo apurado naquele ano.

23-1-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Portaria 39/92 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, em conformidade com as normas constantes dos arts. 21.º, n.º 1, e 5.º, n.º 1, do Dec.-Lei 396/86, de 25-11, aplicável à data do pedido quanto às condições de validade do acto por força do n.º 2 do art. 12.º do Código Civil, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, autorizar a Segurança na Reforma — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A., a alterar o art. 5.º, n.º 1, dos seus estatutos, consubstanciando o aumento do seu capital social de 150 000 contos para 200 000 contos, por novas entradas reservadas aos accionistas, e, bem assim, o art. 3.º, n.º 1, dos mesmos, tudo de acordo com a redacção apresentada, que fica arquivada no Instituto de Seguros de Portugal.

23-1-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Portaria 40/92 (2.ª série). — Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro, em conformidade com os arts. 30.º e 27.º, n.º 3, do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, autorizar a Lusitânia Vida, Companhia de Seguros, S. A., a aumentar o seu capital social de 1 500 000 contos para 1 800 000, através de novas entradas dos accionistas Companhia Geral do Crédito Predial Português, S. A., e Lusitânia, Companhia de Seguros, S. A.

23-1-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Portaria 41/92 (2.ª série). — Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado do Tesouro, em conformidade com os arts. 30.º e 27.º, n.º 3, do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, autorizar a seguradora O Trabalho Vida — Companhia Seguros, S. A., a realizar o seguinte:

- 1.º Aumentar o seu capital social de 1 000 000 de contos para 1 500 000 contos por novas entradas de reservas do accionista único.
- 2.º Alterar os respectivos estatutos, de acordo com a redacção apresentada, que fica arquivada no Instituto de Seguros de Portugal.

27-1-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Desp. 33/92-XII. — A MAPFRE SEGUROS GENERALES — Companhia de Seguros y Reaseguros, S. A., através da sua agência geral em Portugal, solicitou autorização para a abertura de uma delegação em Torres Vedras.

Atento aos objectivos que visa prosseguir, designadamente a assistência personalizada aos seus clientes;

Considerando o parecer favorável emitido pelo Instituto de Seguros de Portugal:

Determino, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 33.º do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

Fica a MAPFRE SEGUROS GENERALES — Companhia de Seguros y Reaseguros, S. A., através da sua agência geral em Portugal, autorizada a abrir uma delegação em Torres Vedras, conforme endereço previamente comunicado ao Instituto de Seguros de Portugal.

23-1-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Desp. 34/92-XII. — A Companhia de Seguros Açoreana, S. A., com sede em Ponta Delgada, solicitou autorização para a abertura de delegações em diversos locais do território nacional.

Atendendo aos objectivos que visa prosseguir, designadamente a assistência mais eficiente a agentes e segurados;

Considerando o parecer favorável emitido pelo Instituto de Seguros de Portugal:

Determino, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 33.º do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

1 — Fica a Companhia de Seguros Açoreana, S. A., com sede em Ponta Delgada, autorizada a abrir uma delegação em cada uma das seguintes localidades:

- a) Braga;
- b) Faro;
- c) Leiria;
- d) Setúbal.

2 — A seguradora comunicará previamente ao Instituto de Seguros de Portugal os locais onde as delegações referidas no número anterior virão a ser implantadas.

23-1-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Desp. 35/92-XII. — A Generali Vida — Companhia de Seguros, S. A., com sede em Lisboa, solicitou autorização para a abertura de delegações em diversos locais do território nacional.

Atendendo aos objectivos que visa prosseguir, designadamente o da integral assistência aos segurados das respectivas zonas;

Considerando o parecer favorável emitido pelo Instituto de Seguros de Portugal:

Determino, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 33.º do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

Fica a Generali Vida — Companhia de Seguros, S. A., com sede em Lisboa, autorizada a abrir uma delegação em cada uma das seguintes localidades, conforme endereço previamente comunicado ao Instituto de Seguros de Portugal:

- a) Aveiro;
- b) Leiria;
- c) Porto;
- d) Setúbal.

23-1-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Desp. 60/92-XII. — A Aegon Union Aseguradora — Sociedad Anonima de Seguros y Reaseguros, através da sua agência geral em Portugal, solicitou autorização para a abertura de uma delegação no Porto.

Atendendo aos objectivos que visa prosseguir, designadamente o apoio aos mediadores da região Norte do País;

Considerando o parecer favorável emitido pelo Instituto de Seguros de Portugal:

Determino, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 33.º do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

Fica a Aegon Union Aseguradora — Sociedad Anonima de Seguros y Reaseguros, através da sua agência geral em Portugal, autorizada a abrir uma delegação no Porto, conforme endereço previamente comunicado ao Instituto de Seguros de Portugal.

23-1-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Desp. 61/92-XII. — A Companhia de Seguros Fidelidade, S. A., com sede em Lisboa, solicitou autorização para a abertura de uma delegação em Tomar.

Atendendo ao objectivo que visa prosseguir: o da maior eficiência no atendimento dos utentes em geral e dos segurados em particular;

Considerando o parecer favorável emitido pelo Instituto de Seguros de Portugal:

Determino, em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 33.º do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, e ao abrigo do Desp. 18/91-XII, de 6-12, do Ministro das Finanças, o seguinte:

1 — Fica a Companhia de Seguros Fidelidade, S. A., com sede em Lisboa, autorizada a abrir uma delegação em Tomar.

2 — A seguradora comunicará previamente ao Instituto de Seguros de Portugal o local onde a delegação referida no número anterior virá a ser implantada.

23-1-92. — O Secretário de Estado do Tesouro, *José Monteiro Fernandes Braz*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

OBRIGAÇÕES J. A. E. — 1986

RELAÇÃO DOS NÚMEROS DOS TÍTULOS DESTE EMPRÉSTIMO, SORTEADOS PARA AMORTIZAR EM 01/03/92

TÍTULOS DE 10 OBRIGAÇÕES

22 365	47 365	59 365	71 365	79 365	90 365	97 365
^a 23 364	^a 48 364	^a 60 364	^a 72 364	^a 80 364	^a 91 364	^a 98 364
30 365	51 365	60 365	72 365	82 365	91 365	108 365
^a 31 364	^a 52 364	^a 61 364	^a 73 364	^a 83 364	^a 92 364	^a 109 364
41 365	53 365	64 365	73 365	86 365	95 365	
^a 42 364	^a 54 364	^a 65 364	^a 74 364	^a 87 364	^a 96 364	

TÍTULOS DE 20 OBRIGAÇÕES

123 501	128 001	130 501	135 501	138 001
^a 124 000	^a 128 500	^a 131 000	^a 136 000	^a 138 500
124 001	129 501	132 001	136 001	
^a 124 500	^a 130 000	^a 132 500	^a 136 500	

TÍTULOS DE 50 OBRIGAÇÕES

150 080	152 480	155 480	160 280	163 480	165 880	169 880
^a 150 279	^a 152 679	^a 155 679	^a 160 479	^a 163 679	^a 166 079	^a 170 079
150 480	153 080	156 280	161 480	164 280	167 880	170 480
^a 150 679	^a 153 279	^a 156 479	^a 161 679	^a 164 479	^a 168 079	^a 170 679
151 280	153 480	159 880	163 080	165 480	168 680	172 280
^a 151 479	^a 153 679	^a 160 079	^a 163 279	^a 165 679	^a 168 879	^a 172 479

Estes títulos devem apresentar-se a reembolso, a partir de 1 de Março de 1992 até 28 de Fevereiro de 1997, sem qualquer cupão, na sede da Junta, em Lisboa, na sua Delegação no Porto ou nas Direcções e Repartições de Finanças.

Todos os cupões cobrados respeitantes a vencimentos posteriores à data da amortização, serão deduzidos no pagamento do reembolso.

14 de Janeiro de 1992. — O Director-Geral, (a) Braz dos Santos

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 225/91. — 1 — Delego no Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, Dr. José Manuel Nunes Liberato, a minha competência para:

- Declarar a utilidade pública das expropriações que me é conferida pelo art. 11.º do Dec.-Lei 438/91, de 9-11;
- Conceder a autorização a que se referem os n.ºs 1 e 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 17/72, de 13-1;
- Aprovar, nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 34 993, de 11-10-45, os projectos de construção e reconstrução de edifícios particulares nas zonas de protecção fixadas nos termos do art. 1.º do mesmo diploma;
- Determinar a demolição de obras e a reposição do terreno, nos termos do n.º 2 do art. 58.º do Dec.-Lei 445/91, de 20-11, e do n.º 1 do art. 62.º do Dec.-Lei 448/91, de 29-11;
- Homologar os pareceres das Comissões de Coordenação Regional, a que se refere o n.º 2 do art. 43.º do Dec.-Lei 448/91, de 29-11;
- Ratificar a suspensão de planos municipais de ordenamento do território, nos termos do n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 60/90, de 2-3.

2 — A delegação da competência referida nas als. a), d) e e) deste despacho produz efeitos a partir da data da entrada em vigor destes diplomas.

3 — A delegação da competência referida nas restantes alíneas produz efeitos desde 5-11-91, independentemente da data da publicação.

4 — A competência delegada pode ser subdelegada nos dirigentes dos respectivos serviços.

5-11-91. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Desp. 22/MPAT/92. — Verificados os requisitos estabelecidos no disposto no n.º 6 do art. 6.º do Dec.-Lei 69/90, de 2-3, determino que a Comissão Técnica do Plano Director Municipal de Almada, cuja constituição foi aprovada pelo meu Desp. 100/90, publicado no DR, 2.ª, 211, de 12-9-90, seja alargada ao Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza.

13-1-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Desp. 23/MPAT/92. — Através do Desp. 68, publicado no DR, 2.ª, 157, de 11-7-87, pretendeu-se regular a tramitação dos processos administrativos inerentes às acções inspectivas desenvolvidas pela Inspecção-Geral da Administração do Território, tendo em vista a sua eficácia e operacionalidade resultante da publicação da sua nova lei orgânica.

Os dados decorrentes da interpretação e aplicação da Lei da Tutela Administrativa sobre as Autarquias Locais e Associações de Municípios de Direito Público, aprovada pela Lei 87/89, de 9-9, e a próxima entrada em vigor do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, aconselham a repreciação de alguns pressupostos em que assentou aquele despacho.

Nestes termos, determino que:

1 — Os relatórios das acções inspectivas levadas a cabo pela Inspecção-Geral da Administração do Território serão remetidos, por fotocópia, ao presidente do respectivo órgão executivo, o qual deverá dar conhecimento do seu conteúdo aos restantes membros que compõem aquele órgão, bem como ao presidente do órgão deliberativo e, no prazo de 30 dias, dizer o que se lhe oferecer sobre o teor do relatório.

2 — Após a recepção da resposta ou findo o aludido prazo, serão emitidos os competentes pareceres pela Inspecção-Geral da Administração do Território e proferido despacho pela entidade tutelar competente.

3 — Não haverá lugar à diligência aludida no n.º 1, sempre que dos relatórios das acções inspectivas resultem indícios de ilícitos de natureza criminal que imponham a sua participação nos termos do art. 242.º, n.º 1, al. b), do Código de Processo Penal.

4 — Sempre que nos relatórios das mesmas acções seja proposta a aplicação da sanção da perda de mandato ou a instauração de processo disciplinar, a diligência referida no n.º 1 apenas será cumprida em relação aos interessados contra os quais tais propostas sejam formuladas para, no prazo de 30 dias, dizerem o que se lhes oferecer sobre o teor do relatório.

5 — Fica revogado o Desp. 68, publicado no DR, 2.ª, 157, de 11-7-87.

20-1-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

Inspecção-Geral da Administração do Território

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no 8.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, o nome do 1.º vogal suplente dos avisos dos concursos para inspectores administrativos assessores, inspector administrativo principal e inspector administrativo de 1.ª classe, rectifica-se que onde se lê «Dr. Fernando Rodrigues de Bastos, subdirector-geral da Administração do Território» deve ler-se «Dr. Fernando Rodrigues de Basto, subinspector-geral da Administração do Território».

24-1-92. — O Inspector-Geral, *Nuno da Silva Salgado*.

Centro Nacional de Informação Geográfica

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso de abertura de concurso para motorista de ligeiros do Centro Nacional de Informação Geográfica, publicado no DR, 2.ª, 5, de 7-1-92, rectifica-se que onde se lê «concurso interno geral de acesso» deve ler-se «concurso interno geral de ingresso».

23-1-92. — O Presidente, *Rui Gonçalves Henriques*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Desp. 4/92. — Ao abrigo do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio chefe do meu Gabinete a licenciada Elsa Maria Rodrigues Monteiro, que, consequentemente, fica exonerada das funções de adjunta que vinha exercendo.

15-1-92. — O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *José Manuel Nunes Liberato*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Declaração. — Em aditamento à declaração publicada no DR, 2.ª, 244, de 23-10-91, a p. 10 594, torna-se público que esta Direcção-Geral registou a prorrogação das medidas preventivas do Plano Director Municipal de Coimbra, com o n.º MP.02.06.03/01-91, em 4-12-91.

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 28-10-91, proferido ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Desp. 47/90, publicado no DR, 2.ª, de 20-7-90, ratificou a anulação do último parágrafo do art. 6.º do Regulamento do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana de Ponte da Barca, publicado no DR, 2.ª, 249, de 27-10-90, a p. 11 843.

Mais se torna público que esta Direcção-Geral procedeu ao registo do referido Plano de Pormenor, com o n.º 01.16.06.16/02-91, em 31-12-91.

Declaração. — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, por despacho de 11-12-91, proferido ao abrigo da delegação de competências constante no Desp. 195/91, publicado no DR, 2.ª, de 13-12-91, a pedido da Câmara Municipal de Felgueiras, autorizou a revogação parcial da declaração de utilidade pública, urgência da expropriação e tomada de posse administrativa de uma parcela de terreno situada no lugar de Serrinha, freguesia de Santão, publicada no DR, 2.ª, 104, de 7-5-90, a p. 4794, mantendo-se a eficácia do acto administrativo para a área de 3115 m², destinada à implantação do edifício da sede da Junta de Freguesia de Santão.

27-1-92. — O Director-Geral, em substituição, *Victor Manuel Carvalho Melo*.

Instituto Geográfico e Cadastral

Aviso. — Para efeitos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de admissão ao concurso para preenchimento de uma vaga de canalizador do quadro de pessoal do Instituto Geográfico e Cadastral, aberto no DR, 2.ª, 295, de 23-12-91, se encontra afixada na respectiva secretaria da Repartição de Pessoal, sita na Praça da Estrela, onde pode ser consultada.

24-1-92. — O Presidente do Júri, *Mário Margarido e Silva Falcão*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Desp. 10/SECT/92. — No uso da competência delegada que me é conferida, com a faculdade de subdelegar, pelo Desp. 218/91, do Ministro do Planeamento e da Administração do Território, de 19-12-91, publicado no *DR*, 2.ª, 15, de 18-1-92, concedo as seguintes subdelegações ao presidente da direcção da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT), Prof. Doutor Carlos Eduardo do Rego da Costa Salema:

1 — Ao abrigo do disposto nos Decs.-Leis 130/86, de 7-7, e 374/88, de 21-10, e demais legislação em vigor que rege a Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica:

- a) Autorizar o pagamento das despesas de transporte e abono de ajudas de custo por motivo de deslocação ao estrangeiro, em missões resultantes de programas de cooperação científica e técnica com organismos internacionais ou estrangeiros, aprovados por despacho ministerial;
- b) Conceder subsídios para deslocações ao estrangeiro de cientistas e tecnólogos, no âmbito dos diversos programas anuais a cargo da JNICT, aprovados por despacho ministerial;
- c) Autorizar a deslocação ao estrangeiro de funcionários da JNICT, bolseiros e delegados nacionais, no âmbito das acções constantes de programa de actividades da Junta, dentro do orçamento cambial aprovado para a JNICT;
- d) Autorizar a abertura de concurso de bolsas de estudo e de investigação, para o País e estrangeiro, de acordo com o plano anual respectivo, a aprovar por despacho ministerial;
- e) Conceder bolsas de estudo e investigação, para o País e estrangeiro, após homologação ministerial e de acordo com o respectivo plano anual e regulamento, aprovados por despacho ministerial;
- f) Conceder a prorrogação de bolsas de estudo no País e no estrangeiro, após homologação ministerial;
- g) Autorizar a alteração das datas de início e termo das bolsas de estudo, bem como a alteração do local de estágio;
- h) Celebrar contratos de investigação e desenvolvimento, após homologação ministerial, e de acordo com o programa anual respectivo, aprovado por despacho ministerial;
- i) Conceder subsídios para a edição de publicações científicas, estudos de carácter científico, técnico e didáctico e publicação de teses, de acordo com os respectivos plano anual e regulamento, a aprovar por despacho ministerial;
- j) Conceder subsídios para a realização de congressos, reuniões científicas e apoio à deslocação a Portugal de cientistas residentes no estrangeiro, de acordo com os respectivos plano anual e regulamento, a aprovar por despacho ministerial.

2 — Ao abrigo da al. b) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 136/87, de 19-3:

- a) Autorizar despesas, relativamente à JNICT, previstas no regime cambial da administração central, até ao montante de 1500 contos, devendo o presidente da direcção da JNICT manter-se informado das despesas que for autorizando à medida que essas autorizações forem sendo concedidas;
- b) Autorizar a conversão em divisas, até ao montante anual e por beneficiário de 2500 contos, resultante da concessão ou renovação de bolsas de estudo e de investigação para o estrangeiro.

3 — Ao abrigo do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, com a nova redacção que lhe é dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 227/85, de 4-7:

- a) Aprovar as minutas de contratos relativos à aquisição de bens e serviços até aos montantes da sua competência delegada e proceder à nomeação do oficial público para tais actos;
- b) Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até 10 000 contos;
- c) Autorizar despesas de idêntica natureza, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, e da celebração de contrato escrito, até 5000 contos, sem prejuízo do disposto no art. 22.º do mesmo decreto-lei.

4 — Nas suas faltas e impedimentos, o presidente da direcção da JNICT, Prof. Doutor Carlos Eduardo do Rego da Costa Salema, será substituído, para todos os efeitos legais, pelo vice-presidente Prof. Doutor Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro, com todo o acervo de competências ora delegadas.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

20-1-92. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel Fernandes Thomaz*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Por despachos de 9 e de 20-1-92 do director-geral do Comércio Externo e do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, respectivamente:

António Marques dos Santos, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Comércio Externo — autorizada a transferência para um lugar vago da mesma categoria do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Direcção de Serviços de Administração, Rua de Jau, 54, em Lisboa, e na presidência deste Instituto, Rua da Junqueira, 86, 1.º, em Lisboa, a lista de classificação final do único candidato ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de assessor principal da carreira técnica superior do quadro deste Instituto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 276, de 30-11-91.

23-1-92. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete de Gestão Financeira

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são abatidos à lista de classificação final do concurso para escriturário-dactilógrafo, publicado no *DR*, 2.ª, 155, de 9-7-91, os candidatos Carlos Francisco Silva do Adro e Ana Paula Tavares Pinheiro Pinto da Silva.

24-1-92. — O Director de Serviços de Administração, *Otilio Nobre Vilhena*.

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal e Aprovisionamento deste Gabinete, edifício do Ministério da Justiça, Praça do Comércio, Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para técnico auxiliar de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 155, de 9-7-91.

23-1-92. — A Presidente do Júri, *Maria Luísa Carvalho*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para provimento de 10 lugares de auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 279, de 4-12-91:

Candidatos admitidos:

Adalberto Feliciano de Andrade Gonçalves.
Adão Nogueira da Cunha.
Agostinho de Oliveira Pereira.
Almerinda do Carmo Martins Pacheco.
Ana Bela Leite Santos Oliveira Cordeiro.
Ana Maria da Conceição Pereira Alexandre.
Ana Maria Padrão Aço Soeiro Oliveira.
Ana Maria Vicente de Bastos Freitas.
Ana Paula Lourenço Henriques Prata.
Anabela de Jesus Barreira.
Anabela Lopes Dias Cubal.
Ângela Maria Gomes Alves de Magalhães Bastos Pires.
António Comprido Pica.
António Monteiro Pinto de Carvalho.
António Pedro Moreira Saraiva.
António da Silva Dias Alves.
Arlindo Francisco Simões.
Armindo da Silva Moreira.
Aurélia Maria Morais Magalhães Rebelo.
Aurora Berta Branco Ferreira.
Belisária Marques de Jesus Domingos.
Belmiro António de Jesus Marques.
Carlos Alberto de Jesus Correia da Silva.
Carlos José dos Santos Marques.
Carlos Manuel Loureiro de Melo Martins.
Carmina dos Reis Dias Pedro.

Catarina Mourato Freixo.
 Cristina Maria Cardoso Ricardo Pereira.
 Cristina Maria da Silva Alves.
 Damião Joaquim Gonçalves.
 David Fontes Gomes de Oliveira.
 Dina Fernanda dos Santos Loureiro.
 Duarte José Marta Pedrosa Soares.
 Eusébio Ferreira Rodrigues.
 Eduardo Humberto Silvestre Madeira.
 Felismina Maria Godinho Conde Antunes.
 Felismino Monteiro de Lima.
 Fernanda de Jesus Rodrigues Barata.
 Fernanda Simões Ferreira Queirós.
 Fernando Augusto Gonçalves Gomes.
 Florbela Leal Gomes de Freitas Fialho.
 Floripes Martins dos Santos.
 Francisco José da Silva Guerreiro.
 Francelim Machado Branco.
 Ilda da Conceição Fonseca de Carvalho.
 Ilídio do Nascimento Monteiro.
 Irene da Silva Mendes Barbosa.
 Isabel Marina Gomes dos Santos Loio.
 Joana Lopes Fernandes Penetra de Vasconcelos.
 João Carlos Valente Gonçalves.
 João Manuel de Sousa Rodrigues.
 José Alves de Oliveira.
 José Manuel Fernandes.
 José Manuel da Rocha Soares.
 José Maria Alves Moura Machado.
 José Maria Simões.
 José Nunes Lourenço.
 José Teixeira.
 Josefa Piedade Laurentino.
 Júlia Vieira Pedro.
 Lídia Infância Frutuoso Martins Juliano.
 Lisete Conceição Jesus de Sousa de Lemos Pereira.
 Lúcia Maria do Carmo dos Santos.
 Luís Filipe Oeiras da Silva Barros.
 Luís Manuel de Abreu Quintas.
 Manuel Cristina Gonçalves Guerreiro.
 Manuel da Cunha Matos Alves.
 Manuel Mário Domingos.
 Maria Alcina Caldeira Rosa.
 Maria Alcina Neves Carvalho Araújo Queiroz.
 Maria Alexandrina Pinto Morais Gama Cerdeira.
 Maria da Anunciação Quenteira de Sousa Lucas Fernandes.
 Maria Arminda Lopes das Neves.
 Maria Beatriz Oliveira de Almeida.
 Maria do Carmo Alves Oliveira.
 Maria do Carmo Pedrosa da Silva de Castro e Silva.
 Maria do Carmo Pereira Fernandes.
 Maria Cecília Lopes Vitorino.
 Maria da Conceição Mata das Dóres Milheiro.
 Maria Domingas Rasteiro Carraco Tarifa.
 Maria Elisa Serrano Protazio Cachucho.
 Maria Emília Pereira Francisco Sousa Pereira.
 Maria da Encarnação Varela Batista.
 Maria Esperança Martins Pereira Nogueira.
 Maria Eugénia da Conceição Sousa Nunes.
 Maria de Fátima Afonso Xavier.
 Maria de Fátima Barroso Marques.
 Maria de Fátima Quenteira Lucas Rosa Rocha.
 Maria de Fátima Trindade Fonseca Gaspar.
 Maria Felismina da Silva Coutinho.
 Maria Fernanda Neto Tavares Pinto.
 Maria Gorette Filomena Rodrigues Nunes.
 Maria da Graça Freire Simões Melâneo.
 Maria da Graça Simões Pimenta Tavares.
 Maria Helena de Almeida da Conceição Gouveia.
 Maria Helena da Silva Dias Braz.
 Maria Isabel Lino da Costa Ferraz.
 Maria Isabel Rodrigo Lourenço da Cruz.
 Maria José Antunes Pereira dos Santos.
 Maria José Colaço Augusto Barroso.
 Maria José Macedo.
 Maria Lourdes Rodrigues Crespo de Matos.
 Maria Lúcia Martins Amado.
 Maria Luísa Coelho Barreira.
 Maria Luísa dos Santos Vilar Alves.
 Maria Luzia Lopes dos Santos Melo.
 Maria de Lurdes Alves da Silva.
 Maria de Lurdes Dias Bonifácio.
 Maria de Lurdes Pinto.

Maria Madalena de Almeida Teixeira Dias.
 Maria Manuela Alves Breda.
 Maria Manuela da Costa Teixeira.
 Maria Manuela da Silva Moreira.
 Maria Manuela Silva Santos.
 Maria Mercedes Coelho Faria.
 Maria Olga Cardoso.
 Maria Otília Ferreira.
 Maria dos Prazeres Fonserca de Almeida Gonçalves.
 Maria dos Prazeres Nabais Lousa Pereira.
 Maria Preciosa Alves Leite e Pinho.
 Maria da Purificação Rodrigues.
 Maria do Rosário Antunes Ferreira Tomás.
 Maria da Saudade Oliveira de Sousa Campos.
 Maria Teresa Alexandre Lopes Manso.
 Maria Teresa Jaime Fernandes Porto de Figueiredo.
 Maria Teresa Mendes Jorge Guerreiro.
 Maria Teresa Soeiro Ferreira.
 Maria Vitória da Silva Pereira.
 Mariana do Rosário Pinhão.
 Marinela de Jesus Petrides Baeta Ramos.
 Mário Creado Silva.
 Nasil Maria da Costa Bizarro.
 Olímpia do Carmo Ramos Amaral.
 Olinda da Conceição Roque Coelho Castanheira.
 Olinda da Conceição Salgueiro Saraiva.
 Palmira da Conceição Soares Frederico.
 Paulo Manuel Teixeira de Freitas.
 Perpétua Zaidam Chantre Ferrage.
 Rosa Maria Castanheiro Neves Lopes.
 Rui de Lourenço de Carvalho.
 Salvador Ribeiro Tavares.
 Saudade Gomes Carreira Pedrosa.
 Silvestre Ferreira de Carvalho.
 Silvino Ferreira de Sá.
 Virgílio Amaro Blanco de Oliveira.
 Virgílio da Conceição Coelho.

Candidatos excluídos:

Ana Maria de Paiva Rodrigues Lourenço (a).
 António Manuel Henriques Marques (a).
 Celeste de Oliveira Mendonça Simão (a).
 Isabel Maria Baião Machado Tiago Godinho (a).
 Joaquim José Soares Pires (b).
 Jorge Manuel Nunes Martins (b).
 Luís Miguel Loureiro Maurício (b).
 Margarida Maria Ferreira Martins da Cruz (c).
 Maria do Céu Rocha da Rosa (a).
 Maria da Conceição Almeida Ventura Fartouce (a).
 Maria de Fátima Clemente da Costa (a).
 Maria da Graça Rodrigues Moreira Cunha (a).
 Maria Georgete Ferreira Brito Garcia (a).
 Maria Herminia Mendes Nunes Coelho (a).
 Maria Isabel Sobreira Monteiro dos Santos (a).
 Nuno Miguel de Jesus Henriques (b).
 Paulo José de Oliveira Pires (d).
 Rui Carlos Gomes da Costa Ferreira (d).
 Sónia Cândida da Silveira Cardoso (a).

(a) Deve comprovar no prazo de 10 dias a titularidade de vínculo à função pública ou o disposto no art. 174.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, (exercício de funções em tempo completo).

(b) Não possui os requisitos previstos no n.º 4 do aviso de abertura do concurso.

(c) Não possui vínculo à função pública nem o estipulado no art. 174.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9 (exercício de funções em tempo completo).

(d) Não possui vínculo à função pública.

A presente lista converter-se-á em definitiva se, decorrido o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, não for objecto de qualquer recurso interposto nos termos do regulamento do concurso.

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso para preenchimento de uma vaga de encarregado de pessoal auxiliar do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 273, de 27-11-91, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17, 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de uma vaga de operário principal semiquualificado, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 273, de 27-11-91, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17, 1000 Lisboa.

Aviso. — Faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de uma vaga de operário principal qualificado do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 273, de 27-11-91, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17, 1000 Lisboa, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno de acesso para preenchimento de 10 vagas de especialista superior de polícia de nível 3 do quadro único de pessoal da Polícia Judiciária, anexo ao Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas acima referidas e das que vierem a verificar-se durante o prazo de um ano após a publicação ou afixação da classificação final.

2 — Conteúdo funcional — aos especialistas superiores de polícia compete, designadamente:

- a) Prestar assessoria técnica nas áreas de criminalística, telecomunicações, engenharia, arquitectura, informática, informação pública e estudos de prevenção, planeamento, organização, de perícia financeiro-contabilística, de perícia médico-psicológica, de documentação, tradução técnica e interpretação e de recursos humanos, no âmbito de apoio às actividades de prevenção e investigação criminal e de coadjuvação judiciária;
- b) Participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho;
- c) Elaborar estudos e pareceres;
- d) Conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos;
- e) Recolher e tratar informação para divulgação nas áreas de interesse para o organismo;
- f) Interpretar oralmente intervenções faladas de uma ou mais línguas para outra, bem como traduzir, retroverter e redigir textos ou outros documentos;
- g) Colaborar em acções de formação.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Regulamento de Concursos para os Lugares dos Quadros de Pessoal da Directoria-Geral da Polícia Judiciária, publicado no *DR*, 2.ª, 87, de 15-4-83, bem como pelos Decs.-Leis 295-A/90, de 21-9, e 498/88, de 30-12.

4 — Condições de candidatura — de acordo com o estipulado na al. a) do n.º 4 do art. 131.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, poderão concorrer os especialistas superiores de polícia de nível 2 com três anos de serviço no respectivo nível e frequência com aproveitamento de, pelo menos, uma acção de formação reconhecida pelo Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho insere-se nos vários departamentos da Polícia Judiciária, tendo o vencimento correspondente a este grupo e categoria de pessoal estabelecido no mapa v anexo ao Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

6 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

6.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- c) Formação profissional complementar adequada;
- d) Nível de habilitações literárias.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral da Polícia Judiciária e endereçado ao Departamento de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17, 1000 Lisboa, podendo ser remetido pelo correio com aviso de recepção.

7.1 — Os requerimentos deverão ser formalizados conforme a seguinte minuta:

Ex.º Sr. Director-Geral da Polícia Judiciária:

Concurso para: (4.ª linha).

Nome: (5.ª linha).

Telefone: (6.ª linha).

Residência: (7.ª e 8.ª linhas — código postal).

Data de nascimento: (9.ª linha).

Habilitações literárias: (10.ª linha).

Vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de 10 lugares de especialista superior de polícia nível 3, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, n.º de .../.../... (indicar número e data deste *DR*), passando a indicar, sob compromisso de honra, os restantes elementos de identificação e curriculares:

a) Elementos de identificação:

(Filiação.)

(Naturalidade.)

(Número, data e serviço de identificação que emitiu o bilhete de identidade.)

b) Experiência profissional anterior:

(Com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria profissional, nome da empresa ou organismos e data do início e fim das funções.)

c) Outros elementos:

(Quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.)

(Local e data.)

Pede deferimento,

(Assinatura.)

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de documentação que comprove o exigido no presente aviso. Essa documentação poderá ser dispensada desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.3 — O disposto no número anterior não impede que a Polícia Judiciária exija a quaisquer candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Gabriel Martim dos Anjos Catarino, director-geral-adjunto.

Vogais efectivos:

Dr. Hermenegildo Daniel Cardoso Pereira Polónio, chefe de área.

Dr. Nelson Augusto Bergueira Murteira, chefe de área.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Pedro de Andrade Correia Botelho, director de departamento.

Engenheira Maria de Fátima André Dias Rolo, directora de departamento.

27-1-92. — O Director-Geral, *Mário Silva Tavares Mendes*.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno de acesso para preenchimento de uma vaga de especialista auxiliar de polícia de nível 5 do quadro único de pessoal da Polícia Judiciária, anexo ao Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga acima referida.

2 — Conteúdo funcional — ao especialista auxiliar de polícia compete, designadamente, executar, a partir de instruções, trabalhos de apoio aos especialistas superiores e especialistas de polícia na área funcional em que se integram.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Regulamento de Concursos para os Lugares dos Quadros de Pessoal da Directoria-Geral da Polícia Judiciária, publicado no *DR*, 2.ª, 87, de 15-4-83, bem como pelos Decs.-Leis 295-A/90, de 21-9, e 498/88, de 30-12.

4 — Condições de candidatura — de acordo com o estipulado no n.º 2 do art. 134.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, poderão concorrer os especialistas auxiliares de polícia de nível 4 com quatro anos de serviço, classificados, no mínimo, de *Bom com distinção*.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho insere-se na Directoria-Geral da Polícia Judiciária, tendo o vencimento correspondente a este grupo e categoria de pessoal estabelecido no mapa v anexo ao Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

6 — Métodos de selecção — conforme o previsto no n.º 2 do art. 134.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 20-9, os métodos de selecção a utilizar são:

- a) Avaliação curricular, que consiste na apreciação e discussão do *curriculum* profissional do candidato;
- b) Apreciação e discussão de um trabalho versando um tema que estabeleça uma clara e nítida correlação com a função.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral da Polícia Judiciária e endereçado ao Departamento de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17, 1000 Lisboa, podendo ser remetido pelo correio com aviso de recepção.

7.1 — Os requerimentos deverão ser formalizados conforme a seguinte minuta:

Ex.^{ma} Sr. Director-Geral da Polícia Judiciária:

Concurso para: (4.ª linha).

Nome: (5.ª linha).

Telefone: (6.ª linha).

Residência: (7.ª e 8.ª linhas — código postal).

Data de nascimento: (9.ª linha).

Habilitações literárias: (10.ª linha).

Vem solicitar a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de um lugar de especialista auxiliar de polícia de nível 5, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, n.º de .../.../... (indicar número e data deste DR), passando a indicar, sob compromisso de honra, os restantes elementos de identificação e curriculares:

- a) Elementos de identificação:

(Filiação.)

(Naturalidade.)

(Número, data e serviço de identificação que emitiu o bilhete de identidade.)

- b) Experiência profissional anterior:

(Com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria profissional, nome da empresa ou organismos e data do início e fim das funções.)

- c) Outros elementos:

(Quaisquer circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.)

(Local e data.)

Pede deferimento,

(Assinatura.)

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de documentação que comprove o exigido no presente aviso. Essa documentação poderá ser dispensada desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.3 — O disposto no número anterior não impede que a Polícia Judiciária exija a quaisquer candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Gabriel Martim dos Anjos Catarino, director-geral-adjunto.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Pedro de Andrade Correia Botelho, director de departamento.

Joaquim dos Santos Alves, chefe de sector.

Vogais suplentes:

Dr. Nelson Augusto Bergueira Murteira, chefe de área.

Dr. João Silveira dos Santos, chefe de área.

27-1-92. — O Director-Geral, *Mário Silva Tavares Mendes*.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, se encontra aberto concurso interno de acesso para preenchimento de uma vaga de especialista de polícia de nível 3 do quadro único de pessoal da Polícia Judiciária, anexo ao Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga acima referida.

2 — Conteúdo funcional — ao especialista de polícia compete, designadamente, efectuar trabalhos que se destinem a apoiar os especialistas superiores de polícia na recolha e tratamento de dados, no levantamento de situações e na elaboração de relatórios e pareceres da área funcional em que se integram.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Regulamento de Concursos para os Lugares dos Quadros de Pessoal da Directoria-Geral da Polícia Judiciária, publicado no DR, 2.ª, 87, de 15-4-83, bem como pelos Decs.-Leis 295-A/90, de 21-9, e 498/88, de 30-12.

4 — Condições de candidatura — de acordo com o estipulado na al. a) do n.º 4 do art. 132.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, poderão concorrer os especialistas de polícia de nível 2 com três anos de serviço e frequência de uma acção de formação com aproveitamento, reconhecida pelo Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho insere-se na Directoria-Geral da Polícia Judiciária, tendo o vencimento correspondente a este grupo e categoria de pessoal estabelecido no mapa v anexo ao Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

6 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

6.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- c) Formação profissional complementar adequada;
- d) Nível de habilitações literárias.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral da Polícia Judiciária e endereçado ao Departamento de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17, 1000 Lisboa, podendo ser remetido pelo correio com aviso de recepção.

7.1 — Os requerimentos deverão ser formalizados conforme a seguinte minuta:

Ex.^{ma} Sr. Director-Geral da Polícia Judiciária:

Concurso para: (4.ª linha).

Nome: (5.ª linha).

Telefone: (6.ª linha).

Residência: (7.ª e 8.ª linhas — código postal).

Data de nascimento: (9.ª linha).

Habilitações literárias: (10.ª linha).

Vem solicitar a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de um lugar de especialista de polícia de nível 3, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, n.º de .../.../... (indicar número e data deste DR), passando a indicar, sob compromisso de honra, os restantes elementos de identificação e curriculares:

- a) Elementos de identificação:

(Filiação.)

(Naturalidade.)

(Número, data e serviço de identificação que emitiu o bilhete de identidade.)

- b) Experiência profissional anterior:

(Com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria profissional, nome da empresa ou organismo e data do início e fim das funções.)

- c) Outros elementos:

(Quaisquer circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.)

(Local e data.)

Pede deferimento,

(Assinatura.)

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de documentação que comprove o exigido no presente aviso. Essa documentação poderá ser dispensada desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.3 — O disposto no número anterior não impede que a Polícia Judiciária exija a quaisquer candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

- 8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
9 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. João Filipe Cardoso Prata, director-geral-adjunto.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria de Fátima André Dias Rolo, directora de departamento.

Engenheiro António José Ferreira Marques Leitão, chefe de área.

Vogais suplentes:

Dr. João Silveira dos Santos, chefe de área.

Engenheiro Óscar Eugénio Gomes Isidro, especialista superior de polícia de nível 2.

27-12-91. — O Director-Geral, *Mário Silva Tavares Mendes*.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno de acesso para preenchimento de 11 vagas de chefe de turno do quadro único de pessoal da Polícia Judiciária, anexo ao Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas acima referidas e das que vierem a verificar-se durante o prazo de um ano após a publicação ou afixação da classificação final.

2 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao chefe de turno:

2.1 — Assegurar a vigilância e defesa das instalações e dos funcionários que nelas trabalham, designadamente prevenindo atentados, roubo, incêndio e inundações, bem como controlar o acesso de pessoas aos edifícios e proteger individualidades.

2.2 — No exercício das suas funções, o pessoal de segurança é considerado autoridade pública e goza do direito previsto na al. b) do n.º 1 do art. 104.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 295-A/90, de 21-9, e 498/88, 30-12.

4 — Condições de candidatura — de acordo com o estipulado no n.º 1 do art. 136.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, poderão concorrer os seguranças de nível 3 com pelo menos três anos de serviço.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho insere-se nos vários departamentos da Polícia Judiciária, sendo o vencimento correspondente a esta grupo e categoria de pessoal estabelecido no mapa v anexo ao Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

6 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

6.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Classificação de serviço;
- Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- Formação profissional complementar adequada;
- Nível de habilitações literárias.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Polícia Judiciária e endereçado ao Departamento de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17, 1000 Lisboa, podendo ser remetido pelo correio, com aviso de recepção.

7.1 — Os requerimentos deverão ser formalizados conforme a seguinte minuta:

Ex.^{mo} Sr. Director-Geral da Polícia Judiciária:

Concurso para: (4.ª linha).

Nome: (5.ª linha).

Telefone: (6.ª linha).

Residência: (7.ª e 8.ª linhas — código postal).

Data de nascimento: (9.ª linha).

Habilitações literárias: (10.ª linha).

Vem solicitar a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de 11 lugares de chefe de turno, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, n.º de .../.../... (indicar número e data deste *DR*), passando a indicar, sob compromisso de honra, os restantes elementos de identificação e curriculares:

a) Elementos de identificação:

(Filiação.)

(Naturalidade.)

(Número, data e serviço de identificação que emitiu o bilhete de identidade.)

b) Experiência profissional anterior:

(Com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria profissional, nome da empresa ou organismo e data do início e fim das funções.)

c) Outros elementos:

(Quaisquer circunstâncias que os candidatos reputeem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.)

(Local e data.)

Pede deferimento,

(Assinatura.)

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de documentação que comprove o exigido no presente aviso. Essa documentação poderá ser dispensada desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.3 — O disposto no número anterior não impede que a Polícia Judiciária exija a quaisquer candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Luís Pedro de Andrade Correia Botelho, director de departamento.

Vogais efectivos:

Domingos Roseira Vicente, subinspector de nível 2.

José da Fonseca Alves, agente de nível 4.

Vogais suplentes:

Dr. João Silveira dos Santos, chefe de área.

Dr. Artur José Varela de Quadros Figueiredo, especialista superior de polícia de nível 2.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno de acesso para preenchimento de duas vagas de especialista-adjunto de polícia de nível 3 do quadro único de pessoal da Polícia Judiciária, anexo ao Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas acima referidas e das que vierem a verificar-se durante o prazo de um ano após a publicação ou afixação da classificação final.

2 — Conteúdo funcional — ao especialista-adjunto de polícia compete, designadamente, executar, a partir de instruções, trabalhos de apoio aos especialistas superiores e especialistas de polícia na área funcional em que se integram.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Regulamento de Concursos para os Lugares dos Quadros de Pessoal da Directoria-Geral da Polícia Judiciária, publicado no *DR*, 2.ª, 285, de 13-12-83, bem como pelos Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, e 498/88, de 30-12.

4 — Condições de candidatura — de acordo com o estipulado no n.º 4 do art. 133.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, poderão concorrer os especialistas-adjuntos de polícia de nível 2 com três anos de serviço e frequência com aproveitamento de uma acção de formação, reconhecida pelo Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho insere-se no Departamento de Telecomunicações da Polícia Judiciária, tendo o vencimento correspondente a esta grupo e categoria de pessoal o estabelecido no mapa v anexo ao Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

6 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

6.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Classificação de serviço;
- Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- Formação profissional complementar adequada;
- Nível de habilitações literárias.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Polícia Judiciária e endereçado ao Departamento de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17, 1000 Lisboa, podendo ser remetido pelo correio, com aviso de recepção.

7.1 — Os requerimentos deverão ser formalizados conforme a seguinte minuta:

Ex.^{mo} Sr. Director-Geral da Polícia Judiciária:

Concurso para: (4.ª linha).

Nome: (5.ª linha).

Telefone: (6.ª linha).

Residência: (7.ª e 8.ª linhas — código postal).

Data de nascimento: (9.ª linha).

Habilitações literárias: (10.ª linha).

Vem solicitar a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de dois lugares de especialista-adjunto de polícia de nível 3, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, n.º de .../.../... (indicar número e data deste *DR*), passando a indicar, sob compromisso de honra, os restantes elementos de identificação e curriculares:

a) Elementos de identificação:

(Filiação.)

(Naturalidade.)

(Número, data e serviço de identificação que emitiu o bilhete de identidade.)

b) Experiência profissional anterior:

(Com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria profissional, nome da empresa ou organismo e data do início e fim das funções.)

c) Cursos de formação técnico-profissional: estágios, acções de formação e respectiva duração;

d) Outros elementos:

(Quaisquer circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.)

(Local e data.)

Pede deferimento,

(Assinatura.)

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de documentação que comprove o exigido no presente aviso. Essa documentação poderá ser dispensada desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.3 — O disposto no número anterior não impede que a Polícia Judiciária exija a quaisquer candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — engenheiro Francisco Marques Chumbinho, director de departamento.

Vogais efectivos:

Engenheiro Manuel João Aguiar Gouveia, chefe de área.
Engenheiro Eduardo António Rodrigues Tavares Martins, especialista de polícia de nível 3.

Vogais suplentes:

Dr. João Silveira dos Santos, chefe de área.
Engenheiro António Maria Marcelino Serra, especialista de polícia de nível 2.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno de acesso para preenchimento de sete vagas de especialista-adjunto de polícia de nível 5 do quadro único de pessoal da Polícia Judiciária, anexo ao Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas acima referidas e das que vierem a verificar-se durante o prazo de um ano após a publicação ou afixação da classificação final.

2 — Conteúdo funcional — ao especialista-adjunto de polícia compete, designadamente, executar, a partir de instruções, trabalhos de apoio aos especialistas superiores e especialistas de polícia na área funcional em que se integram.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Regulamento de Concursos para os Lugares dos Quadros de Pessoal da Directoria-Geral da Polícia Judiciária, publicado no *DR*, 2.ª, 285, de 13-12-83, bem como pelos Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, e 498/88, de 30-12.

4 — Condições de candidatura — de acordo com o estipulado no n.º 2 do art. 133.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, poderão concorrer os especialistas-adjuntos de polícia de nível 4 com quatro anos de serviço classificados, no mínimo, de *Bom com distinção*.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho insere-se na Directoria-Geral da Polícia Judiciária, tendo o vencimento correspondente a este grupo e categoria de pessoal estabelecido no mapa v anexo ao Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9.

6 — Métodos de selecção — conforme o previsto no n.º 2 do art. 133.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, os métodos de selecção a utilizar são:

a) Avaliação curricular, que consiste na apreciação e discussão do *curriculum* profissional do candidato;

b) Apreciação e discussão de um trabalho versando um tema que estabeleça uma clara e nítida correlação com a função.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Polícia Judiciária e endereçado ao Departamento de Recursos Humanos, Largo do Andaluz, 17, 1000 Lisboa, podendo ser remetido pelo correio, com aviso de recepção.

7.1 — Os requerimentos deverão ser formalizados conforme a seguinte minuta:

Ex.^{mo} Sr. Director-Geral da Polícia Judiciária:

Concurso para: (4.ª linha).

Nome: (5.ª linha).

Telefone: (6.ª linha).

Residência: (7.ª e 8.ª linhas — código postal).

Data de nascimento: (9.ª linha).

Habilitações literárias: (10.ª linha).

Vem solicitar a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de sete lugares de especialista-adjunto de polícia de nível 5, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, n.º de .../.../... (indicar número e data deste *DR*), passando a indicar, sob compromisso de honra, os restantes elementos de identificação e curriculares:

a) Elementos de identificação:

(Filiação.)

(Naturalidade.)

(Número, data e serviço de identificação que emitiu o bilhete de identidade.)

b) Experiência profissional anterior:

(Com menção expressa da natureza das funções desempenhadas, indicação da categoria profissional, nome da empresa ou organismo e data do início e fim das funções.)

c) Cursos de formação técnico-profissional: estágios, acções de formação e respectiva duração;

d) Outros elementos:

(Quaisquer circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.)

(Local e data.)

Pede deferimento,

(Assinatura.)

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de documentação que comprove o exigido no presente aviso. Essa documentação poderá ser dispensada desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, apondo, neste caso, estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.3 — O disposto no número anterior não impede que a Polícia Judiciária exija a quaisquer candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Carlos da Silva Santos, director do Laboratório de Polícia Científica.

Vogais efectivos:

Dr. Álvaro Augusto Teixeira Lopes, especialista superior de polícia de nível 3.

Dr.^a Maria de Fátima de Castro e Sousa Montes Ferreira Barbosa, especialista superior de polícia de nível 2.

Vogais suplentes:

Dr. João Silveira dos Santos, chefe de área.
Dr.ª Sandra Maria Galvão Castelo Branco de Gouveia Marques dos Santos, chefe de sector.

27-1-92. — O Director-Geral, *Mário Silva Tavares Mendes*.

Aviso. — Por despacho do director-geral da Polícia Judiciária de 24-1-92, foi autorizada a prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas até ao limite de 30 dias do concurso para especialista superior de polícia N. 0 (telecomunicações), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-92.

27-1-92. — O Director do Departamento, *Luís Pedro de Andrade Correia Botelho*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no 8.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, referente aos concursos abaixo indicados, rectifica-se que:

No concurso para especialista superior de polícia N. 0 — organização e informática, a p. 13 474-(225), onde se lê:

Constituição do júri:

Vogais suplentes: engenharia Maria de Lourdes [...]

deve ler-se:

Constituição do júri:

Vogais suplentes: engenharia Maria de Lourdes [...]

No concurso para especialista superior de polícia N. 0 — recursos humanos, a p. 13 474-(225), onde se lê «2.ª) Conteúdo funcional: [...] na área de informação pública e estudos de prevenção [...]» deve ler-se «2.a) Conteúdo funcional: [...] na área de recursos humanos [...]» e onde se lê «5 — Local de trabalho e vencimento [...]» o local de trabalho insere-se na Directoria-Geral da Polícia Judiciária [...]» deve ler-se «5 — Local de trabalho e vencimento [...]» o local de trabalho insere-se no Departamento de Recursos Humanos [...].

No concurso para especialista superior de polícia N. 0 — telecomunicações, a p. 13 474-(248), onde se lê «2.a) Conteúdo funcional: [...] ultra-estruturas [...]» deve ler-se «2.a) Conteúdo funcional: [...] infra-estruturas [...]».

No concurso para especialista de polícia N. 0 — investigação de corrupção, fraudes e infracções económico-financeiras, a p. 13 474-(226), onde se lê «**Aviso:** [...] especialista superior de polícia N. 0 — (investigação de corrupção, fraudes e infracções económico-financeiras) [...]» deve ler-se «**Aviso:** [...] especialista de polícia N. 0 — (investigação de corrupção, fraudes e infracções económico-financeiras) [...]» e onde se lê «7.1 — [...]» um lugar de especialista superior de polícia N. 0 — (investigação de corrupção, fraudes e infracções económico-financeiras) [...]» deve ler-se «7.1 — [...]» um lugar de especialista de polícia N. 0 — (investigação de corrupção, fraudes e infracções económico-financeiras) [...].

No concurso para especialista auxiliar de polícia N. 0 — recursos humanos, a p. 13 474-(232), onde se lê «2 — Conteúdo funcional: [...] especialistas superiores especialistas [...]» deve ler-se «2 — Conteúdo funcional: [...] especialistas superiores e especialistas [...]».

No concurso para técnico de polícia N. 5, a p. 13 474-(253), onde se lê: «4 — Condições de candidatura — de acordo com o estipulado na al. a) do n.º 2 do art. 135.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, poderão concorrer os técnicos de polícia com três anos de serviço classificados no mínimo de *Bom com distinção*» deve ler-se «4 — Condições de candidatura — de acordo com o estipulado no n.º 2 do art. 135.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, poderão concorrer os técnicos de polícia de nível 4 com quatro anos de serviço classificados no mínimo de *Bom com distinção*».

No concurso para técnico de polícia N. 3, a pp. 13 474-(252) e 13 474-(253), onde se lê «4 — Condições de candidatura — de acordo com o estipulado na al. a) do n.º 4 do art. 135.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, poderão concorrer os técnicos de polícia N. 2, com três anos de serviço classificados no mínimo de *Bom com distinção* e frequência com aproveitamento de uma acção de formação reconhecida pelo Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais.» deve ler-se «4 — Condições de candidatura — de acordo com o estipulado no n.º 4 do art. 135.º do Dec.-Lei 295-A/90, de 21-9, poderão concorrer os técnicos de polícia de nível 2 com três anos de

serviço classificados no mínimo de *Bom com distinção* e frequência de uma acção de formação com aproveitamento, reconhecida pelo Instituto Nacional de Polícia e Ciências Criminais.» e onde se lê:

9 — Constituição do júri:

Vogais suplentes: Dr. Luís Manuel Aleixo Pereira, chefe de sector.

deve ler-se:

9 — Constituição do júri:

Vogais suplentes: Luís Manuel Aleixo Pereira, chefe de sector.

28-1-92. — O Director do Departamento, *Luís Pedro de Andrade Correia Botelho*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-92, a p. 297, rectifica-se que onde se lê «2.a) Conteúdo funcional: [...] ultra-estruturas [...]» deve ler-se «2.a) Conteúdo funcional: [...] infra-estruturas [...]».

28-1-92. — O Director do Departamento, *Luís Pedro de Andrade Correia Botelho*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho de 3-1-92:

Maria de Fátima Catarino Ribeiro Henriques — nomeada definitivamente guarda da carreira do pessoal de vigilância desta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-1-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 276, de 30-11-91, a p. 12 236, pelo que onde se lê «Licenciada Maria da Conceição Pinho Ribeiro» deve ler-se «Maria da Conceição Pinto Ribeiro».

20-1-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Por despacho de 24-1-92 do director do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, no uso das competências próprias instituídas pelo Dec.-Lei 323/89, de 26-9:

Fernando Neves da Silva, técnico de diagnóstico e terapêutica principal do Instituto de Medicina Legal de Lisboa — autorizado a recuperar o vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, referente a quatro dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Maria Fernanda Neves Faria, escriturária-dactilógrafa do Instituto de Medicina Legal de Lisboa — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, referente a quatro dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Maria Isabel Sanches Lucas, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe do Instituto de Medicina Legal de Lisboa — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, referente a três dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Rosa Maria Rodriguez Moinhos Espinheira Amador Silveira, técnica superior de medicina legal de 1.ª classe do Instituto de Medicina Legal de Lisboa — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, referente a 29 dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Teresa Manuel de Oliveira Ribeiro, técnica superior de medicina legal de 2.ª classe do Instituto de Medicina Legal de Lisboa — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, referente a 20 dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Por despacho de 27-1-92 do director do Instituto de Medicina Legal de Lisboa, no uso das competências próprias instituídas pelo Dec.-Lei 323/89, de 26-9:

Monsete Lourdes da Silva Félix, técnica-ajudante de medicina legal do Instituto de Medicina Legal de Lisboa — autorizada a re-

cuperar o vencimento de exercício perdido, por motivo de doença, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, referente a 30 dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

28-1-92. — A Chefe de Repartição, *Elisabeth Varanda*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que a lista de transição para a nova categoria e carreira de enfermagem e para a respectiva estrutura salarial aplicada ao pessoal deste Instituto se encontra afixada, a partir desta data, no placard do átrio das instalações sitas na Rua de Manuel Bento de Sousa, 3, em Lisboa.

Da integração cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

22-1-92. — Pelo Director, *Elisabeth Varanda*.

Lista nominativa do pessoal médico do Instituto de Medicina Legal de Lisboa que pela aplicação do Dec.-Lei 431/91, de 2-11, alteraram as nomenclaturas das categorias:

Francisco Manuel Matias da Costa Santos, médico legista, desde 11-2-88 — passa para a categoria de assistente graduado de medicina legal, escalão 1, índice 135, com efeitos a partir de 1-10-89.

Isabel Maria Perestrello Pinto Ribeiro Paradel de Abreu, médica legista, desde 11-2-88 — passa para a categoria de assistente graduada de medicina legal, escalão 1, índice 135, com efeitos a partir de 1-10-91.

João Luís Ferreira dos Santos, assistente de medicina legal, desde 3-7-89 — mantém a categoria de assistente de medicina legal, escalão 1, índice 110, com efeitos a partir de 1-10-89.

Jorge Manuel Matias da Costa Santos, médico legista, desde 11-2-88 — passa para a categoria de assistente graduado de medicina legal, escalão 1, índice 135, com efeitos a partir de 1-10-89.

José Pereira Sombreiro, médico legista-chefe, desde 3-6-86 — passa para a categoria de chefe de serviço de medicina legal, escalão 1, índice 165, com efeitos a partir de 1-10-89.

Manuel Paulo, assistente de medicina legal, desde 20-2-89 — mantém a categoria de assistente de medicina legal, escalão 2, índice 120, com efeitos a partir de 1-10-89.

Maria Antónia Ferreira Resina Mota da Costa, médica legista-chefe, desde 3-6-86 — passa para a categoria de chefe de serviço de medicina legal, escalão 1, índice 165, com efeitos a partir de 1-10-89.

Maria Isabel Fernanda Borges de Carvalho Ribeiro de Mendonça, médica legista-chefe, desde 3-6-86 — passa para a categoria de chefe de serviço de medicina legal, escalão 1, índice 165, com efeitos a partir de 1-10-89.

27-1-92. — O Director, *Lesseps L. Reys*.

Aviso. — *Lista de classificação final.* — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, após homologação, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de admissão para a categoria de técnico-ajudante de medicina legal do quadro de pessoal deste Instituto, anexo ao Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12, se encontra afixada, a partir desta data, no átrio das instalações deste Instituto, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente.

Da presente lista cabe recurso hierárquico para o Ministro da Justiça, no prazo de 10 dias a contar do registo da comunicação oficial que remeter fotocópia da referida lista, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — *Lista de classificação final.* — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, após homologação, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de admissão para a categoria de técnico superior de medicina legal de 2.ª classe (estagiário) do quadro de pessoal deste Instituto, anexo ao Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12, se encontra afixada, a partir desta data, no átrio das instalações deste Instituto, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente.

Da presente lista cabe recurso hierárquico para o Ministro da Justiça, no prazo de 10 dias a contar do registo da comunicação oficial que remeter fotocópia da referida lista, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — *Lista de admissão a concurso.* — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de telefonista do quadro de pessoal deste Instituto, anexo ao Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12, se encontra afixada, a partir desta data, no átrio das instalações deste Instituto, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente.

Da presente lista cabe recurso hierárquico para o Ministro da Justiça, no prazo de 10 dias a contar do registo da comunicação oficial que remeter fotocópia da referida lista aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

28-1-92. — Pelo Director, *Elisabeth Varanda*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Portaria 42/92 (2.ª série). — Foi definido pela Port. 39/81, de 13-1, o regime de constituição e do funcionamento dos colégios eleitorais dos conselhos de Pais, estruturas representativas das comunidades portuguesas previstas no Dec.-Lei 101/90. As dificuldades constatadas no cumprimento dos prazos estabelecidos naquela portaria para a conclusão do referido processo eleitoral determinaram a prorrogação dos mesmos pela Port. 162/91, de 2-5, e pela Port. 307/91, de 13-10.

Apesar de algumas comunidades terem já concluído os respectivos processos eleitorais, subsistem noutras algumas dificuldades, que justificam uma nova prorrogação.

Nestes termos:

Manda o Governo, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, ao abrigo do art. 4.º do Dec.-Lei 101/90, de 21-3, o seguinte:

Artigo único

São prorrogados por mais 60 dias os prazos previstos nos arts. 3.º, n.º 1, e 8.º, n.º 2, da Port. 39/91, de 31-1, anteriormente prorrogados pela Port. 162/91, de 2-5, e pela Port. 307/91, de 13-10.

Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *Manuel Filipe Correia de Jesus*.

Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e da Administração Financeira e Patrimonial

Aviso. — Para efeitos do art. 3.º da Lei 4/82, de 15-4, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 31-1 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por escudo
Rand sul-africano	0.0205
Kuanza, da República Popular de Angola	1.327
Florim das Antilhas Holandesas	0.0134
Real saudita da Arábia Saudita	0.0281
Dinar argelino	0.156
Austral argentino	0.00676
Dólar australiano	0.00983
Xelim austriaco/shilling	0.0796
Dinar Barein	0.00273
Franco belga	0.234
Dólar das Bermudas	0.00748
Cruzeiro brasileiro	6.6
Lev da Bulgária	0.124
Escudo de Cabo Verde	0.496
Dólar canadiano	0.00863
Coroa da República Checa e Eslovaca	0.198
Peso chileno	2.794
Yuan ou Ren-Min-Bi da China	0.0445
Libra cipriota	0.00316
Peso colombiano	5.21
Won da Coreia do Sul	5.698
Franco CFA da Costa do Marfim	1.93
Peso cubano	0.00987
Coroa dinamarquesa	0.0432
Libra egípcia	0.0248
Colon de El Salvador	0.00747
Sucre do Equador	9.634
Dólar dos Estados Unidos da América	0.00747
Markka da Finlândia	0.0305
Libra esterlina da Grã-Bretanha	0.00394
Dracma da Grécia	1.304
Quetzal da Guatemala	0.00747
Peso da Guiné-Bissau	36.67
Florim holandês	0.0128
Lempira das Honduras	0.00747
Dólar de Hon-Kong	0.0558
Forint da Hungria	0.57

Divisas	Taxa de conversão por escudo
Rupia indiana	0.176
Rial Iraniano	0.506
Dinar Iraquiano	0.0021
Libra irlandesa	0.00422
Coroa islandesa	0.404
Shekel de Israel	0.0162
Lira italiana	8.7
Yen do Japão	0.932
Dinar jordano	0.00478
Novo dinar jugoslavo	0.152
Shilling do Kênia	0.2044
Dólar liberiano	0.00748
Franco luxemburguês	0.238
Kuacha do Malawi	0.0195
Dirham marroquino	0.0598
Peso mexicano	21.23
Metical de Moçambique	13.628
Nova Córdoba da Nicarágua	0.00747
Naira da Nigéria	0.0722
Coroa da Noruega	0.045
Dólar da Nova Zelândia	0.0126
Rial de Omã (sultanato)	0.00288
Balboa do Panamá	0.00748
Rupia do Paquistão	0.173
Guarani do Paraguai	9.663
Novo Sol do Peru	0.00693
Zloty da Polónia	81.97
Franco CFA da República Centro-Africana	1.93
Dobra de São Tomé e Príncipe	2.07
Franco CFA do Senegal	1.93
Dólar de Singapura	0.0119
Libra da Síria	0.0653
Emalangeni da Suazilândia	0.0196
Coroa sueca	0.0413
Bath da Tailândia	0.189
Dólar Trinidad e Tobago	0.0337
Dinar tunisino	0.00635
Lira turca	36.765
Novo peso do Uruguai	16.694
Rublo da URSS	0.0123
Bolívar da Venezuela	0.418
Zaire da República do Zaire	102.0408
Kuacha da Zâmbia	0.405
Dólar do Zimbábwe	0.0375

24-1-92. — O Subdirector-Geral, *Joaquim Domingues de Almeida*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura

Direcção de Serviços de Administração

Por despachos de 18-12-91 e de 21-1-92, respectivamente do vogal da comissão de reestruturação do IROMA e do director-geral de Planeamento e Agricultura:

Antónia Correia Xarouco Soares, primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas — autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, para exercer idênticas funções na Direcção-Geral de Planeamento e Agricultura, com efeitos a partir de 1-2-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-1-92. — O Director de Serviços de Administração, *Eduardo Gião Neto*.

Direcção-Geral das Florestas

Louvor. — Tendo-se aposentado, por limite de idade, o assessor Vasco de Matos Preto, que desempenhou nesta Direcção-Geral os cargos de chefe da Divisão da Apicultura, da Formação Profissional e, por último, da Silvopastorícia e, ainda, o de vogal da extinta

Junta Nacional da Cortiça, e que ao longo de 43 anos da sua carreira de engenheiro silvicultor revelou altas qualidades pessoais e profissionais, com destaque para a elevada e actualizada competência técnica e empenhamento na resolução das tarefas que lhe foram cometidas, pautando sempre a sua actuação com lealdade e inteligência, numa perspectiva construtiva de frontalidade, franqueza e exemplar espírito de colaboração e de bem servir, dando assim exemplo de excelente técnico florestal e de funcionário, razão por que é de inteira justiça, no fim da sua carreira, prestar-lhe testemunho público de louvor.

22-1-92. — O Director-Geral, *Fernando J. Mota*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despacho de 24-6-91 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Fátima Franco Candeias, médica veterinária — contratada, em regime de tarefa, pelo período de um ano, a partir da data do visto do TC. (Visto, TC, 6-1-92. São devidos emolumentos.)

15-1-92. — Pelo Director Regional, *Maria Manuela F. Ribeiro*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso à categoria de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da carreira de agente técnico agrícola do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 258, de 9-11-91, se encontra afixada na sede da Direcção Regional, em Mirandela, e nas Zonas Agrárias, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Vila Pouva de Aguiar, Montalegre, Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, Macedo de Cavaleiros e Moimenta da Beira.

15-1-92. — O Presidente do Júri, *Mário Ferreira de Almeida*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Aviso. — **Concurso.** — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 4, de 6-1-92, se encontra afixada para consulta nos serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6000 Castelo Branco.

2 — Os candidatos admitidos serão oportunamente informados da data e local da realização da prova de entrevista referida no aviso de abertura de concurso.

Aviso. — **Concurso.** — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal da carreira de médico veterinário do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 4, de 6-1-92, se encontra afixada para consulta nos serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6000 Castelo Branco.

2 — O candidato admitido será oportunamente informado da data e local da realização da prova de entrevista referida no aviso de abertura de concurso.

24-1-92. — O Presidente do Júri, *Fernando Manuel Lopes Penha Pereira*.

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de nove vagas de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da DGHEA, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 219, de 23-9-91, e rectificado por aviso publicado no DR, 2.ª, 229, de 4-10-91, se encontra afixada, para consulta, a partir da data da presente publicação, no 3.º andar do edifício-sede desta Direcção-Geral, sito na Avenida de Afonso Costa, 3, 1900 Lisboa.

2 — Da referida lista poderá ser interposto recurso, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para o Secretário de Estado da Agricultura.

28-1-92. — O Presidente do Júri, *Nelson Martins d'Oliveira Ramos*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Aviso. — Nos termos do preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sita na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, e na Estação Zootécnica Nacional, sita na Fonte Boa, em Santarém, a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de duas vagas de assessor de carreira de médico veterinário, do quadro do pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 152, de 5-7-91.

12-12-91. — O Presidente do Júri, *Luís António Cortes Martins*.

Aviso. — Faz-se público que por despacho de 23-1-92 do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária, e nos termos do n.º 3 do art. 18.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o prazo de abertura para os concursos internos gerais de ingresso, constantes do aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-91, é prorrogado por mais 15 dias.

23-1-92. — O Presidente, *Manuel Joaquim das Torres Antunes Baradas*.

Rectificação. — Em relação ao aviso dos concursos externos de ingresso na carreira de investigação deste Instituto, inserto no DR, 2.ª, 301, 13.º supl., de 31-12-91, rectifica-se que:

No n.º 4.1.1:

Onde se lê: «Estação Nacional de Melhoramento de Plantas — um lugar na área de Melhoramento Vegetal;» deve ler-se «Estação Nacional de Melhoramento de Plantas — um lugar na área de melhoramento vegetal — melhoramento de espécies oleaginosas, proteaginosas e oleoproteaginosas;».

No n.º 6:

Onde se lê «O local de trabalho situa-se nas localidades onde funcionam os serviços das entidades indicadas nos números anteriores, sendo a respectiva remuneração a correspondente ao escalão 1, índice 100, para a categoria de estagiário de investigação, de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 408/89, de 18-11, anexo 3, carreira de investigação, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.» deve ler-se «O local de trabalho situa-se nas localidades onde funcionam os serviços das entidades indicadas nos números anteriores, sendo a respectiva remuneração a correspondente ao escalão 1, índice 100, para a categoria de estagiário de investigação, escalão 1, índice 135, para a categoria de assistente de investigação, de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 408/89, de 18-11, anexo 3, carreira de investigação, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública».

A Directora dos Serviços de Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 145/91. — Determino a cessação, a partir desta data, da requisição ao Metropolitano de Lisboa, E. P., do engenheiro Artur José Pinto de Bivar, que havia sido efectuada pelo meu Desp. 118/91, de 19-11.

1-12-91. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral de 3-6-91, por delegação de competências:

Maria Rita da Silva Gomes Barbosa Varandas, assessora principal do quadro de efectivos interdepartamentais existente junto deste Ministério — concedida licença sem vencimento, por tempo indeterminado, nos termos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2. (Não carece de fiscalização do TC.)

6-6-91. — O Secretário-Geral, *Licínio Agostinho*.

Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo

Por meu despacho de 23-12-91:

Maria Luísa Pinto da Silva Barros de Freitas Cancela de Abreu — nomeada definitivamente técnica de 2.ª classe do quadro da Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo. (Visto, TC, 24-1-92.)

24-1-92. — O Director Regional, *Hélder Oliveira*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Algarve

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 19, de 23-1-92, a p. 831, n.º 6, al. c), o aviso de abertura do concurso para técnico auxiliar de 1.ª classe, rectifica-se que onde se lê «ser técnico auxiliar de 2.ª classe» deve ler-se «ser técnico auxiliar de 2.ª classe».

Deste modo, o prazo para a apresentação das candidaturas ao referido concurso é prorrogado por mais 15 dias a partir da data de publicação da presente rectificação, sendo válidas as candidaturas já apresentadas.

24-1-92. — O Director da Delegação, *António Manuel Tavares Gomes de Sousa Otto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Aviso. — Nos termos do disposto nas als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de estagiário de investigação da carreira de investigação científica deste Laboratório, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 288, de 14-12-91, se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Nos termos do disposto nas als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de estagiário de investigação da carreira de investigação científica deste Laboratório, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 288, de 14-12-91, se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Nos termos do disposto nas als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de estagiário de investigação da carreira de investigação científica deste Laboratório, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 288, de 14-12-91, se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Nos termos do disposto nas als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de estagiário de investigação da carreira de investigação científica deste Laboratório, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.ª, 288, de 14-12-91, se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de três dias.

24-1-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria do Rosário R. Andrade de Paiva Boléo*.

Instituto Português da Qualidade

Desp. IPQ 1/92. — Em cumprimento do estabelecido na Port. 126/86, de 2-4, relativo à marca modelo conforme, estabelece-se o valor de 750\$ para o preço de venda das chapas para marcação do «modelo conforme» de máquinas e alfaia agrícolas.

23-1-92. — O Presidente, *Cândido dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

Desp. 16/92. — Ao abrigo do n.º 1 do art. 4.º e al. b) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de chefe da Divisão do Quadro da Direcção-Geral de Energia o engenheiro António Francisco Martins de Carvalho, assessor principal do quadro da Direcção-Geral de Energia. Esta nomeação produz efeitos a partir da presente data.

23-1-92. — O Secretário de Estado da Energia, *Luís Filipe Pereira*.

Direcção-Geral de Energia

Por despachos de 9-1-91, no uso de competências delegadas:

Maria Helena Rosa Martins Pontes — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de três dias.

Maria Teresa Reis e Silva Nunes Ferreira Silva Coelho — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de três dias.

Maria das Neves Mateus — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de três dias.

27-1-92. — A Chefe de Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Maria Alexandra Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Desp. 24/SEAM/91. — 1 — Dispõe o n.º 3 do art. 3.º da Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei 1/90, de 13-1) que «no quadro da definição e da coordenação da política desportiva, o Governo aprova um programa integrado de desenvolvimento desportivo, de vigência quadrienal, coincidente com o ciclo olímpico».

Pelo Desp. 59/ME/90, de 10-4, publicado no DR, 2.ª, de 2-5-90, determinou-se que a Direcção-Geral dos Desportos apresentasse, no prazo de três meses, «uma proposta de Programa Integrado de Desenvolvimento Desportivo, de âmbito intercalar, para o biénio de 1991-1992», incluindo também quadros e cenários prospectivos para o ciclo olímpico de 1992-1996.

Mais determinava o Desp. 59/ME/90 que aquela proposta fosse objecto de análise e de estudo especializado por uma comissão, expressamente constituída para o efeito, presidida pelo Prof. Doutor José Veiga Simão.

2 — Desde a sua tomada de posse, em 5-11-90, coube à Comissão para o PROIDD, de parceria com a Comissão para o Desenvolvimento da Lei de Bases do Sistema Desportivo (CDLBSD), a tarefa de dar corpo às orientações programáticas para o desporto português contidas, pela primeira vez, numa Lei de Bases da Assembleia da República — a Lei 1/90, de 13-1.

Sob a esclarecida presidência do Prof. Doutor José Veiga Simão, a Comissão para o PROIDD procedeu a um relevante debate sobre as grandes linhas de evolução do sistema desportivo português, gerando importantes consensos, que deverão ser considerados no futuro.

3 — Sendo uma das orientações basilares do programa do XII Governo Constitucional para a área do desporto o princípio de que o papel do Estado deverá ser eminentemente supletivo, regulador e definidor do enquadramento jurídico-institucional do desporto;

Reconhecendo-se que a concretização prática das reformas preconizadas pela Lei de Bases do Sistema Desportivo não se reduz a uma questão de produção legislativa ou regulamentar;

Reconhecendo-se que tais reformas devem ser, necessariamente, inspiradas por um modelo de desenvolvimento desportivo que tenha por base o conhecimento exaustivo e rigoroso da situação desportiva ac-

tual e sobretudo esteja orientado para a prossecução de objectivos concretos, bem identificados e devidamente faseados:

Determinou-se, oportunamente, que a CDLBSD passasse e exercer as suas funções sob a orientação do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, que a ela presidirá.

Mais se determinou alargar a composição da Comissão, por forma a assegurar-lhe a mais ampla representatividade, bem como a intervenção activa dos representantes dos seus reais destinatários.

4 — Este novo quadro, que reforça a representatividade, funcionalidade e competências da CDLBSD, destina-se, igualmente, a evitar a fragmentação, proliferação e sobreposição de estruturas encarregadas de estudar os problemas do desporto, numa perspectiva de economia de meios e de racionalização de circuitos de decisão.

Assim, entendeu-se desejável que toda a temática atinente ao desporto — designadamente todas as tarefas até à data objecto da actividade de comissões ou grupos de trabalho que estejam relacionadas com o âmbito material da regulamentação da Lei de Bases do Sistema Desportivo — fosse cometida a um único fórum — a CDLBSD com a sua nova composição —, em estreita ligação com a administração desportiva, enquanto veículo da orientação política definida pelo Governo para o sector.

5 — Considera-se extinta, a partir desta data e para todos os efeitos legais, a Comissão para o Programa Integrado de Desenvolvimento Desportivo, criada pelo Desp. 59/ME/90, de 10-4.

31-12-91. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, *José Manuel Briosos e Gala*.

Desp. 6/SEAM/92. — Considerando os 70 anos de vida da Associação de Futebol do Algarve;

Considerando o excelente trabalho desenvolvido em prol do futebol local e nacional;

Considerando a total colaboração, sempre disponibilizada, com o poder local e central;

Considerando que a medalha de valor desportivo (grau prata) atribuída pela Câmara Municipal de Faro testemunha a vida activa e dinâmica da Associação de Futebol do Algarve;

Determina-se:

É concedida à Associação de Futebol do Algarve a medalha de mérito desportivo, nos termos dos arts. 3.º e 6.º do Dec.-Lei 55/86, de 15-3.

21-1-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação, *José Manuel Briosos e Gala*.

Desp. 7/SEAM/92. — Considerando o ímpar trabalho desenvolvido por António Rodrigues Fernandes ao longo de 43 anos de presidência consecutiva na Associação de Ciclismo do Porto;

Considerando a dedicação e abnegação com que se tem entregue à promoção e desenvolvimento do ciclismo;

Considerando as diversas funções desempenhadas com proficuidade em clubes e na Associação de Ciclismo de Lisboa;

Considerando que os diversos galardões conquistados e atribuídos por clubes, associações, câmaras e pelo ACP e pela Federação Portuguesa de Ciclismo testemunham o apreço em que é tido o labor desenvolvido por António Rodrigues Fernandes em prol do ciclismo local e nacional;

Determina-se:

É concedida a António Rodrigues Fernandes a medalha de mérito desportivo, nos termos dos arts. 3.º e 6.º do Dec.-Lei 55/86, de 15-3.

21-1-92. — O Secretário de Estado Adjunto, *José Manuel Briosos e Gala*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO SISTEMA EDUCATIVO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, se publicam as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento o 1.º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 1990-1991 e dispensaram do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade de Aveiro

Classificação
profissional
—
Valores

Ensino preparatório:

4.º grupo:

António Mesquita Pinto

15

	Classificação profissional — Valores
Ensino secundário:	
1.º grupo:	
Vitor Areias Mota	12,5
5.º grupo:	
Luísa Fernanda Marques Rodrigues	13,5
7.º grupo:	
Lourenço Martins dos Santos	14
11.º grupo A:	
Maria Alice Soares Leite	13,5
12.º grupo B:	
Mário dos Santos Martins Júnior	13,5
Educação Física:	
Pedro Lourenço Proença Magalhães dos Santos ...	14

Escola Superior de Educação de Beja

	Classificação profissional — Valores
Ensino preparatório:	
Trabalhos Manuais:	
Maria Rita Carraxis Duarte	13,6
Ensino secundário:	
5.º grupo:	
Maria Bárbara Elias Barão	12
10.º grupo B:	
Ana Alexandrina Nunes Loureiro	14,3
Carlos Justo Ferreira Machado	15,4
José dos Santos Pereira Moita	14
Maria Clara Ribeiro Amorim	14,5

**Centro Integrado de Formação de Professores
da Universidade do Minho**

	Classificação profissional — Valores
Ensino preparatório:	
Educação Musical:	
Cecília Maria dos Santos Miranda	12
Manuel António dos Santos Leitão	13
Trabalhos Manuais Femininos:	
Ana Maria Stanislau Carvalho Ribeiro	14,5
Maria Eulália Oliveira Amaral Correia	12,5
Maria Fernanda da Silva Rocha	13,2
Ensino secundário:	
1.º grupo:	
Helena Maria Taveira Morais	14
Leonor Esteves de Matos Ferreira	12,5
Maria Gabriela Martins Marques de Freitas	14
5.º grupo:	
Lídia Augusta Couto Castro	12
12.º grupo D:	
Ana Maria Sequeira Ferreira	12,5
Maria do Rosário Cerqueira Gomes	13
Educação Física:	
Celeste Maria Teixeira Pereira	12,5
José Luís Travessa Martins	13,5
Maria da Conceição de Oliveira Couto	12
Maria José Souto Maia	12,5

Escola Superior de Educação de Castelo Branco

	Classificação profissional — Valores
Ensino preparatório:	
4.º grupo:	
Orlando Conceição Camilo Tavares	13,5
Ensino secundário:	
4.º grupo A:	
Filomena Maria Brito Pereira	13
8.º grupo B:	
Zulmira Veloso Cadima Pires de Jesus Loureiro ...	13

Escola Superior de Educação de Coimbra

	Classificação profissional — Valores
Ensino preparatório:	
Educação Musical:	
Maria de Fátima Jacinto Andrade	15
Ensino secundário:	
6.º grupo:	
António Gouveia de Oliveira	13
Educação Física:	
Albano Pinto Dinis	14,5
Fernando Henriques Lopes Lobo	13,5

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

	Classificação profissional — Valores
Ensino secundário:	
8.º grupo A:	
João Fernando Lopes Oliveira	13

**Centro Integrado de Formação de Professores
da Universidade de Évora**

	Classificação profissional — Valores
Ensino preparatório:	
2.º grupo:	
Maria Alexandra Traveira Duarte Madeira da Silva Fernandes	13
Ensino secundário:	
12.º grupo A:	
Joaquim José Reis Velasques	11,2
12.º grupo F:	
João Manuel Barreto Pereira Gomes	14
Grupo A:	
José Inácio Parreira Capucho	14,5
Grupo B:	
Francisco António Fernandes	13,5
Maria Ângela Santos Filipe	14,2

Escola Superior de Educação de Faro

	Classificação profissional — Valores
Ensino preparatório:	
1.º grupo:	
Maria Margarida Sequeira Guerreiro	13,5

	Classificação profissional — Valores
4.º grupo:	
Ana Paula Guerreiro Rodrigues Domingues	13,5
Fernando José Guerreiro Sousa	13,5
Maria de Lurdes Almeida Carmo Rosa Mendes....	14,5
5.º grupo:	
Celina Maria Brito Pedro Pinto Seruca Salgado ...	14,5
Ensino secundário:	
5.º grupo:	
Maria Margarida Rosa Gomes Relógio	14,8
6.º grupo:	
José Duarte Gonçalves Canelas	14
7.º grupo:	
Ana Maria Beirão Escada	14,5
Maria da Conceição Gomes Sousa Pires Rosa	15
12.º grupo B:	
António Encarnação Valente Rosendo	12,2
António José Pereira Afonso Condado	13,8

Escola Superior de Educação da Guarda

	Classificação profissional — Valores
Ensino preparatório:	
4.º grupo:	
Maria Alice Morais Ferreira Oliveira	14,5
Maria de Jesus Almeida Leão	13
Victor Manuel Cardoso Alves	12,5
Trabalhos Manuais Masculinos:	
António José Garção Martins	13,5
Ensino secundário:	
7.º grupo:	
Álvaro Agostinho Pinto dos Santos	14
Américo Arnaldo Monteiro	12,5
10.º grupo B:	
José Eduardo dos Santos Torres	15
12.º grupo A:	
José Carlos Pais da Conceição	10,6
12.º grupo C:	
Maria Odete Marques Tavares Matias	11,8
12.º grupo D:	
Maria Elisabete Gata Fonseca Quintela	12,3
Maria Manuela da Rocha Araújo	11,2

Escola Superior de Educação de Leiria

	Classificação profissional — Valores
Ensino preparatório:	
Trabalhos Manuais Masculinos:	
Rui Camilo da Conceição Vieira	13,9
Trabalhos Manuais Femininos:	
Ana Maria Pires Gaspar Póvoa Lopes	14,5
Ensino secundário:	
3.º grupo:	
Arlete de Fátima da Conceição Ribeiro Duarte	13
5.º grupo:	
Fernando José Faustino Paula Barroso	13,2

	Classificação profissional — Valores
7.º grupo:	
Ana Maria Salgueiro Pereira de Magalhães Fleming Oliveira	12,5
José Gomes Correia	13,5
Margarida Cecília Pereira de Sousa Ferreira Urbano	14,5
Maria Herminia Sousa Santos	13
Maria Paula da Silva Rito Cruz	14,5
12.º grupo B:	
Carlos Jorge Camarinho	14,5
12.º grupo C:	
Célia Maria de Sousa Coimbra e Almeida	14
12.º grupo D:	
Ana Maria Fonseca Valente	13,5
Maria Júlia da Conceição Lima	14,5
12.º grupo E:	
José João Eusébio Costa	14,2
12.º grupo F — Equipamento:	
Maria de Lurdes Patrulinho Efe	14,5
12.º grupo F — Hortofloricultura:	
Emílio Romãozinho Liberato	12,7
Maria de Fátima da Cunha Pires Marques	13,9

Escola Superior de Educação de Lisboa

	Classificação profissional — Valores
Ensino preparatório:	
4.º grupo:	
Maria Eduarda Marques de Sousa Soeiro	14,5
Maria Madalena Machado Duarte dos Santos Paixão	15,5
Maria Margarida Ferreira da Silva	14
Maria Isabel de Mesquita Magalhães Felgas da Gama	13,5
Educação Musical:	
Ana Paula Hilário Branco de Almeida Alves	13
Paula Cristina Ramos Basso Ventura Balonas	15,5
Trabalhos Manuais Masculinos:	
José Alfredo Ribeiro Anjos Pedro	13,5
José Belo Calcinha	14,9
José Luís Martins do Nascimento	13,5
José Manuel Correia Sabino	14
Luís Filipe Costa Dias	14,8
Luís Manuel Amado Cunha	14,3
Manuel Alves Antunes Bento	14,6
Manuel José Broa	15,4
Manuel Luís Alves Soeiro	14,4
Manuel Oliveira Duarte	14,1
Manuel Saraiva Fradinho	14,5
Miguel Ângelo Sousa Leite	14,6
Raul Manuel Aires Silva	14
Rogério Matos Pires	14,6
Rui Faia da Costa Biscaia	14,9
Rui Manuel Pires Gonçalves	14,9

Ensino secundário:

	Classificação profissional — Valores
5.º grupo:	
Ana Isabel dos Santos Durão Matos Correia	14
Ana Maria Domingos Lourenço Alves	14,5
Cisbélia Maria Sousa Cevadinha	13,5
Gertrudes Maria de Jesus Brás dos Santos Soutinho	15
João Rafael Simões Proença	13,5
José Miguel Estrela Fernandes Vidal	13,5
José Pedro de Oliveira Santos Mendes	14
José Nunes Leitão	15
José Pedro Silvério Morais	16
Lúcia Maria de Magalhães Bayan Ferreira	13,5
Maria da Conceição Mendes Alexandre	13

	Classificação profissional — Valores
Maria Fernanda Diogo Carneiro Antunes Rodrigues da Cunha	15,2
Maria Joana Guizado Gouveia Durão Quintanilha Mendonça	13,5
Maria João Duarte e Silva	14,5
Maria Lisete Nunes Martins Reto	14
Maria Teresa Rodrigues Carmona Nicolau	14,7
Pedro Miguel de Carvalho Barrilero Ruas	14,5
Rui Silva de Sousa	15

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

	Classificação profissional — Valores
Ensino secundário:	
4.º grupo A:	
Maria Luísa Coelho Ribeiro Vilagelim Quelhas	14
11.º grupo B:	
Maria Julieta Elias Serra	14,5
12.º grupo B:	
António José Duarte Figueiredo	14,5
António Ovídio	12
Carlos Alberto Mouchinho da Silva	12,5
Carlos Joaquim da Silva Lopes	13,5
José Francisco Ralheta Comprido	13,5
José Manuel Amador Marques	12
Paulo Manuel da Silva Pedro	13

Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa

	Classificação profissional — Valores
Ensino secundário:	
3.º grupo:	
Augusto Eduardo de Sousa Dias	14,4
6.º grupo:	
António Francisco Fernandes	14,5
Maria dos Santos Silva	14
Maria Teresa Serras Lobato de Oliveira	13,5
Raul dos Santos Sousa	15
7.º grupo:	
Fernando José Abreu	12,5
José Augusto Silvestre Rodrigues	14
José da Conceição Bentes Guerreiro	15
Manuel Luís Fernandes Nunes	13
Maria Manuela Rodrigues da Costa Brito	13

8.º grupo B:

Maria Fernanda Caldeira David de Moura Pereira	14
--	----

12.º grupo D:

Ana Maria Fernandes Pequeno Delgado	13,5
Maria Alice Silva Madeira Rama	14,4
Maria Celeste Rodrigues Ângelo da Silva	13,6
Maria José Gomes de Oliveira Cação	13
Maria de Lurdes Simões Marante	13

12.º grupo F — Hortofloricultura:

Maria Alice Pinto Esteves Ribeiro	13,3
Maria de Fátima de Jesus Andrade Pereira	13,5

Grupo A:

António José Sales Palhares Delgado	13,8
---	------

Grupo B:

Alberto José Batista Campos	14,7
José Gabriel Pio Picciochi	14
Maria do Rosário Mendes Venido	14,5

Escola Superior de Educação de Portalegre

	Classificação profissional — Valores
Ensino secundário:	
5.º grupo:	
José Maria Carrilho Reia	12,5

Escola Superior de Educação do Porto

	Classificação profissional — Valores
Ensino preparatório:	
Educação Musical:	
Maria Margarida de Oliveira Monteiro	13,5
Educação Física:	
Victor Manuel da Costa Rocha Ribeiro	14
Ensino secundário:	
12.º grupo D:	
Ana Maria Miranda Fernandes	13,8
Maria Helena Pereira Cardoso Moreira	13,5

Faculdade de Ciências da Universidade do Porto

	Classificação profissional — Valores
Ensino preparatório:	
4.º grupo:	
Ana Cristina Monteiro Aguiar Sarmiento	12,5
Ana Paula Augusto Leitão	11,5
Arminda Branco da Silva Peneda	13,3
Beatriz da Purificação Carrazedo de Sousa	13,5
Carlos Manuel Pinto de Novais Paiva	13,5
Domingos José Gomes Monteiro	12,5
Elisabete dos Santos Correia	14,5
Elsa da Conceição Soares de Sousa	14
Irene Maria da Costa Coutinho e Almeida	13,4
Manuel Pereira Guilherme	12,5
Maria Deolinda Figueiredo Mesquita	11
Maria de Fátima Magalhães Machado	14
Maria Fernanda Antunes Machado	12,3
Maria Isabel Sanguedo Meireles da Costa Mendes	14
Rute Pujol Dunkel Matos	14
Sebastião Firmino de Oliveira Silva	12,5

Ensino secundário:

1.º grupo:

António José Araújo Maia	14
Carlos Filipe Ferreira Santos	12,5
Maria Helena Borges Costa Martins	13

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto

	Classificação profissional — Valores
7.º grupo:	
Oliveira António Silva Rocha	14,5
12.º grupo B:	
Argentino Guilherme Martins Alves	13,5
12.º grupo E:	
Francisco Peixoto Alves	13,5

Escola Superior de Educação de Santarém

	Classificação profissional — Valores
Ensino preparatório:	
1.º grupo:	
Fernando Moreira Marques	18
Maria dos Anjos Henriques Cardoso	14,5
Maria Dulce da Silva Mendes Cardoso	15,5
Susana Maria da Silva Duarte Pinto Cardoso	15,5

	Classificação profissional		Classificação profissional
	Valores		Valores
2.º grupo:		Ensino Secundário:	
Isabel Maria Gaspar Jorge Mateus Silva	13,5	2.º grupo A:	
3.º grupo:		Celso da Conceição e Silva	14
Maria de Lurdes Neves Vieira Baleco	13	Jorge Benjamim Moreira Monteiro	14
4.º grupo:		José Oliveira Bastos	16,4
António Martins Ferreira	14,5	Maria de Fátima Ribeiro da Silva Campos	14
António da Silva Fernandes	14,1	2.º grupo B:	
Beatriz Jorge Serralheiro Rosa	13	José Manuel Jacinto Nunes	14
Carlos Jorge Anjos Carvalheiro	13,5	4.º grupo A:	
Emília Maria Duarte Damásio	15	Artur Alberto Grilo Coelho	15
Erika Maria Albuquerque de Magalhães Soares Pereira	14	Carlos Manuel Vieira Dias	15
Fernanda Mendes Barreiro	14,5	Margarida Maria Bravo Ferreira	14
João António Almeida Vila Mendes	14,5	Maria Araci Fernandes Pires	14,5
Joaquim Manuel Valada da Fonseca	13,5	Maria Noémia Pereira Serras	14
Joaquim Rodrigues Chaleira	14,8	6.º grupo:	
Jorge Fernando Ferreira	13,5	Ana Paula Duarte Pinto Ferreira	16,3
José Joaquim Candeias Carreto	14	Jorge Fernandes Dias Coelho	15
José Joaquim de Jesus Brás	14	Leonor Jesus Courela Lopes	14
José Manuel Lourenço Graça	15,5	Maria Irene Vieira Quaresma Rafael	14
Judite da Caridade Ferreira Medeiro	14,2	Maria Rosa da Fonseca Aranha Sirgado Inácio	15
Judite Saramago da Rosa Junqueiro Ramalho	14	Maria Teresa de Lemos Ramadas Dias	15
Manuel Francisco Nunes Caldeira	15	7.º grupo:	
Margarida Maria Cardoso Veludo	14,5	Acácio Coelho Neto	14
Maria dos Anjos dos Santos Maurício	14,5	Antero Martins Rosa	14
Maria Conceição Marques Gonçalves	15,5	António Manuel Ferreira Palha Ruivo	14
Maria da Conceição Rangel Silva	16,6	António Manuel dos Santos Rosa	14
Maria de Fátima dos Santos Machado	14,5	Eduardo Manuel Godinho dos Reis	14
Maria Filomena Aleixo Vacas de Carvalho Freixo	14	João Augusto Farinha Valente	14
Maria Filomena de Matos Nunes	14	Joaquim Luís Rosa do Céu	14
Maria Helena Almeida Silva	14	José Manuel Gaspar Esteves	14
Maria Helena Cabrita Borralho	14	José Rogério dos Santos Silva	14
Maria Isabel Anjos Andrade	13,5	Luís Manuel Vieira Vaz de Macedo	15,5
Maria Isabel Barradas Lages Farinha	13,5	Maria Gracelinda Pereira Marques	13,5
Maria de Lurdes Antunes de Sousa	14,5	Maria Isabel Costa Vinagre Encarnação Pires Rosa	14,5
Maria de Lurdes da Conceição Santos	14,5	Raul Augusto Mendes dos Santos	13,5
Maria Manuela Tavares Carvalho	14,5	8.º grupo A:	
Maria Margarida de Barros André Alves Matias	15	Lídia Maria de Brás Costa	15
Maria Noémia Silva Sousa Coelho de Sousa	14,9	8.º grupo B:	
Maria Teresa Caetano dos Santos Relvas	14	Rosa Maria Pereira Esteves	17
Maria Teresa Lopes da Silva Pulquério Pinto	14,5	11.º grupo A:	
Maria Teresa Pimenta Martins Fevereiro	14	Maria de Lurdes Pereira Duarte Rafael	13,5
Mário Mota da Gama	15	Rui Manuel Oliveira e Silva	14
Rosa da Conceição Lopes da Silva Rufino	14,1	11.º grupo B:	
Rosa Maria Almeida Neves	14	Maria Teresa de Barros e Melo de Sampayo	13,5
Serafim da Piedade Ferreira	14,5	12.º grupo A:	
Vasco Luís Simões Braga Themido	13	Joaquim José da Silva Torres	14,2
5.º grupo:		Mário António Ferreira Santos	14,4
António Álvaro Pires Brogueira	14,5	Vitor Manuel Carvalhinho Lisboa Santos	14
João Manuel Martins Silva Raposo	13,8	12.º grupo B:	
Maria Elisa da Fonseca Ribeiro	15,5	José Luís Pessoa de Oliveira	14,3
Maria do Rosário dos Santos Bonet	13,8	Júlio Jorge Monteiro Viterbo Dias	14
Silvia de Lacerda Claro	14,2	Luís António Marques Damião	13,2
Educação Musical:		Rui Manuel Oliveira Carvalho	14
Ana Paula Júlia Narciso	15	12.º grupo C:	
Trabalhos Manuais Masculinos:		Adélia Maria Correia Pitorro Vieira Frazão	13,7
António Manuel de Oliveira Simões	16,1	Olinda Maria de Oliveira Lopes Carvalho	15
António Noberto Ferrão Pasadas	13	Senhorinha Maria Gomes	15,5
José Manuel de Oliveira Silva	13	12.º grupo D:	
Trabalhos Manuais Femininos:		Balbina Barral Barral	15,1
Aida Maria Correia Pereira Pais Vieira	13,5	Cidália Rosa Pessegueiro	12,7
Anabela de Vasconcelos Borrego Gomes Caetano	13	Maria Agostinha Gonçalves de Oliveira Primitivo	14
Ana Maria Cruz Simião Alves Costa	13,5	Maria da Conceição Barreto Folgado de Matos Moreira	14,3
Ana Maria Frade Simões Caldeira	13,4	Maria Elisa de Jesus Morais Monteiro Alonso Esteves	15
Auzenda Joaquina Batista Fonseca dos Reis Pousadas	13,2	Maria Helena Agostinho Cardoso	14,3
Júlia Maria Ferreira Brilha	16	Piedade Temudo Gouveia Ribeiro de Figueiredo	15,5
Maria Adelaide Moura Salgueiro Correia	13,6		
Maria Alice Alves Martins Fernandes da Silva	14,8		
Maria Edite Marques Ramos Simões	14,6		
Maria Emília Pinto Coelho Pereira da Graça	14,5		
Maria de Fátima Contente Pires Toste Correia	14,1		
Maria Fernanda Moura Gomes Pereira	14,3		
Maria Isabel Costa Gonçalves	15,1		
Maria Rosália das Neves Gralha	15		
Natália Maria Maia Martins Amaral de Sá	14,6		

	Classificação profissional
12.º grupo F — Hortofloricultura:	Valores
Joaquim José Rodrigues dos Santos	12,9
Grupo A:	
Francisco Parente Mendes Godinho	12
Hélder d'Ávila Rodrigues Matias Ferreira	13,8
Horácio Dias Gomes da Silva	14,1
Maria Manuela Maia Alves	15,5
Miguel Duarte Alves de Andrade	14,4

Escola Superior de Educação de Setúbal

	Classificação profissional
Ensino preparatório:	Valores
2.º grupo:	
Leticia Fernanda Marques Alves Rosa	15
Maria Luísa Baptista Fontes da Silveira Botelho ..	14

Trabalhos Manuais Femininos:

Ana Paula Ventura da Cruz de Almeida	14,9
--	------

Ensino secundário:

5.º grupo:	
Álvaro Manuel Pereira de Mendonça	14
Emília Águas Coelho Fernandes Guerreiro	14
João Carlos Barata de Faria Nunes	14,5
Joaquim Manuel de Almeida dos Vultos	13
José Manuel Martins Trindade	15,5
Luís António Pereira de Lima e Silva	13,5

6.º grupo:

Carlos Alberto Gonçalves Dias	14
Evenor Reis de Almeida Moreira	14,5
Filomena de Fátima Garradas Cardadeiro Neiva ..	14
Lúcia Maria Lopes Barata Mendonça Alves	14,5
Maria da Conceição Mendes dos Santos Rato	15
Manuel Rodrigues Grácio	14
Maria José de Brito Afonso Costa	13,5

7.º grupo:

António Branco Marques	15
Cristina Maria Preto dos Santos Calqueiro Santos Silva	15,5
João Eduardo Henriques de Mendonça	13,5
Leopoldina Simão Duarte de Matos	13,5
Luciano Barbio Martins	14
Olga Maria Barão Justo Henriques	15,5

8.º grupo A:

Ana Paula Fernandes Rodrigues	14
-------------------------------------	----

8.º grupo B:

Ana Paula Rosa Costa Magalhães	14
Carlos Jorge Pereira Andrade	12,5

10.º grupo B:

Hernâni Manuel Marques de Oliveira	15
Paula Elisa Queiroz Marques Martins dos Santos ...	15

12.º grupo C:

Ana Paula Laranjeira Campenhe Gouveia	14
Emília Maria de Carvalho Mendes Pires	13,5
Maria Ivone de Nóbrega	14
Maria de Fátima de Oliveira	15,4
Maria Filomena Pereira Reis Maia Diogo	14,8
Maria Gertrudes Cardeira Galinha Mendes Antão ...	14,5
Maria Margarida de Oliveira Salgueiro Baptista Lopes	14,5
Baptista	14,5
Rita dos Santos Mestre Leonardo	14,5
Virginia Manuela Boteta Mestre Barradas	13,8

12.º grupo D:

Ana Paula Morgadinho Martins	14,5
Jacinta Moleira Rosa Vicente	14
Leontina Maria Paulino Pinto	15,3

	Classificação profissional
Valores	
Maria do Carmo Coelho Carvalho de Abreu	12,5
Maria de Fátima Gomes Barbosa de Carvalho	15
Maria de Fátima Vinha Borges	16,5
Maria Joaquina Carola Mominha Galambas	14,4
Rosa Maria Lopes Catalão Pereira Duarte	15,4

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa**Ensino secundário:****1.º grupo:**

Adélia Maria de Jesus Prates de Almeida	14
Carlos Manuel de Carvalho Reis Sabido	13,5
Elsa Teresa Pereira Caldeira	13,5
Isabel Maria de Jesus Paulos	15
Maria Fernanda Pardaleiro Velez	15,5

2.º grupo A:

Augusto Martins Roxo	13,5
Carlos Manuel da Trindade Gross	14
João Carlos Gomes Nunes	15,5

2.º grupo B:

Fernando José Pires Caldeira	14,5
João Manuel Nunes Pinheiro	14

11.º grupo B:

Fernando Jorge Freire Alves Ferreira	14,5
--	------

12.º grupo A:

Luís Manuel Estibeira Ventura	14,5
-------------------------------------	------

12.º grupo B:

Abílio Augusto Gomes Neto	13
Eduardo Jorge Valadas Borrego Linhan	12
Franklin Vieira da Silva Laranjeiro	12,6
José Manuel Canhoto Carreiras Pereira	13,5

Escola Superior de Educação de Viana do Castelo**Ensino preparatório:****4.º grupo:**

Judite Fernanda Alves da Rocha	15
Júlio Manuel Fernandes Pereira	14,5

Ensino secundário:**7.º grupo:**

César Levi Marques Pinheiro	12,5
-----------------------------------	------

**Centro Integrado de Formação de Professores
da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro****Ensino preparatório:****1.º grupo:**

Maria Antónia da Costa Fernandes Rodrigues Silva ...	14,5
--	------

4.º grupo:

Amadeu Santos Borges	13,2
José dos Santos Silva	14
Maria Elisa Pereira da Costa Soares	14
Maria Lúcia Baeta Neves Monteiro Gonçalves	14,5
Maria Manuel Jorge Barroso	12,5

Ensino secundário:**8.º grupo B:**

Flaminia Rosa Luís	13,5
--------------------------	------

11.º grupo B:

Joaquim Carlos da Silva Neto Costa	14
--	----

	Classificação profissional
12.º grupo F — Hortofloricultura:	Valores
José António Martins Morais	13,9

Escola Superior de Educação de Viseu

	Classificação profissional
Ensino preparatório:	Valores
4.º grupo:	
Maria da Conceição Ferreira da Silva	14,5
Ensino secundário:	
8.º grupo A:	
José Alberto Lopes de Oliveira	13,3

Aviso. — Em cumprimento do disposto n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, se publica a classificação profissional que mereceu homologação, por meu despacho de hoje, relativa ao formando do ensino secundário a seguir indicado, que concluiu a profissionalização em serviço no biénio de 1989-1991, tendo a referida classificação profissional sido calculada de acordo com o disposto no Desp. 9-1/SERE/89, de 22-5, mantido em vigor pelo Desp. 16-1/SERE/91, de 10-5:

Escola Superior de Educação de Beja

	Classificação profissional
Ensino secundário:	Valores
9.º grupo:	
Isabel Maria Dias João	13

Aviso. — Em cumprimento do disposto n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, se publicam as classificações profissionais que mereceram homologação, por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1990-1991, o 1.º ano da profissionalização em serviço através da Universidade Aberta, e dispensaram do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 345/89, de 11-10:

Universidade Aberta

	Classificação profissional
Ensino preparatório:	Valores
1.º grupo:	
Adão Alves Vieira	10,5
Ana Paula Simões Torres	14,5
António Jorge Fernandes da Silva Matos	13
Asdrúbal da Costa Almeida Lero	11,5
Carlos Alfredo de Avelar Baptista	14,5
Elisa Maria Ramos da Fonseca	13,5
Etelvina da Costa Moreira Marques e Castro	11,5
Eva Maria Cottin Leite Dias Maia	13,5
Fernando Manuel de Oliveira Fernandes	12,5
José António Gomes	15,5
Leonor Maria Jesus Henriques Baeta	12
Lúcia da Conceição de Oliveira Gonçalves Machado Mendonça Tavares	14
Lucília Maria Almeida Vieira da Mota	14
Luís Fernando Bento Gaspar	12
Maria Amélia Rosa Henriques	12,6
Maria Elvira Ribeiro Jordão da Cunha Abreu	13,5
Maria de Fátima Godinho da Silva Braga Farinha	11,5
Maria José Magalhães Castel-Branco Mascarenhas Basto	13,5
Maria Leonor Martinho Simões Silva	15
Maria Lucinda de Sousa Ramos Monteiro	13,5
Maria Manuela de Almeida Jesus Cardoso	13
Maria Manuela Marques Pereira	14,5
Paulo Vicente de Sousa Pereira dos Santos	13
Pedro Duarte Alves de Lara Everard	15
2.º grupo:	
Ana Hermínia da Silva Carvalho	12
Ana Maria de Castro Pinto Marques	12,5

	Classificação Profissional
Valores	
Ana Maria Fortuna Sampaio	14
Maria Augusta Morais Coelho Entradas Pereira da Silva	13
Maria Elisa Monteiro da Silva Seródio	13
Maria Fernanda Faustino Padeiro Gracias	13
Maria da Graça Mota de Mendonça Montenegro Cabral dos Santos	12
Maria Helena Miranda da Silva Ferreira do Carmo Corte Real	10,5
Mécia Maria Campeão Sampaio	12,5

3.º grupo:

Ana Isabel Maximo Codina	12,5
Armando Luis Paiva Madeira	13
Fernando Guerreiro Camacho	15,5
Isabel Maria Almeida de Oliveira	13
Leonor Rosa Ribeiro de Oliveira	12
Manuela Maria Sousa Barbosa	13,5
Margarida Maria Neves de Oliveira	13,5
Maria Albertina Gomes Castro Sá Couto	12,5
Maria das Dores Sabino Gamelas do Vale Caseiro	13
Maria da Glória Sousa Lopes Varão	14
Maria Helena Monteiro Lopes Gomes Alvo	12
Maria Inês Alves Ferreira	11
Maria Isabel Fialho Guerra Pessanha Cardoso	12
Maria Ivone Moreira Saraiva	12,5
Maria Manuela Francisco Bessa Peixoto	12,5
Maria Odete Davis	11,5
Maria Teresa Abelha Carapeta de Morais Vaz	14
Virginia Maria Caldeira de Barros Cardoso	13

Ensino secundário:

4.º grupo A:

Ana Maria Jalhay Febrer Caetano	14
Balbina Maria Morais Simões Rocha	14,5
Eduardo Manuel dos Santos	13,5
Elisa Mendonça Saldanha da Cruz Galinha	12,5
Fernanda Maria da Silva Ferreira Ribeiro	11,3
Filomena Maria Barbosa Ferreira Lopes Gaminho	13
Helena Maria Pires da Silva	14
José António da Luz Bernardes	13,5
José Joaquim Foles Cabral	14
Luisa Maria de Sousa Fidalgo Rocha	14
Maria Carlota Dias Coelho	12,6
Maria Celeste Novalhas Marques	13
Maria da Conceição Neves Tavares de Oliveira Moreira	11,5
Maria de Fátima Rodrigues Martins Saraiva Simões	13
Maria Helena Coelho Albuquerque Batista	14,9
Maria Helena Correia Bartolomeu	12,5
Maria João de Oliveira Costa	13
Maria Manuela Neves Oliveira dos Santos Constante	14
Maria Manuela dos Santos Carvalho Vaz de Carvalho	13,5
Maria Margarida Valadas Mendes Teixeira de Sousa Duarte Antunes	12,5
Maria Margarida Rodrigues Castilho Soares Duarte	14,5
Maria Paula de Sousa Martinho Charneca Martins	14,5
Prudência Maria Barreira Valente	14,5
Teresa Januária Queiroz Coelho e Paulo Soares	12,5

4.º grupo B:

Ana Paula Folgosa Martins Rebelo	13
Maria Cristina Gomes Pinto Soromenho	12
Maria da Graça Carloto Marques	14,5
Mónica Maria de Melo	13,5
Palmira da Luz Custódio de Oliveira	15
Rosa Maria Leitão Chaves	13,5
Rosa Maria Silva Dias Pais	14,5
Yolanda Maria de Lourdes do Rosário Rego	14

8.º grupo A:

Adélia de Jesus Teixeira	11,5
Agostinho Nogueira Rosário Morgado	13,5
Ana Maria Abrantes Dias Vieira	12,5
António Júlio Pires da Rocha	15,5
António Maria Novais Leite	14,1
Artur Guilhermino Azevedo Pereira	14
Eva Maria Gonçalves Casado Conde	13
Fernanda Ferreira Dias	12
Fernando Manuel Cunha Rebelo	16
Guiomar Maria Fernandes Moreira Ferreira	11,5

	Classificação profissional
	Valores
Isabel da Conceição Falcão Miguel	12,5
Jorge Bernardino Sarmiento Morais	15,5
Luisa Maria Vargas Rodrigues da Silva	13
Manuel Guilherme Pereira Cristão	12,8
Maria Paula Dias de Lima Malheiro da Silva	14,5
Maria Regina Roças Roberto Leitão	13,5
Olga Maria Martins Alegria	13
Zélia Maria Alves da Silva	13,5

8.º grupo B:

Ana Cristina Martins da Silva Pereira	13,5
Ana Maria Catambas Figueira Mateus	13
Ana Maria Nunes Martins Salvador Nunes	15,5
Ana Maria Pinto Pereira Lourenço	13
Ana Maria da Silva Monteiro	13
Anabela de Jesus Rodrigues das Neves Vieira Garcia	13
Carla Maria Rafael Afonso	13,5
Edite da Conceição Fernando Prada	14,5
Elsa Conceição Pires	12,5
Fernando Augusto de Oliveira Tibúrcio	13
Floribela Nobre Vaz Guerreiro Martins	14,5
Francisco Manuel Martins Tomé	15,5
Humberto Sousa Viegas	14
Isabel Maria Carneiro Nunes Marques Salgado de Oliveira	13,5
João Ornelas de Mendonça Monteiro	13,7
Julietta Fernanda Gonçalves da Balinha Pereira Mouco	12,5
Livia Maria Faria da Silva Oliveira	13
Maria Celeste Beijinho Mendes Palmeiro	13
Maria Celeste Carvalho França Martins d'Oliveira	12,5
Maria Celeste Vieira Silva	13
Maria Elisabete Seabra Oliveira	12,5
Maria Emilia Moreira Correia	13
Maria Esmeralda Fernandes Pires	13,5
Maria Fernanda Alves Cardoso	14
Maria da Graça Matias Pereira Gonçalves	12,5
Maria Helena Pimenta de Carvalho Miguéis	12
Maria Irene Cardoso Lopes Torres	14
Maria Isabel Vicente dos Santos	11,5
Maria João Ribeiro Ferreira Vinagre	13
Maria José Marques Constantino Cantarrilha	13
Maria Luisa Faria Borges de Sousa	14
Maria de Lurdes Santos Martins de Almeida Geria	13
Maria Manuela Manaia Rodrigues Teotónio	12,7
Maria Olinda Vieira da Silva Reis	15,5
Maria Patrícia Maximy Falcão Pinto dos Reis Martins	15
Maria Susana Costa Marques Pereira de Lima	13
Maria Teresa Damásio Bento dos Santos	14,5
Maria Ruy Beatriz Lecomte Nóbrega Guilherme Pimenta d'Aguiar	13,5
Noélia Maria de Jesus Lopes da Rosa Nunes Batista	13,5
Raquel da Conceição Rogado Calixto Cardoso	12,5
Rosa Maria Ferreira de Abreu e Silva Carvalho dos Santos	13,5
Rosa Maria Soares Vindima Ferreira	14

9.º grupo:

Alzira Maria Branco de Brites Cintrão	12
Ana Alba Coralini Caruso	13
Ana Cristina Lopes Barbosa	14,5
Ana Cristina Neves Pinto	14
Ana Paula Mendes Gonçalves	12
António Gaudêncio Almeida Mendes	12
António Humberto Camacho dos Santos	14
António Jaime Janeiro dos Santos Gomes	14
António José Mendes de Miranda Relvas	12
Carlos Manuel Rocha Sarmiento	12
Custódia Irene Vaz Magalhães	13
Elsa Maria Morgado Carreiro de Oliveira Serra	15
Isabel do Rosário Gordo Tobias do Couto	13
José António Nogueira Ganhão	13
Luisa Manuela Roçado Neves de Amorim	12,5
Maria da Conceição Gonçalves de Magalhães Lopes Moutinho de Carvalho	12,5
Maria do Carmo Sequeira Passos Brochado Pedras	13,5
Maria Elisia Brito Correia	13,5
Maria Fernanda Neves Domingos	12
Maria João Ales Moreira Proença	13
Maria Luisa Fonseca de Brito Monteiro Pereira	12
Maria Manuel Bizarri Assis Paixão	13
Maria Manuela Jordão da Fonseca de Sousa	15

Maria Manuela Monteiro Coelho de Azevedo Roque da Costa	11,5
Maria Margarida Calisto Vicente de Refóios e Sá	12
Maria Teresa Duarte Silva Marreiros	13
Maria Teresa Janeiro Martins Lopes Gomes	13,5
Maria Teresa Lopes Teixeira	12
Rita Maria de Oliveira Evangelista	14
Rosa Lucília Ramos Baptista da Silva	12,5
Teresa Paula Gaspar Pratas Martins	12

10.º grupo A:

Ana Paula Ribeiro Ferreira Menino Avelar	13,5
António Guerra Amaral	12
Cesário Jorge Barbosa da Costa	14
Fernando Manuel da Costa Neves	14
Francisco David Gonçalves Rolo	13
Isabel da Conceição Moura Portugal da Cruz	12,5
Jorge Manuel Rodrigues Duarte Colaço	12
José Delfim de Azevedo Gomes de Oliveira	12
Judite Maria Nunes Esteves Marques	13,5
Maria Filomena Rocha Lopes	15,5
Maria Teresa Portela Pires Barqueiro	13
Ricardina Gomes Pinto Viana Jorge	12

10.º grupo B:

Ana Lúcia Luz e Brito Correia	14
Ángela Maria da Cunha Lopes Pinto	13,7
António Manuel Pereira Miranda de Menezes	13,7
Jorge Alexandre Pereira Caldeira	13
Júlia Maria Brito Lourenço Viçoso Ferreira	14,5
Maria Fernanda Gonçalves Alves Peixoto	13,7

11.º grupo A:

Alfredo Jorge Salazar Rodrigues de Oliveira	13,5
Anabela Pereira Carvalho	13
Ana Paula Simões Alexandre	14
António Júlio de Almeida Pina	14
Cristina Maria Pereira de Almeida	13,5
Eduardo Jorge Campos Serrano	14
Fernando Serra Madeira	12
Francisco José Gomes de Sousa Rosa Clemente Pinto	13,5
Inês Maria Cabral Pacheco de Miranda	12
João Paulo Manteigas Lopes Curto	13,5
José Maria Barbosa Cardoso	13,5
Luis Manuel Pais Madeira	12,5
Maria Adelina da Silva Santos Rocha	13,5
Maria Antónia Martins Carreiras	14
Maria da Assunção Lopes Ribeiro	13,5
Maria do Carmo Veríssimo Cachulo Nunes	15
Maria Fernanda de Matos Neto da Silva	15
Maria da Graça Mendonça Ferreira	14
Maria de Jesus Pereira Marques	14
Maria José Gonçalves Bernardes	14
Maria Luisa da Cunha Carvalho Moura	14,5
Maria de Lourdes Pereira Caria	14,5
Maria Madalena Martins Fernandes	14
Maria Manuela Veiga da Silva	13
Maria Paula Melo de Oliveira	14
Maria do Rosário Tavares Baptista dos Santos Martins	14,5
Maria Teresa Pais Catarino Silva Rodrigues	13,5
Natália dos Santos Antunes	14
Raquel Maria de Moura Pais	14
Rita Maria de Almeida Tavares	12
Rosa Amena de Carvalho Alves Lopes	13,5
Teresa Simões Frade Magalhães	13

11.º grupo B:

Anabela Coelho Príncipe Ceia	14
Ana Paula Grandela Nunes Beliz	13
Elvira Dalila Leal Pereira Dias	13
Fernanda Maria Costa da Silva	15,5
Joaquim António de Oliveira Domingues Garcia	13
Maria Eugénia Antunes Ferreira Antunes	12
Maria Filomena Costa Crespim Sousa	15

	Classificação profissional
	Valores
Maria Isabel Moreira da Silva	13
Maria Manuela Simões Paulo	14
Maria Margarida da Rosa Ferreira	14
Olga Maria Franco Afonso	13,5
Ricardo Manuel Silva Diz	16
Rosa Maria Carrapiço Nabais Nogueira de Almeida e Brito	12,5
Silvina Maria Marques Rosa Nunes Pimentel	15

24-1-92. — A Directora-Geral, *Maria de Lourdes Ludovice Paixão*.

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, se publica a classificação profissional da formanda do ensino preparatório a seguir indicada, abrangida pelo disposto no n.º 1 do art. 43.º do Dec.-Lei 345/89, de 11-10, que mereceu homologação por meu despacho de hoje, o qual concluiu o 1.º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 1989-1990:

Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade do Minho

Educação musical:

Anabela Fernandes Laranjeiro	16,5
------------------------------------	------

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, se publicam as classificações profissionais que mereceram homologação, por meu despacho de hoje, relativas aos formandos do ensino secundário que concluíram a profissionalização em serviço no biénio de 1989-1991:

Escola Superior de Educação de Leiria

Ensino secundário:

11.º grupo A:

Manuel José Branco Silva	15,5
--------------------------------	------

Escola Superior de Educação de Setúbal

Ensino secundário:

8.º grupo A:

Maria Manuel Fernandes Francisco Oliveira	14,5
---	------

27-1-92. — A Directora-Geral, *Maria de Lourdes Ludovice Paixão*.

Escola Preparatória do Dr. Augusto César Pires de Lima

Aviso. — Para cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, foi afixada a lista de antiguidade do pessoal não docente.

27-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Tavares Rebelo*.

Escola Preparatória da Cova da Piedade

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard do átrio de entrada desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso.

23-1-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria José da Silva Pereira Bernardino Martins Severino*.

Escola Preparatória do Cerco

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo supracitado decreto-lei, reportada a 31-12-91.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23-1-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Hermínia Bacelar Fernandes Antunes*.

Escola Preparatória de Figueiró dos Vinhos

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no local habitual a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola, podendo os interessados reclamar no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, ao abrigo do n.º 1 do art. 96.º do referido decreto-lei.

27-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José S. Baeta de Campos*.

Escola Preparatória de Mealhada

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard situado no bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação ao dirigente máximo do serviço a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

27-1-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Dulce Maria da Silva Santos Batista*.

Escola Secundária de Rio de Mouro

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard do pavilhão administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola C+S de Sardoal

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard, situado no bloco administrativo desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

27-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando José Belém Ferreira Coelho*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Desp. 1/SERE/92. — Nos termos do disposto no art. 4.º, conjugado com o art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio adjunto do meu Gabinete o engenheiro Rui Luís Carvalheira Ferraz.

6-1-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Epifânio de Franca*.

Desp. 2/SERE/92. — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com os arts. 15.º, 16.º e 22.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, nomeio, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Obras do Departamento de Equipamentos Educativos da Direcção Regional de Educação do Norte o engenheiro José Joaquim dos Santos Mucha.

9-1-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Epifânio da Franca*.

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Em conformidade com o despacho de 20-1-92 da secretária-geral, faz-se público que os n.ºs 2 e 9 do aviso de abertura do concurso para preenchimento de vagas de inspector-coordenador (carreira de inspecção pedagógica), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 258, de 9-11-91, passam a ter a seguinte redacção:

2 — Os concursos são internos gerais e de acesso, e os seus prazos de validade são os seguintes:

Concurso para inspector-coordenador (carreira de inspecção pedagógica) — seis meses;

Concurso para inspector principal (carreira de inspecção pedagógica — ensino primário e educação pré-escolar) — até ao preenchimento das vagas a que diz respeito.

9 — As vagas de inspector-coordenador já existentes correspondem a postos de trabalho localizados nas delegações regionais da Inspeção-Geral de Educação de Lisboa e Porto (prevendo-se, a curto prazo, a ocorrência de duas vagas correspondentes a postos de trabalho localizados nos serviços centrais e um a posto de trabalho localizado na Delegação Regional de Educação do Centro).

As vagas de inspector principal correspondem a postos de trabalho localizados nas delegações regionais da Inspeção-Geral de Educação de Coimbra três e de Lisboa duas.

2 — Os candidatos ao referido concurso para inspector-coordenador (carreira de inspecção pedagógica) poderão, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, através de requerimento apresentado nos termos do n.º 7 do aviso de abertura do concurso, indicar nova ordem de preferência pelos serviços da Inspeção-Geral de Educação em que pretendem vir a ser colocados.

21-1-92. — O Adjunto da Secretária-Geral, *António Santos Neves*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral da Aviação Civil

Por despacho do director-geral da Aviação Civil de 23-1-92:

Licenciada Maria Carla Padrão da Silva de Sales Grade — nomeada, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, como inspectora superior de aviação civil, área de análise económico-financeira e estatística (escalão 1, índice 600), ficando exonerada do lugar que vinha ocupando a partir da data de assinatura do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-1-92. — O Subdirector-Geral, *F. Soto Almeida*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se avisa que a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de cinco vagas de técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 12-12-91, se encontra afixada para consulta nos átrios dos Edifícios 5 e 6 no Aeroporto e na Avenida da Liberdade, 193, em Lisboa.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o director-geral da Aviação Civil no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

27-1-92. — A Presidente do Júri, *Carla Sales Grade*.

Junta Autónoma de Estradas

Por despacho de 14-1-92 do Secretário de Estado das Obras Públicas:

Leandro Xavier Pereira, engenheiro civil de 2.ª classe — colocado na situação de licença sem vencimento de longa duração a partir de 31-1-92. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

10-9-90. — O Presidente, *Mário Pinto Alves Fernandes*.

Por despacho do presidente de 4-12-91:

Maria Aldina Dias Pires Dias Costa, segundo-oficial do quadro desta Junta, na situação de licença sem vencimento de longa duração,

desde 9-11-90, autorizada a regressar da referida situação, ficando colocada na Direcção dos Serviços de Construção. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

23-1-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Manuel Pinto*.

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto na al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso público externo de acesso para admissão de um técnico superior principal de informática da carreira técnica superior de informática do quadro de pessoal do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 299, de 28-12-91, se encontra afixada, para consulta, na Rua de São Mamede, ao Caldas, 21, piso 1, em Lisboa.

10-1-92. — O Presidente do Júri, *Vasco Fonseca Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 234, de 11-10-91, de que a lista de classificação final de estágio para a referência 3, coordenação da informação técnica, homologada por meu despacho de 15-1-92, pode ser consultada nos serviços administrativos, na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 5, 1.º, em Lisboa.

Desta lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias contados a partir da data do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilação de três dias, a que se refere o n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 234, de 11-10-91, de que a lista de classificação final de estágio para a referência 4, assessoria jurídica, homologada por meu despacho de 15-1-92, pode ser consultada nos serviços administrativos, na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 5, 1.º, em Lisboa.

Desta lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias contados a partir da data do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilação de três dias, a que se refere o n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

24-1-92. — O Director, *Miguel Libano Monteiro*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Aviso. — Por despacho de 16-1-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde foram exonerados de membros da comissão de gestão da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real Emanuel Rodrigo Carvalho da Costa Moura e Rui Jorge Camelo Duarte Santos.

20-1-92. — A Directora-Geral, *Mariana Diniz de Sousa*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso inserto em *DR*, 2.ª, 6, de 8-1-92, se rectifica que onde se lê «da subdirectora-geral» deve ler-se «do subdirector-geral».

17-1-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel Gonçalves André*.

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Aviso. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada no átrio desta Escola a partir da publicação deste aviso a lista de transição a que se refere o artigo 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

23-1-92. — O Director, *Aníbal Custódio dos Santos*.

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Aviso. — para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, informa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de empregado geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 286, de 12-12-91, e no *Diário de Notícias* em 14 do mesmo mês e ano, se encontra afixada no placard existente no átrio do edifício da Escola, sito na Avenida do Brasil, 53-B, 1700 Lisboa.

Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados por ofício do local dias e horas de realização das provas de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

22-1-92. — A Enfermeira-Directora, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Superior de Enfermagem da Guarda

Aviso. — Por despacho da comissão de gestão de 22-1-92 avisam-se os interessados de que a lista classificativa final do concurso para enfermeiro-monitor, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 238, de 16-10-91, se encontra afixada no quadro de avisos do átrio anexo à secretaria da Escola Superior de Enfermagem da Guarda, 6300 Guarda, durante o horário normal, a partir da data da publicação deste aviso no DR.

A referida lista passará a definitiva se, nos prazos legais, não houver lugar a recursos.

24-1-92. — A Directora, *Maria Adelaide Morgado Ferreira.*

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde

Aviso. — Concurso interno geral de acesso a técnicos especialistas principais da carreira de engenheiros técnicos civis. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho de 18-12-91 do director-geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, concurso geral de acesso a técnicos especialistas principais da carreira de engenheiros técnicos civis do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Construções Hospitalares, aprovado pela Port. 147/88, de 9-3, publicado no DR, 57.

2 — Prazo de validade — caduca com o preenchimento das vagas postas a concurso.

3 — Lugares a prover — duas vagas.

4 — Localização da prestação dos serviços — Lisboa e Évora.

5 — Funções correspondentes à categoria — preparar, orientar e fiscalizar a execução de trabalhos de construção civil a nível de empreendimentos hospitalares e afins, bem como elaborar estudos e projectos nesse domínio, dentro das suas competências legais.

6 — Vencimentos e regalias sociais — vencimento correspondente à tabela e escalão da respectiva categoria do novo sistema remuneratório e às outras regalias comuns à função pública.

7 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Requisitos especiais — mínimo de três anos de efectivo serviço na categoria de técnico especialista da carreira de engenheiro técnico civil classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*.

9 — Métodos de selecção e respectivos índices de ponderação:

Avaliação curricular — 7.

Entrevista — 3.

10 — Formalização das candidaturas — requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao director-geral das Instalações e Equipamentos de Saúde, em que conste a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal), acompanhado de:

a) *Curriculum vitae* detalhado;

b) Declaração do serviço de origem, autenticada, comprovativa do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço, qualitativa e quantitativa, dos três últimos anos relevantes para efeitos de concurso;

c) Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;

d) Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações profissionais (cursos ou estágios adequados às funções inerentes à categoria).

11 — Os funcionários da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde estão dispensados de apresentar os documentos referidos nas als. b), c) e d) do n.º 9 deste aviso, desde que constem dos respectivos processos individuais.

12 — Entrega das candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues pessoalmente, contra recibo, ou por correio registado e com aviso de recepção, na Secção de Expediente Geral e Arquivo, na Avenida da República, 34, 6.º, 1000 Lisboa.

13 — Constituição do júri:

Presidente — arquitecto Américo João dos Santos Rodrigues, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Engenheiro João Manuel Correia Abrantes.

Arquitecto Francisco António Charepe Dias.

Vogais suplentes:

Engenheiro António Miguel Pereira da Conceição.

Engenheiro Luís Filipe Peixoto Carvalho Homem.

20-1-92. — O Presidente do Júri, *Américo João dos Santos Rodrigues.*

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**Direcção-Geral dos Hospitais****Hospitais Cívicos de Lisboa****Hospital dos Capuchos**

Aviso. — Concurso para provimento de uma vaga de assistente hospitalar de medicina interna, com perfil em oncologia médica. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa de 27-1-92 e de acordo com o n.º 33.º da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos para provimento de lugares de assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epigrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 230, de 7-10-91:

Lista de classificação final do concurso para provimento de assistente hospitalar de medicina interna, com perfil em oncologia médica (Hospital dos Capuchos):

1.º Dr. Jorge Manuel Fernandes Costa Marques — 18,5 valores.
2.º Dr.ª Conceição Maria Cocco Martins — 14 valores.

Aviso. — Concurso para provimento de uma vaga de assistente hospitalar de medicina interna, com perfil em reumatologia. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa de 27-1-92 e de acordo com o n.º 33.º da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos para provimento de lugares de assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epigrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 230, de 7-10-91, com rectificação publicada no DR, 2.ª, 246, de 25-10-91, cuja posterior anulação foi publicada no DR, 2.ª, 259, de 11-11-91:

Lista de classificação final do concurso para provimento de assistente hospitalar de medicina interna, com perfil em reumatologia (Hospital dos Capuchos):

	Valores
1.º Dr.ª Maria Fernanda Paixão Duarte	17
2.º Dr.ª Margarida Maria Rodrigues Silva	16,6
3.º Dr.ª Maria Clara Santos Dias Ribeirinho	16,5
4.º Dr.ª Maria José Rosa Jesus António Lopes Serra	16,4

Aviso. — Concurso para provimento de uma vaga de assistente hospitalar de medicina interna. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa de 27-1-92 e de acordo com o n.º 33.º da Port. 833/91, de 14-8, que regulamenta os concursos para provimento de lugares de assistente da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epigrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 230, de 7-10-91:

Lista de classificação final do concurso para provimento de assistente hospitalar de medicina interna (Hospital dos Capuchos):

	Valores
1.º Dr.ª Maria Helena Inácio Neves Garcia Falcão Estrada	17
2.º Dr.ª Maria Isabel Ferreira Gonçalves Colaço	16,9
3.º Dr.ª Maria Clara dos Santos Dias Ribeirinho Duarte Ramos	16,8
4.º Dr. José Júlio Albuquerque Rocha Martins	15,7

	Valores
5.º Dr.ª Maria Natália Pombinho Madureira Gouveia e Freitas	15,6
6.º Dr.ª Maria José Rosa de Jesus António Lopes Serra	15,5
7.º Dr.ª Maria Margarida Zuquete Bentes de Jesus	15,4
8.º Dr. Manuel Inês do Carmo Mendonça	14,9
9.º Dr.ª Margarida Maria Rodrigues da Silva	14,8
10.º Dr.ª Maria Fernanda Paixão Duarte	14,7
11.º Dr. Amadeu Francisco Ferraz Lacerda	14,6
12.º Dr. Luís Filipe Lebre Mendes	14,2
13.º Dr. José Manuel Pimenta da Graça	14,1
14.º Dr.ª Silvia da Silva Sousa	14
15.º Dr. Jorge Manuel Coelho do Espírito Santo	13,8
16.º Dr. Carlos Augusto Vilela Machado Costa	13,3
17.º Dr.ª Maria Augusta Machado dos Santos Rato Varella Castelo	13,2
18.º Dr.ª Maria Isabel Rafael Simões	13,1
19.º Dr.ª Meirelle Annie Françoise Gonon Rodrigues Palmeira	12,5
20.º Dr. José Manuel Moreira de Moraes	12,4
21.º Dr.ª Maria Helena de Campos Vilela	12,3
22.º Dr. Eduardo Emídio Pimentel Azevedo Monteiro	12,1
23.º Dr.ª Maria de Fátima Formiga Gama Ochoa Viegas	11,8
24.º Dr.ª Maria de Oliveira Soares Lopes	11,7

28-1-92. — O Director, *Ary Catarino*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso. — Por despacho do conselho de administração de 22-1-92, foi homologada a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe, área de análises clínicas, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 28-11-91:

Candidata admitida:

Maria Irene Rodrigues da Silva Santos.

Candidatas admitidas condicionalmente:

Carla Cristina Dias Infante da Câmara (a).

Maria Paula Moreira Pacheco Espírito Santo (b).

(a) Falta dos documentos mencionados no n.º 8 do aviso de abertura.

(b) Falta de documento mencionado na al. e) do n.º 8 do aviso de abertura.

Aviso. — Por despacho do conselho de administração de 21-1-92, foi homologada a lista de classificação final do concurso para provimento de um lugar de assistente de patologia clínica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 276, de 30-11-91, a qual se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal a partir da data da publicação do presente aviso.

Pode ser interposto recurso no prazo de 10 dias.

23-1-92. — O Director, *José Manuel de Lemos Pavão*.

Hospital Distrital de Alcobaça

Aviso. — *Pessoal de enfermagem.* — Encontra-se afixada no placard dos Serviços Administrativos, para consulta dos interessados, a lista de transição para as novas categorias do pessoal de enfermagem, elaborada em conformidade com o art. 65.º, n.º 1, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

Da transição referida cabe reclamação, se for caso disso, para o conselho de administração deste Hospital, a interpor no prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

24-1-92. — O Administrador-Delegado, *José Marques Serralheiro*.

Hospital Distrital de Castelo Branco

Aviso. — Nos termos do n.º 33.º da secção VII da Port. 833/91, de 14-8, se publica a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso institucional e interno para provimento de lugares de assistente de ginecologia/obstetrícia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 239, de 17-10-91, depois de homologada pelo conselho de administração em 20-1-92:

	Valores
1.º Paulo Manuel Baltazar de Lima	18,7
2.º Victor Manuel da Trindade Ferreira	18,6
3.º Gil Manuel de Pinho Ferreira da Silva	18,5
4.º Maria de Fátima Nunes Ribeiro	18

Das referidas classificações finais cabe recurso, nos termos do n.º 34 da mesmas secção e portaria.

Aviso. — Nos termos do n.º 33.º da secção VII da Port. 833/91, de 14-8, se publica a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso institucional e interno para provimento de lugares de assistente de urologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 239, de 17-10-91, depois de homologada pelo conselho de administração em 20-1-92:

Único candidato — Miguel de Andrade Tavares Silva — 16,5 valores.

Da referida classificação cabe recurso, nos termos do n.º 34.º das mesmas secção e portaria.

Por despachos de 20-1-92 do conselho de administração deste Hospital:

Maria Felisbela Mendes Pires Antunes, técnica superior de saúde principal — nomeada, precedendo concurso, técnica superior de saúde assessora (ramo farmacêutico).

Maria Genoveva dos Santos Roque Gil Fernandes e Maria Margarida Rosa Paulo Caetano Soares, técnicas de análises clínicas e saúde pública de 1.ª classe — nomeadas, precedendo concurso, técnicas de análises clínicas e saúde pública principais.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-1-92. — A Directora, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

Hospital Distrital de Elvas

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de ingresso para a categoria de enfermeiro do grau 1, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 59, de 12-3-91, e rectificado no *DR*, 2.ª, 261, de 13-11-91, após homologação do conselho de administração, se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, onde poderá ser consultada, no horário normal de expediente.

23-1-92. — A Directora, *Isabel Maria Raposo Garção Pires*.

Hospital Distrital de Espinho

Aviso. — 1 — Em virtude de ter ficado sem efeito o concurso cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 139, de 20-6-91, foi decidido proceder à reabertura do mesmo aviso, nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, pelo que se faz público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 10-5-91, se encontra aberto concurso de provimento para preenchimento de um lugar vago de assistente da área de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O concurso é institucional interno, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, já vinculados à função pública, e válido para o preenchimento da vaga citada no número anterior.

2.1 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Espinho, podendo também vir a exercer funções no Hospital de São Paio de Oleiros.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de radiologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Espinho e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, Rua Trinta e sete, 4502 Espinho Codex, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que se encontra vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse de grau de especialista ou equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. *a)*, *d)*, *e)*, *f)* e *g)* do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. *d)*, *e)* e *f)* do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta de documentos previstos nas als. *a)* e *b)* do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é o da discussão pública do *curriculum vitae*, conforme o disposto na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Rui Martins da Cruz Fael, director do Hospital Distrital de Espinho.

Vogais efectivos:

António Carlos Martins Resende, assistente hospitalar de radiologia do Hospital Geral de Santo António.

Dr. Nuno César Castro Guimarães Costa e Sá, assistente hospitalar de radiologia do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Dr. Alfredo Silva Cunha Ferreira, assistente hospitalar de radiologia do Hospital Geral de Santo António.

Dr. Manuel Fernando Garcia Machado, assistente hospitalar de radiologia do Hospital Geral de Santo António.

9.1 — O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

24-1-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Luís Gomes Ferreira da Silva*.

Hospital Distrital de Lagos

Aviso. — O Hospital Distrital de Lagos deseja admitir, por contrato a termo certo, nos termos do art. 18.º, n.º 2, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, o seguinte pessoal:

Médicos de clínica geral — licenciados em Medicina, com o horário de 35 horas semanais, vencimento (índice 90), 151 800\$, para substituição de médicos em férias por cinco meses, renovável até ao limite máximo de um ano, e por três meses (actividade sazonal), mais prestação de trabalho no serviço de urgência.

Técnicos de diagnóstico e terapêutica — com a categoria de 2.ª classe com o horário de 35 horas semanais, vencimento (índice 100), 106 500\$, nos ramos de farmácia, por três meses (actividade sazonal), cardiopneumografia, por cinco meses, renovável até ao limite de um ano, análises clínicas e de saúde pública, para substituição de técnicos em férias, por cinco meses, renovável até ao limite máximo de um ano.

Os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas em requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Lagos, devendo dos mesmos constar, para além de todos os elementos identificativos, as habilitações literárias e profissionais e outras que repute de interesse.

Os requerimentos deverão ser entregues na Secretaria do Hospital Distrital de Lagos, Rua do Castelo dos Governadores, 8600 Lagos, no prazo de 30 dias.

17-1-92. — O Administrador-Delegado, *José Albino e Silva*.

Hospital Distrital de Portalegre

Aviso. — Informam-se os interessados de que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de assistente de otorrinolaringologia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Portalegre, por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 291, de 18-12-91. Esta lista passará a definitiva se no prazo de 10 dias não houver reclamações.

23-1-92. — O Administrador-Delegado, *José Hermano Bravo Co-sinha*.

Hospital Distrital da Póvoa de Varzim

Aviso. — Concurso n.º 10/91 (técnico de 2.ª classe de cardiopneumografia). — Devidamente homologada pelo conselho de administração deste Hospital, e para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico de 2.ª classe de cardiopneumografia da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 263, de 15-11-91.

Nos termos do n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, os candidatos excluídos têm 10 dias para recorrerem.

14-1-92. — O Administrador-Delegado, *Luís Carmona*.

Aviso. — Concurso n.º 3/91 (enfermeiro especialista de grau 3 na área de enfermagem de reabilitação). — Para os devidos efeitos se torna público que o concurso interno de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de enfermeiro especialista do grau 3 da carreira de enfermagem, na especialidade de reabilitação, fica nulo e sem qualquer efeito, em virtude de o único candidato admitido definitivamente ter desistido, conforme o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 94, de 23-4-91, a pp. 4515 e 4516.

24-1-92. — A Presidente do Júri, *Maria Gracinda Amorim*.

Hospital Distrital de São Paio de Oleiros

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, informo que se encontra afixada no serviço de pessoal deste Hospital a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso de técnico de análises e de saúde pública de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 297, de 26-12-91.

23-1-92. — O Director, *António Pedro Araújo Lopes*.

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Aviso. — Nos termos da al. *a)* do n.º 11 do art. 65.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que se encontra afixada a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal de enfermagem do quadro deste Hospital.

Da transição cabe reclamação, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto na al. *c)* do n.º 11 do art. 65.º do diploma legal supracitado.

27-1-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Hospital Distrital de Viseu

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. a), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de lugares de auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal deste Hospital, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 232, de 9-10-91:

	Valores
1.º Virgílio Neves da Costa Figueiredo	13,50
2.º João Duarte das Dores Almeida	13
3.º Maria Elisa do Amaral Monteiro Novo	12,75
4.º José da Silva Esteves Correia	12,50
5.º Maria Angelina Antunes Almeida	12,25
6.º Maria de Lurdes Rodrigues Oliveira	12
7.º Maria Fernanda dos Santos Gomes Rodrigues	11,88
8.º Maria Helena Mateus Almeida Amaral	11
9.º Maria da Graça Fernandes Soares Ferreira	10,50
10.º Maria Eufélia Pereira Oliveira	10,25
11.º Virgínia dos Santos Correia	10,25
12.º António Fernando C. de Sousa	10
13.º Joaquim Simões Leal	10
14.º Rosa Maria Cruz Pinto Gomes	9,75
15.º Maria Amélia de Jesus Pereira Pinto	9,75
16.º Maria de La Salette Esteves Vanzeler Martins Almeida	9,50

Candidatos excluídos por terem obtido nas provas nota inferior a 9,5 valores:

Afiza de Melo.
Ana Alexandra Correia Gomes.
António Carlos Correia de Almeida.
António Manuel Teixeira Brito.
António Jorge Correia Almeida Breia.
Artur Oliveira Portugal.
Carlos Alberto da Fonseca Novo.
Carlos Duarte Oliveira.
Cláudia Bessie Rodrigues Carlettis de Sousa.
Cristina Maria Correia de Almeida.
Daniel Fernandes Monteiro.
Elisabete Neves Bento.
Esmeralda da Conceição Rodrigues.
Fernanda da Conceição Almeida.
Helena Cristina Teixeira Martins.
Isabel Maria Rodrigues Lisboa Pereira.
João da Fonte Bernardo.
Julieta dos Santos Bernardo Ferreira.
Liliana Maria Baptista da Costa.
Lúcia Maria de Sousa Queirós.
Margarida Judite Lourenço Rodrigues.
Maria Alcide Almeida Rocha.
Maria Alice Nogueira Malafaia Almeida Seixas.
Maria do Carmo Rodrigues A. Coelho da Silva.
Maria Clara do Carmo P. Fernandes Gonçalves.
Maria Deolinda Jesus Murtinheira Pinto.
Maria Irene Correia de Almeida.
Maria Isabel Dias dos Santos Ribeiro Costa.
Maria Isabel Figueiredo Cunha.
Marília Isabel Amaral Pereira Martins.
Olinda de Lurdes Amaral Ferreira.
Paulo Roberto Almeida Pereira.
Zélia dos Santos Ferreira Pinto.

A presente lista de classificação final foi homologada por deliberação do conselho de administração de 16-1-92 e dela cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias contados da sua publicação no DR.

Aviso. — 1 — Lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de lugares de auxiliar de alimentação do quadro de pessoal deste Hospital, a que se refere o aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 232, de 9-10-91:

	Valores
1.º Maria de Fátima Rodrigues Lopes Jesus	15,75
2.º Natividade Garcia Oliveira	14,75
3.º Maria Irene Pereira Seabra	13,50
4.º Isabel Cartela Sendela de Sousa	12,75
5.º Maria Celeste de Almeida Lopes	12,50
6.º Maria Eugénia de Jesus Ferreira Morais	12,50
7.º Maria Isabel Nunes Regalo Murtinheira	12,25
8.º Maria Amélia de Jesus Pereira Pinto	12,25
9.º Maria Isabel Dias dos Santos Ribeiro Costa	12
10.º Maria Amália Mesquita dos Santos Nascimento	11,75

Valores

11.º Afiza de Melo	11,75
12.º Maria da Conceição Ferreira Fernandes Brinca	11,50
13.º Maria Júlia de Almeida Pinto Dias	11,50
14.º Ana Paula Nunes Serra	11,50
15.º Maria Amélia Almeida Pereira Oliveira	11,25
16.º Maria Natália Figueiredo Pais	11
17.º Maria Helena Mateus Almeida Amaral	10,50
18.º João Duarte das Dores Almeida	10,50
19.º Maria do Rosário Almeida Azevedo	10,25
20.º Fátima Ferreira C. Gonçalves Pereira	10,25
21.º Maria Isabel C. de Silva Miranda	10,25
22.º Rosa da Encarnação da Silva Reis	10
23.º Olga Cristina dos Santos Lopes	10
24.º Ilda Maria Lima de Almeida	10
25.º Maria de Lurdes Pereira Lopes Marques	10
26.º Maria Eufélia Pereira Oliveira	10
27.º Maria Elisa do Amaral Monteiro Novo	10
28.º Maria de Lurdes Correia Moreira Loureiro	10
29.º Maria da Graça Sousa Nunes Figueiredo	10
30.º Maria da Graça Fernandes Soares Ferreira	9,75
31.º Maria Vitória Fernandes Vaz da Silva	9,75
32.º Virgílio Neves da Costa Figueiredo	9,50
33.º Elisabete Neves Bento	9,50
34.º Alda Gomes Rodrigues	9,50
35.º Fernanda da Conceição Almeida	9,50

2 — Lista de candidatos excluídos por terem nota inferior a 9,5 valores:

Adelina A. M. Lopes Rodrigues.
Ana Cristina Carvalho M. Espírito Santo.
Ana Ferreira de Oliveira Silva.
Ana Maria Figueiredo Bento Almeida.
Ana Paula da Silva Almeida.
Anabela Ferreira de Albuquerque.
Anabela de Lurdes Xavier Borges.
António Manuel Teixeira Brito.
Artur Oliveira Portugal.
Carla Maria Afonso Silva.
Carlos Alberto de Fonseca Novo.
Carlos Duarte de Oliveira.
Célia Carvalho Pereira de Figueiredo.
Cláudia Bessie Carlettis de Sousa.
Cristina Maria Correia de Almeida.
Dolores Santos Rocha.
Elisa Paula Loureiro de Almeida.
Esmeralda da Conceição Rodrigues.
Fernanda Maria Fernandes dos Santos Costa.
Fernanda Maria Matos Gouveia Costa.
Helena Cristina Teixeira Martins.
Ilda de Matos Pinto.
Isabel Maria Melo Coelho da Silva.
Isilda Teresa de Jesus Feijão Martins.
Joaquim Francisco da Silva e Sousa.
Julieta dos Santos Bernardo Ferreira.
Margarida de Fátima Alegria Lopes.
Margarida Judite Lourenço Rodrigues.
Maria Alcide Almeida Rocha.
Maria Alice Nogueira Malafaia Almeida Seixas.
Maria Alina Brás de Almeida.
Maria Angelina Antunes Almeida.
Maria Augusta Sousa Nunes Correia.
Maria do Carmo Rodrigues Alves Coelho da Silva.
Maria do Céu Marques Carrapiço Antunes.
Maria Clara do Carmo Pinto Fernandes Gonçalves.
Maria Clarinda Morais Frias.
Maria Deolinda de Jesus Murtinheira Pinto.
Maria de Fátima Sá Silva Correia.
Maria da Glória Nunes Oliveira.
Maria da Graça Ferreira Pinto de Figueiredo.
Maria Irene Correia de Almeida.
Maria Isabel Figueiredo Cunha.
Maria Isabel Marques da Cunha Gomes.
Maria de La Salette Esteves Vanzeler Martins Almeida.
Maria Luisa de Melo Sobral Mota.
Maria de Lurdes da Conceição Figueiredo e Sá.
Maria da Luz Pina Albuquerque Almeida.
Maria Manuela Ferreira Marques.
Maria Regina Martins de Sousa.
Olga Maria Mendes dos Santos Ferreira.
Rosa Maria Cruz Pinto Gomes.

Sandra Maria de Lemos Ramires.
Sara dos Prazeres Loureiro Almeida Inácio.
Susana Maria Teixeira Saraiva.
Teresa Maria Rodrigues Pereira Lisboa.
Virgínia dos Santos Correia.

3 — A presente lista de classificação foi homologada por deliberação do conselho de administração de 16-1-92, dela cabendo recurso, a interpor no prazo de 10 dias contados da publicação deste aviso no *DR*.

21-1-92. — Pelo Conselho de Administração, *António Domingues Ferreira Guiné*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para técnico de neurofisiografia de 1.ª classe.* — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 2-7-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de neurofisiografia de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, vago no quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com dotação global de lugares, a que corresponde o vencimento previsto no anexo 1 ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

2 — *Legislação aplicável* — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, e 384-B/85, de 30-9, conjugado com os Decs.-Leis 123/89, de 14-4, e 203/90, de 20-6, e Port. 256-A/86, de 28-5.

3 — *Prazo de validade* — o concurso é válido para provimento do lugar vago existente e dos que vierem a vagar no prazo de dois anos contados da data de publicação da respectiva lista de classificação final, bem como para a promoção dos técnicos de neurofisiografia de 2.ª classe do quadro deste Centro Hospitalar que obtiverem aprovação.

4 — *Local de trabalho* — qualquer das unidades que constituem o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

5 — *Conteúdo funcional* — o constante do n.º 6.3 da Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — *Método de selecção* — a selecção dos candidatos será feita por avaliação curricular.

7 — *Requisitos de admissão:*

7.1 — *Requisitos gerais* — os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais para provimento em cargos públicos referidos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

7.2 — *Requisitos especiais* — ser técnico de neurofisiografia de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria.

8 — *Formalização das candidaturas* — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, solicitando admissão ao concurso, entregue no Serviço de Expediente, sito no Hospital de Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, incluindo código postal, e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso, mediante referência à categoria a que concorre e ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9 — *Processo de candidatura* — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais referidos no n.º 7.1, que poderão ser substituídos por certidão passada pelos serviços a que pretendem os candidatos;
- b) Documento comprovativo da posse das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da posse das habilitações profissionais;

- d) Certidão do serviço de origem donde conste, de forma inequívoca, a existência da natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública;
- e) Fotocópias autenticadas das fichas de notação referentes à classificação de serviço dos últimos três anos;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Os concorrentes que sejam funcionários do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais que constem do respectivo processo individual.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Betilde da Conceição Fernandes Barata, técnica especialista de neurofisiografia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Virgínia Maria da Silva Ribeiro Gonçalves, técnica principal de neurofisiografia do Hospital de Júlio de Matos.
Rosa Pinto, técnica principal de neurofisiografia do Hospital Geral de Santo António.

Vogais suplentes:

Orquidea Inês Leite Costa, técnica de 1.ª classe de neurofisiografia do Hospital Geral de Santo António.
Maria Isilda da Cunha Ribeiro, técnica de 1.ª classe de neurofisiografia do Hospital de São João.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

20-1-92. — O Administrador-Delegado, *Eduardo Sá Ferreira*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Despacho. — 1 — Ao abrigo das autorizações concedidas pelo Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e pelo Desp. 4/91, de 5-12, do Secretário de Estado da Saúde, conjugadas com o disposto no Dec.-Lei 211/79, de 12-7, na redacção que lhe foi introduzida pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, e também no art. 8.º do Dec.-Lei 74-C/84, de 2-3.

1.1 — Confirmo as delegações e subdelegações no subdirector-geral, Dr. Leonel Leitão Correia Barreira, referidas nos n.ºs 1, 2 e 3 do meu despacho de 23-3-90, publicado no *DR*, 2.ª, de 18-4-90.

1.2 — Delego ou subdelego no mesmo dirigente as minhas competências próprias e subdelegadas para despachar com a Direcção de Serviços de Administração Geral os assuntos correntes relativos à repartição e às secções nela integradas, nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 74-C/84, de 2-3, com excepção do que respeita ao pessoal médico.

2 — Este despacho produz efeitos desde 5-11-91.

16-1-92. — O Director-Geral, *José Bandeira Costa*.

Aviso. — Ao abrigo da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se torna público que a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral para provimento de lugares de motorista de pesados, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 284, de 10-12-91, se encontra afixada a partir da data da publicação do presente aviso no *placard* do átrio desta Direcção-Geral, sita na Alameda de D. Afonso Henriques, 45.

20-1-92. — O Subdirector-Geral, *Leonel Barreira*.

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, aprovado por despacho ministerial de 13-6-87, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente ao concurso externo de ingresso para provimento de 19 lugares de enfermeiro, grau 1, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 280, de 5-12-91:

Candidatos admitidos:

Ana Cristina de Lemos Ferreira.
Ana Isabel Borges Soares.
Ana Maria Constanço Lebreiro Gomes.

Anabela Carvalho Rodrigues.
 Anabela Ribeiro Pereira.
 Augusto Manuel Mendes da Conceição.
 Carlos Alberto de Lima Correia.
 Cláudia Maria Vilela de Azevedo.
 Cristina Maria Vidal de Castro.
 Dina Amarilis Bastos Rodrigues.
 Dulce Maria Sampaio Ribeiro.
 Fernanda Maria Vilaranda Teixeira.
 Iolanda Giordano Silva.
 Isabel Maria da Fonte Oliveira.
 Isabel Maria da Silva Teixeira.
 João Manuel Simões Valente.
 João Pedro Marques Fernandes.
 Lénia Maria Cardoso Batista.
 Lurdes Oliveira Lucas Lemos.
 Manuela Ventura Seisdedos Machado.
 Maria Adriana da Silva de Sousa.
 Maria Bernardina da Silva Bento Gomes.
 Maria Clara Martins da Conceição.
 Maria Eugénia Martins Coutinho.
 Maria de Fátima Rodrigues dos Santos.
 Maria da Graça dos Santos Domingues Clemêncio.
 Maria José Almeida Cruz Filipe Gonçalves.
 Maria Leonor Vieira Ribeiro.
 Maria Luísa Cruz Gandarez.
 Maria da Luz Marques Santos Reis.
 Maria Margarida Oliveira Ventura.
 Mário Manuel Martins Nolasco.
 Mário Manuel Pereira da Silva.
 Orquídea de Jesus Bastos Tavares Sá.
 Paula Cristina Cardoso Rodrigues.
 Paula Maria Cordeiro Ferreira Gomes.
 Paulo Jorge Rodrigues Marques da Cruz.
 Pureza Maria Marques Carmim.
 Rosa Branca Santos Pinheiro.
 Sandra Maria Carvalho da Costa.
 Victor Carlos de Jesus Vinhas.
 Victor Manuel Henriques dos Santos.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Ana Paula Henriques Gomes (g) (h).
 Ana Paula dos Santos dias (g) (h).
 Isabel Maria Oliveira Silva (a) (b) (c) (d) (e) (f) (g) (h).
 Maria Isabel Ferreira de Matos Filipe (b) (c) (d) (e) (f) (g) (h).
 Maria Paula Oliveira Leite (e) (f).
 Teresa Filomena Rego Machado (c) (d) (g) (h).

(a) Não apresentou documento comprovativo da posse do curso de Enfermagem Geral.

(b) Não apresentou documento comprovativo das habilitações literárias.

(c) Não apresentou documento comprovativo do tempo de exercício profissional.

(d) Não apresentou certidão passada pelo serviço a que pertence o candidato comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso.

(e) Não apresentou os três exemplares do *curriculum vitae*.

(f) Não apresentou certidão narrativa completa de nascimento.

(g) Não apresentou certificado do registo criminal.

(h) Não apresentou certificado comprovativo de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

Os candidatos admitidos condicionalmente dispõem do prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso para corrigir as deficiências de instrução dos seus processos.

27-1-92. — José Manuel Lopes de Almeida.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto nos arts. 21.º e 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a partir da data da publicação deste aviso se encontra afixada na Direcção de Pessoal da Administração Regional de Saúde de Aveiro, sita na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 54, 5.º, 3800 Aveiro, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área de terapia da fala, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 196, de 27-8-91.

9-1-92. — A Presidente, Maria de Lurdes Nabais Tavares Lourenço.

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da Repartição de Pessoal desta Administração Regional de Saúde, sita na Rua de D. Adão, 24, 1.º, direito, Castelo Branco, a lista de candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe (desenhador) da carreira técnico-profissional, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 254, de 5-11-91. Os candidatos excluídos podem recorrer, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

23-1-92. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, António Maria Vieira Pires.

Administração Regional de Saúde de Leiria

Aviso. — Em conformidade com os n.ºs 2, 3 e 4 do art. 18.º e do art. 23.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 881/91, de 27-8, informa-se que a lista de classificação final, homologada por despacho da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Leiria de 22-1-92, do concurso interno para provimento de lugares de assistente de clínica geral, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 237, de 15-10-91, se encontra afixada, para consulta, nos serviços centrais desta Administração Regional de Saúde, sitos na Avenida dos Heróis de Angola, 59, 2.º, esquerdo, em Leiria.

Da referida lista, que será enviada por carta registada a todos os candidatos, cabe recurso, nos termos do art. 24.º do referido Regulamento, para o director-geral dos Cuidados de Saúde Primários, devendo ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

22-1-92. — O Presidente do Júri, António José Conde Veiga.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Aviso. — Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do art. 18.º da Port. 881/91, de 27-8, se encontra afixada na Secção de Administração de Pessoal II desta Administração Regional de Saúde, com as devidas rectificações, a lista de candidatos ao concurso interno para provimento de lugares de assistente de clínica geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 242, de 21-10-91, elaborada em execução do n.º 1 do mesmo art. 18.º e em substituição da anteriormente publicitada por aviso inserto no DR, 2.ª, 300, de 30-12-91, na sequência da deliberação da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde que recaiu sobre os recursos interpostos.

23-1-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, Joaquim Adriano Botas Castanho.

Aviso. — De harmonia com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista de candidatos do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de secção para o Centro de Saúde de Alcanena, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 289, de 16-12-91.

Aquela lista encontra-se afixada na Secção de Administração de Pessoal I da Administração Regional de Saúde de Santarém, sita na Avenida de José Saramago, 15-17, 2000 Santarém.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 19, de 23-1-92, a p. 838, rectifica-se que onde se lê «30 lugares de terceiro-oficial» deve ler-se «20 lugares de terceiro-oficial».

24-1-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, Joaquim Adriano Botas Castanho.

Hospital Psiquiátrico do Lorrão

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. Min. 11/87, a seguir se publica, homologada por despacho do conselho de administração de 16-1-92, a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para um lugar de enfermeiro-supervisor do quadro de pessoal do Hospital Psiquiátrico do Lorrão, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 289, de 16-12-91:

Candidatos admitidos:

Encarnação Batista Lopes da Cruz.
 Maria Isabel Morais Santos.

Candidato excluído por não reunir as condições exigidas no n.º 7 do aviso de abertura (não apresentou documento comprovativo de possuir o curso de especialização de Saúde Mental e Psiquiátrica):

Agostinho Jorge da Silva Cardoso.

2 — A presente lista converter-se-á em definitiva se no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, não for impugnada.

3 — Nos termos do n.º 3 do art. 25.º do citado regulamento dos concursos, os candidatos serão informados, em tempo oportuno, por escrito, do local, data e hora da prestação da prova de discussão curricular.

21-1-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Manuel Barros de Sousa*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, e autorizado por meu despacho de 10-12-91, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso externo para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, aprovado pela Port. 534/81, de 29-6, e alterado pela Port. 147/88, de 9-3.

2 — A vaga encontra-se descongelada para o referido lugar, nos termos da quota atribuída pelo ofício n.º 5821, do Departamento de Recursos Humanos do Ministério da Saúde.

3 — Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, esta informou não existirem funcionários excedentes disponíveis para o efeito desta carreira (ofício n.º 14 887, de 11-10-91).

4 — O concurso é válido para a vaga existente e caduca com o preenchimento da mesma.

5 — O local de trabalho situa-se no Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Avenida do Padre Cruz, Lisboa.

6 — Os métodos de selecção são:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7 — O vencimento é correspondente ao escalão e índice fixados no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — São requisitos de admissão ao concurso estar habilitado com o curso de formação profissional adequado, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do mesmo artigo.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Avenida do Padre Cruz, 1699 Lisboa Codex, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — Os candidatos pertencentes ao Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos na al. b) do número anterior se os mesmos se encontrarem arquivados nos seus processos individuais.

11 — Os candidatos deverão remeter os seus requerimentos pelo correio com aviso de recepção, dirigido ao director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Avenida do Padre Cruz, 1699 Lisboa Codex, ou deles fazer entrega pessoalmente, sempre de modo que sejam recebidos no prazo fixado, tendo em atenção o disposto no n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, acompanhado dos documentos indicados e outros que entendam dever apresentar.

12 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria José Vaz Dias Baptista, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

Maria Eduarda Nunes O. V. L. Leite Marreiros, técnica auxiliar principal do INSA.

Maria Celeste Fernandes Machado, técnica auxiliar principal da Escola Nacional de Saúde Pública.

Vogais suplentes:

Maria José Carvalho Marques dos Santos, técnica auxiliar especialista do Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana.

Maria Teresa Alves da Cunha, técnica auxiliar de 1.ª classe do INSA.

18-12-91. — O Director, *Aloísio M. Coelho*.

Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 6-1-92 do director do Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de primeiro-oficial do quadro de pessoal deste Instituto.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e no despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a referida vaga e cessa com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 1 do art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais — ser segundo-oficial com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — O local de trabalho é na Praça de Pedro Nunes, 74, 4000 Porto.

7 — O vencimento é o estabelecido no estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública, através do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova de conhecimentos;
- c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que na classificação final obtenham média inferior a 10 valores.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães e entregue na Praça de Pedro Nunes, 74, 4000 Porto, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo indicado.

9.1 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, morada, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, natureza do vínculo e antiguidade na categoria e na função pública.

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- b) Certificado de habilitações literárias;

- c) Classificação de serviço referente aos três últimos anos;
- d) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

9.3 — Aos candidatos do Instituto de Genética Médica fica dispensada a apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — O júri terá a seguinte constituição;

Presidente — Rui Manuel Correia Vaz Osório, director do Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães.
Vogais efectivos:

Laura Ferreira Teixeira Vilarinho, assistente principal da carreira técnica superior de saúde do Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães.

Manuel de Oliveira Rodrigues, chefe de secção do Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães.

Vogais suplentes:

José António Pires Soares, assistente hospitalar de endocrinologia do Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães.

Idalina Fernandes Pereira Creissac Barbosa, oficial administrativo principal do Instituto de Genética Médica do Dr. Jacinto de Magalhães.

No impedimento do presidente do júri assumirá essas funções o primeiro vogal efectivo.

13-1-92. — O Director, *Rui Manuel Correia Vaz Osório*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto nos arts. 21.º e 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a partir da data da publicação deste aviso se encontra afixada na secretaria do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto, Travessa da Maceda, 160, 4300 Porto, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe, área de terapia da fala, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 250, de 30-10-91, a p. 10 927.

18-12-91. — A Presidente, *Maria de Lurdes Nabais Tavares Lourenço*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto nos arts. 21.º e 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a partir da data da publicação deste aviso se encontra afixada na secretaria do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto, Travessa da Maceda, 160, 4300 Porto, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe, área de terapia ocupacional, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 250, de 30-10-91, a p. 10 927.

22-1-92. — O Presidente do Júri, *António Francisco Xavier Diogo Viegas*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto nos arts. 21.º e 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a partir da data da publicação deste aviso se encontra afixada na secretaria do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto, Travessa da Maceda, 160, 4300 Porto, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe, área de fisioterapia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 250, de 30-10-91, a p. 10 927.

22-1-92. — A Presidente, *Fernanda Rosa Mesquita Pereira Diogo Viegas*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. 61/SEA/D/92. — 1 — Delego no inspector-geral do Trabalho, licenciado Manuel da Costa Abrantes, as seguintes competências:

- a) Autorizar, nos termos do n.º 7 do art. 2.º do Dec.-Lei 380/80, de 17-9, a prorrogação do prazo de entrega de mapas de pessoal;

- b) Autorizar a admissão de trabalhadores estrangeiros para além da proporção consentida pelo n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 97/77, de 17-3, nos termos previstos pelo n.º 2 daquele artigo e diploma;
- c) Conceder a autorização a que se refere o n.º 4 do art. 26.º do Dec.-Lei 409/71, de 27-9.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 5-11-91, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto produzidos pelo inspector-geral do Trabalho.

16-1-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social, *Jorge Hernâni de Almeida Seabra*.

Inspeção-Geral do Trabalho

Aviso. — Em conformidade com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no n.º 4 do art. 23.º do regulamento de estágio aprovado pela Port. 934/85, faz-se público que se encontra afixada para consulta na Repartição de Administração Geral (Secção de Pessoal), nas Delegações Regionais da IGT no Porto, Aveiro, Lisboa, Guarda, Viseu e Santarém e na Subdelegação Regional de Vila Franca de Xira a lista de classificação, homologada por despacho de 21-1-92 do inspector-geral do Trabalho, dos candidatos aprovados no curso de formação do estágio para ingresso na categoria de inspector de 2.ª classe do grupo de juristas do quadro da IGT.

Do despacho de homologação cabe recurso a interpor nos termos do art. 34.º e do n.º 3 do art. 24.º do decreto-lei supramencionado.

22-1-92. — A Chefe da Repartição, *Filomena Mesquita*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Desp. 7/SESS/92. — Ao abrigo das disposições constantes da al. b) do n.º 4 do art. 5.º, conjugadas com os n.ºs 1 e 6 do art. 4.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio Maria Alcina Costa Silva Chaves para o cargo de chefe da Divisão de Gestão Financeira do Centro Regional da Segurança Social de Santarém.

13-1-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

Inspeção-Geral da Segurança Social

Rectificação. — Para os devidos efeitos se declara que o aviso de abertura do concurso para preenchimento de um lugar de motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Segurança Social, publicado no *DR*, 2.ª, 301, 16.º supl., de 31-12-91, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 6, al. a), onde se lê «ter a qualidade de funcionário público, nos termos do n.º 5 do art. 4.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12» deve ler-se «ter a qualidade de funcionário, nos termos do n.º 5 do art. 4.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, ou de agente, de acordo com o disposto no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12».

28-1-92. — Por delegação do Inspector-Geral, o Subinspector-Geral, *Mário Pignatelli Castelo Branco Correia de Aguiar*.

Centro Regional de Segurança Social de Coimbra

Aviso. — Torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo certo com Rui Armando Freire Cristóvão para realização das funções correspondentes à categoria de guarda-nocturno. (Visto, TC, 9-1-92.)

21-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Afonso Queiró A. Lima*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Aviso. — Nos termos e para os efeitos legais, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio na categoria de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-91, de que a respectiva lista de classificação final foi homologada pelo conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Porto, encontrando-se afixada na Repartição de Pessoal do Centro.

24-1-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*).

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que na data da publicação do presente aviso no *DR* será afixada na Secção de Movimento de Pessoal, sita na Rua de António Patrício, 240, 10.º, Porto, a lista dos candidatos admitidos e excluídos respeitante ao concurso interno de ingresso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 12-12-91, para o preenchimento de quatro vagas na categoria/carreira de telefonista do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto.

O local, a data e o horário em que se realizarão as entrevistas serão oportunamente comunicados aos candidatos admitidos através de ofício.

23-2-92. — A Presidente do Júri, *Maria Anailda S. Carneiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Santarém

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada para consulta, durante as horas de expediente, na sede do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, sita no Largo do Milagre, 51, em Santarém, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira técnica superior (área de gestão financeira) do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 285, de 11-12-91, a p. 12 690.

24-1-92. — Pela Presidente do Júri, o Vogal Efectivo, *Rui Dias Mota*.

Centro Regional de Segurança Social de Viseu

Por despacho de 22-1-92 da presidente do conselho directivo (delegação de competências do Secretário de Estado da Segurança Social de 30-8-91):

Dr. Fernando José de Figueiredo Augusto — nomeado assessor principal com efeitos a partir de 1-10-91.

Aníbal Matos Sampaio — nomeado técnico auxiliar de 1.ª classe (subinspector de 1.ª classe).

Francisco Manuel Basílio — nomeado técnico auxiliar principal (subinspector principal).

Joaquim Madureira Freire Pacheco — nomeado técnico auxiliar principal (subinspector principal).

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

24-1-92. — Pelo Conselho Directivo, *Helena Maria Andrade Cardoso Machado de Oliveira*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, a p. 608, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 31-12-91 do secretário-geral» deve ler-se «Por despacho de 30-12-91 do secretário-geral».

23-1-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Mário de Sá Amorim*.

Aviso. — Para prestar apoio jurídico, foi celebrado um contrato de prestação de serviços com a licenciada Helena Teresa Ferreira da Cruz Fernandes, ao abrigo do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, com efeitos a partir de 1-12-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-12-91. — O Director dos Serviços de Administração, *Mário de Sá Amorim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

Região de Turismo do Algarve

Por despacho do presidente da Região de Turismo do Algarve de 20-1-92:

Teresa Maria Primo do Vale Travassos, técnica auxiliar de turismo de 1.ª classe do quadro do pessoal da Região de Turismo do Algarve, anexo ao Dec. Regul. 40/82, de 15-7 — nomeada, precedendo concurso, técnica auxiliar de turismo principal do mesmo quadro, ficando exonerada do anterior cargo com efeitos a partir da data de aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-1-92. — O Presidente, *Horácio Cavaco Guerreiro*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despacho de 23-10-91 do Secretário de Estado do Ambiente e Defesa do Consumidor:

Licenciado Adérito Pires de Figueiredo, técnico superior de 1.ª classe do quadro privativo desta Direcção-Geral — autorizado o regresso da situação de licença ilimitada. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

31-1-92. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível*.)

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar (seralheiro mecânico) do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 299, de 28-12-91, se encontra afixada no átrio do edifício sede do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de limpeza do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 299, de 28-12-91, se encontra afixada no átrio do edifício sede do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica.

23-1-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel Rodriguez Soalleiro*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de ingresso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 285, de 11-12-91, para preenchimento de 10 lugares de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, se encontra afixada no átrio do edifício sede do referido Instituto, na Rua C do Aeroporto de Lisboa.

Da presente lista cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

27-1-92. — O Presidente do Júri, *Fernando Oliveira Reimão Ferrão*.

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e em conformidade com o despacho desta data do presidente do Serviço, avisam-se os interessados de que no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de 20 lugares vagos na categoria de segundo-oficial do quadro de pessoal privativo, anexo ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano contado entre a publicação do presente aviso e a publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — exercer funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativa a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente secretariado, pessoal, contabilidade, economato, património, arquivo, tesouraria e expediente geral e dactilografia.

4 — Local de trabalho, estatuto remuneratório e regalias sociais — sede do Serviço, em Lisboa (12 lugares) e serviços locais — áreas protegidas (8 lugares), consoante as necessidades do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, sendo o vencimento o correspondente aos escalões e índices do NSR e as regalias sociais as que genericamente vigoram para a função pública.

5 — Legislação aplicável — a este concurso é aplicável a legislação constante dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 184/89, de 2-6, e 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

6 — Requisitos gerais de admissão — os exigidos pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no seu art. 23.º, a saber:

a) Permanência de um período mínimo de três anos na categoria de terceiro-oficial;

- b) Classificação de serviço não inferior a *Bom* nos anos de 1988, 1989 e 1990;
- c) 9.º ano de escolaridade ou equivalente ou desde que se encontre nas condições específicas do disposto no art. 41.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- d) Exercício, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, de funções de conteúdo funcional idêntico ao dos lugares a preencher, consoante, respectivamente, o candidato possua classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

7 — Requisitos especiais de admissão — referir-se-ão candidatos que detenham conhecimentos e experiência profissional nos domínios das atribuições e responsabilidades cometidas ao Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, decorrentes da sua lei orgânica, aprovada pelo Dec. Regul. 3/86, de 8-1, pelo Dec.-Lei 272/91, de 7-8, e legislação sobre as áreas protegidas.

8 — Condições de candidatura — estão em condições de se candidatar os terceiros-oficiais da Administração Pública com pelo menos três anos de serviço na categoria respectiva contados até à data do termo do prazo para a apresentação da candidatura classificados, no mínimo, de *Bom* nos últimos três anos, que provem ter exercido funções de conteúdo funcional idêntico durante dois anos para os que tenham sido classificados de *Muito bom* e três anos para os que foram classificados de *Bom*, para além dos requisitos indicados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Métodos de selecção — os previstos no art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a saber:

- Avaliação curricular (7);
- Entrevista profissional (3).

9.1 — Na avaliação curricular, o júri procurará avaliar a preparação dos candidatos para o desempenho de determinada função, ponderando, consoante os casos, a habilitação académica de base, a formação profissional complementar e a qualificação e experiência profissionais.

9.2 — Na entrevista profissional, o júri procurará determinar e avaliar, entre outros, elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissional dos candidatos necessários ao exercício de uma função.

10 — Formalização das candidaturas — deverão ser formalizadas em requerimento dactilografado, dirigido ao presidente do Serviço, Rua da Lapa, 73, 1200 Lisboa, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, sendo elaborado em folha de papel azul de 25 linhas ou em papel branco, respeitando o mesmo número de linhas, nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, e obedecendo ao modelo a seguir indicado:

Sr. Presidente do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza:

... (nome), filho de ..., natural d ..., nascido em .../.../..., detentor do bilhete de identidade n.º ..., passado pelo Arquivo de Identificação de ... em .../.../..., válido até .../.../..., residente em ... (morada e código postal e número de telefone, se tiver), terceiro-oficial, ... (indicar o vínculo que o liga ao Estado e o Serviço de origem), sendo possuidor ... (indicar o grau ou nível de habilitações literárias que detém), tendo como habilitações profissionais ... (indicar os cursos de formação, sua duração, louvores, etc.) e tendo como experiência profissional ... (especificar, em resumo, as tarefas dos postos de trabalho exercidos), encontrando-se nas condições expressas nos n.ºs 6 e 7 do aviso publicado no *DR*, 2.ª, n.º ..., de .../.../..., vem respeitosamente requerer a V. Ex.ª se digne mandar admiti-lo ao concurso para o preenchimento das vagas do quadro anexo ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8, na categoria de segundo-oficial, na sede ou serviço local ... (indicar a área protegida).

Lisboa, ... de ... de 199...

Pede deferimento.

... (assinatura).

10.1 — Aquele requerimento deverá fazer-se acompanhar dos documentos adiante especificados:

- a) *Curriculum vitae* actualizado e devidamente assinado pelo candidato;
- b) Certificado e habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço onde se encontra em actividade, donde conste o tempo de serviço, contado em dias, na categoria de terceiro-oficial e na função pública e, bem assim, a classificação de serviço em relação aos anos de 1988, 1989 e 1990;
- d) Declaração comprovativa do exercício de funções nos termos apontados na al. d) do n.º 6 deste aviso.

11 — Aos candidatos do Serviço poderá ser dispensada a apresentação do certificado de habilitações literárias desde que tal documento esteja arquivado no respectivo processo individual e assim o declarem no respectivo requerimento de candidatura.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — arquitecto Marques Moreira, director de serviços.
Vogais efectivos:

Dr. Lucena, técnico superior principal.
Maria Ricardina Lima, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Lucília Pinto, chefe de secção.
Maria Helena Amado, chefe de secção.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

27-1-92. — O Presidente, *Joaquim Marques Ferreira*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PESCAS

Instituto Português de Conservas e Pescado

Por despacho de 31-12-91 do presidente do Instituto Português de Conservas e Pescado:

Maria da Luz Custódio da Silva, tradutora da carreira de tradutor-correspondente-intérprete do quadro de pessoal deste Instituto — promovida, mediante concurso, a tradutora-correspondente da mesma carreira e quadro, ficando exonerada da carreira de tradutora a partir da data de aceitação da nova categoria.

Por despacho de 17-1-92 do presidente do Instituto Português de Conservas e Pescado:

Francisco Luís Borja Dias Cabral Metelo, contratado, em regime de contrato a termo certo, para executar funções correspondentes à categoria de tesoureiro, pelo prazo de um ano, renovável, até ao limite de três anos — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 29-1-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-1-92. — O Director de Serviços de Administração, *Rui Manuel Alves Pereira*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz saber que no próximo movimento judicial de Março serão preenchidos os seguintes lugares:

Relações

Lisboa — dois;
Évora — um auxiliar.

Tribunais de 1.ª instância

Évora — círculo judicial;
Lisboa:

- 3.º Juízo Correccional;
- 2.º Juízo Criminal (dois);
- 3.º Juízo Criminal (dois);

Paredes — 2.º Juízo do Tribunal da Comarca.

1.º acesso

Lisboa — 1.º Juízo da Polícia;
Vila Verde — 2.º Juízo do Tribunal da Comarca.

Serão, eventualmente, também nomeados juizes auxiliares para os seguintes lugares:

Angra do Heroísmo — 2.º Juízo do Tribunal da Comarca;
Beja — comarca;
Cascais — comarca;
Cantanhede — comarca;

Fafe — comarca;
 Faro — comarca;
 Figueira da Foz — comarca;
 Guimarães — comarca;
 Leiria — Tribunal do Trabalho;
 Lisboa:

- 4.º Juízo Correccional;
- 4.º Juízo Criminal;
- 3.º Juízo de Família;
- 4.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas;

Lourinhã — comarca;
 Matosinhos — comarca;
 Monção — comarca;
 Oeiras — comarca;
 Oliveira de Azeméis — comarca;
 Paredes — comarca;
 Peniche — comarca;
 Pombal — comarca;
 Ponte de Lima — comarca;
 Portimão — comarca;
 Porto — juízos criminais;
 Santarém — comarca;
 Santiago do Cacém — comarca;
 Viana do Castelo — comarca;
 Vila Real — comarca;
 Silves — comarca;
 Soure — comarca;
 Vila Nova de Ourém — comarca;
 Vila Nova de Gaia — círculo judicial;
 Barreiro — Tribunal de Círculo;
 Vila Franca de Xira — comarca.

28-1-92. — O Juiz-Secretário, *José Vítor Soreto de Barros*.

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Por despacho de 21-1-92 do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada:

Manuel Fernando Coimbra Araújo, operário principal do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico — concedida licença sem vencimento de longa duração a partir de 3-2-92.

23-1-92. — O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*, capitão-de-mar-e-guerra.

UNIVERSIDADE ABERTA

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada na Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1200 Lisboa, para consulta, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno de ingresso para provimento na categoria de terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 275, de 29-11-91.

24-1-92. — O Presidente do Júri, *José Emílio Claudino Cabrita*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE/INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

Por despacho de 16-1-92 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado José Luís Leite da Silva Louro — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, em regime de acumulação, com 50 % do vencimento, com início em 16-1 e até 31-7-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-1-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Por despacho de 16-1-92 do reitor da Universidade do Algarve: Mestre Júlio Gonzaga Vaz de Medeiros Andrade — autorizada a nomeação como professor-coordenador sem agregação, em regime de comissão de serviço extraordinária, da Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-1-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 16-1-92:

Licenciada Fernanda da Conceição Domingues, assistente além do quadro da Universidade da Beira Interior — concedida licença sem vencimento a partir de 1-2-92. (Isento de visto ou anotação do TC.)

23-1-92. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Por despachos de 10-1-92 do reitor da Universidade de Coimbra:

Doutora Madalena Moutinho Alarcão e Silva, assistente de investigação além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — contratada provisoriamente, por um quinquénio, com efeitos a partir de 19-12-91, como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

Doutor Rui Alexandre Paquete Paixão, assistente de investigação além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — contratado provisoriamente, por um quinquénio, com efeitos a partir de 19-12-91, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, considerando-se rescindido o anterior contrato desde aquela data.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

15-1-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despacho de 5-12-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Ana Cristina Aguiar dos Santos — contratada, por conveniência urgente de serviço, por um ano, renovável por duas vezes, como estagiária de investigação (área de Biofísica) da Faculdade de Medicina desta Universidade, com início em 8-1-92, considerando-se exonerada do anterior lugar de técnica de laboratório de 2.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra a partir da mesma data. (Visto, TC, 8-1-92. São devidos emolumentos.)

20-1-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, a publicação referente à equiparação a bolseiro do Doutor Armando José Ponce de Leão Policarpo, rectifica-se que onde se lê «durante o período de 12 a 21-12-91» deve ler-se «durante os períodos de 3 a 12 e de 18 a 21-12-91».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, a p. 614, a publicação referente ao júri do concurso para professor associado do 1.º grupo (Planeamento e Economia Regional) da Faculdade de Economia desta Universidade, rectifica-se que onde se lê «Doutor Joaquim Antero Romero de Magalhães» deve ler-se «Doutor João Carlos Namorado Climaco».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-92, a p. 614, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Maria João Ferreira Monte, monitora da Faculdade de Direito desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato a partir de 1-11-91» deve ler-se «Licenciado Mário João Ferreira Monte [...]».

21-1-92. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Serviços Sociais

Por despacho de 22-1-92 do vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, conforme subdelegação de competências:

Maria Celeste Gomes Martinho Silva, auxiliar de alimentação do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra — nomeada, por transferência, para o quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, com a categoria de auxiliar de alimentação de 1.ª classe, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data do termo de aceitação no novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-1-92. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, pelo prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho do reitor da Universidade de Évora de 15-1-92 e após consulta à Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP), se encontra aberto concurso externo de ingresso para preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de tradutor-correspondente-intérprete existente no quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, constante do mapa anexo à Port. 781/87, de 9-9.

2 — O concurso só é válido para a vaga referida e para as que se verificarem no prazo de dois anos.

3 — Ao técnico-adjunto de 2.ª classe compete executar traduções e retroversões de textos, interpretar verbalmente intervenções faladas de uma ou mais línguas, redigir documentos e exercer outras funções no âmbito da correspondência e secretariado.

4 — Ao técnico-adjunto de 2.ª classe cabe o vencimento correspondente ao índice 175 do novo regime retributivo, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Condições de candidatura:

5.1 — Sendo o concurso aberto a todos os indivíduos, estejam ou não vinculados aos serviços e organismos previstos no n.º 1 do art. 2.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, nos termos da al. c) do n.º 3 do art. 6.º do citado diploma, constituem requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — possuir curso de formação técnico-profissional adequado ao conteúdo funcional da carreira de duração não inferior a três anos, para além dos nove anos de escolaridade, de acordo com a al. c) do n.º 1 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao reitor da Universidade de Évora, do qual constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações literárias;
- c) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.).

7 — Os requerimentos serão acompanhados de *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e dos documentos que comprovem as situações referidas no número anterior.

8 — Os processos de candidatura poderão ser entregues pessoalmente, contra recibo, nos Serviços Administrativos da Universidade (Secção de Pessoal), Avenida do Dr. Barahona, 1, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, ao mesmo endereço, Apartado 94, 7001 Évora Codex.

9 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso constarão de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de selecção.

9.2 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função de tradutor-correspondente-intérprete, nomeadamente no domínio das duas línguas (inglês e francês) e do secretariado e as comuns a todos os funcionários públicos, e será pontuada numa escala de cinco níveis:

Favorável preferencialmente — 20 pontos;

Bastante favorável — 16 pontos;

Favorável — 12 pontos;

Favorável com reservas — 8 pontos;

Não favorável — 4 pontos.

10 — O júri do concurso de admissão e de avaliação e classificação final do estágio é constituído por:

Presidente — Prof. Doutor António Cipriano Afonso Pinheiro, vice-reitor.

Vogais efectivos:

Florêncio Campelo Gomes Leite, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr.ª Minervina Maria Cebola Batista, directora de serviços.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Leonor Morais Figo Potes, assessora.
Dr.ª Maria de Lourdes Alves Pimenta da Silva, técnica superior de 1.ª classe.

11 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final de curso serão afixadas nos seguintes locais:

Colégio do Espírito Santo, expositor da Reitoria;
Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1;
Núcleo de Valverde, Colégio da Mitra.

14-1-92. — O Vice-Reitor, *António Cipriano Afonso Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Por despacho de 22-1-92 da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Teresa Margarida M. Barata Salgueiro, professora associada da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 12 a 16-2-92.

À Doutora Maria Lucinda Cruz dos Santos Fonseca, professora auxiliar da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 21 a 27-2-92.

Ao Doutor Victor João Vieira Jabouille, professor associado da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 23-1 a 2-2-92.

À licenciada Maria Helena dos Santos Afonso, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — no período de 28-3 a 6-4-92.

À licenciada Maria Helena Mendes Carneiro Peralta, assistente convidada da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — no período de 14 a 19-1-92.

27-1-92. — Pela Vice-Reitora, *Carlos Alberto Medeiros*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 15, de 18-1-92, a p. 691, um despacho referente à Doutora Ana Mafalda Morais Leite, rectifica-se que onde se lê «Maria Mafalda Morais Leite» deve ler-se «Ana Mafalda Morais Leite».

27-1-92. — A Administradora, (*Assinatura ilegível.*)

Reitoria e Serviços Centrais

Por despachos do vice-reitor de 15-1-92, por delegação:

Albertino Simões Marques, motorista de ligeiros — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 30 dias do ano de 1991.

Ana Gertrudes Correia Silvino, fiel de 2.ª classe — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido referente a 30 dias do ano de 1991.

Ester da Conceição Marques Trindade Gonçalves, primeiro-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a cinco dias do ano de 1991.

Etelvina de Jesus Fonseca Almeida, escriturária-dactilógrafa — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a cinco dias do ano de 1991.

Eunice Mariano Correia Pinto, primeiro-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 12 dias do ano de 1991.

Iria Gonçalves da Silva, escriturária-dactilógrafa — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 13 dias do ano de 1991.

Judite Maria Faria de Lacerda Correia, primeiro-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a dois dias do ano de 1991.

Maria Hortênsia Sampaio de Brito Monteiro e Sousa, segundo-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 30 dias do ano de 1991.

Maria de Lurdes Duarte Freire, técnica-adjunta de 2.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a cinco dias do ano de 1991.

Maria Lurdes das Neves Calado Gonçalves, primeiro-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a cinco dias do ano de 1991.

Paula Cristina Nunes Pinto Mendes Santos Silva, segundo-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 30 dias do ano de 1991.

Saquina Manafe Magide, escriturária-dactilógrafa — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 12 dias do ano de 1991.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-1-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do vice-reitor de 30-12-91, por delegação:

Elisabete Ferreira dos Santos Vias Cláudio — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de terceiro-oficial, com efeitos a 1-2-92, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Visto, TC, 8-1-92.)

Por despachos do vice-reitor de 15-1-92, por delegação:

Maria do Amparo Brito Raposo, técnica superior de 1.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a nove dias do ano de 1991.

Rogério Gregório Matias, técnico superior principal — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 18 dias do ano de 1991.

Por despachos do vice-reitor de 20-1-92, por delegação:

José Manuel Guedes de Campos Rosado, professor catedrático — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 30 dias do ano de 1991.

Maria Eduarda Teixeira, auxiliar técnica — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a cinco dias do ano de 1991.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-1-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Letras

Por despacho do vice-reitor de 4-1-92, por delegação:

Miguel Maria Santos Corrêa Monteiro, assistente estagiário — prorrogado o contrato até à realização das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, com efeitos a 4-1-92 e até 1-7-92.

Por despacho do vice-reitor de 6-1-92, por delegação:

Maria Teresa Alves Figueiredo de Carvalho, assistente estagiário — prorrogado o contrato até final do ano escolar, 14-10-92, com efeitos a 6-1-92.

Por despacho do vice-reitor de 15-1-92, por delegação:

Maria Fernanda da Costa Barro, auxiliar técnica — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 30 dias do ano de 1991.

Por despacho do vice-reitor de 16-1-92, por delegação:

André Manuel Godinho Simões Eliseu, assistente — prorrogado o contrato por um biênio, com efeitos a 16-1-92.

Por despachos do vice-reitor de 20-1-92, por delegação:

Eugénia Manuela Oliveira Santos, técnica superior de 1.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a sete dias do ano de 1991.

Maria Adelaide Gonçalves Ramos, auxiliar técnica — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 23 dias do ano de 1991.

Maria Adriana da Luz Alves Silva, chefe de secção — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a oito dias do ano de 1991.

Ludovina Santos Corista Rodrigues, telefonista — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 30 dias do ano de 1991.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-1-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Medicina

Por despachos do vice-reitor de 15-1-92, por delegação:

Deolinda de Jesus Neves Pereira, técnica auxiliar especialista — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 15 dias do ano de 1991.

Maria da Conceição da Silva Carita, auxiliar de manutenção de 2.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 30 dias do ano de 1991.

Por despachos do vice-reitor de 20-1-92, por delegação:

Maria Antonina Ribeiro de Mendonça Fraga Rodrigues, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 22 dias do ano de 1991.

Maria Cândida Félix Barroso Moreira, segundo-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido referente a 24 dias do ano de 1991.

Por despacho do vice-reitor de 22-1-92, por delegação:

Roque Maria Cabral da Cunha Ferreira — rescindido o contrato de professor auxiliar, em regime de 100 %, com efeitos a 1-2-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-1-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despachos do reitor da Universidade do Minho:

De 1-10-91:

Licenciada Anabela Gomes Rolo — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente estagiária, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-10-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 9-1-92.)

Isabel Maria Taveira Ribeiro — contratada para o exercício de funções de monitora em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-10-91, com direito à gratificação mensal correspondente a 40 % do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

De 3-10-91:

Sandra Maria Fernandes Carvalho — contratada para o exercício de funções de monitora em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 7-10-91, com direito à gratificação mensal correspondente a 40 % do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

(Visto, TC, 10-1-92.)

Licenciada Ermelinda Amélia Veloso da Costa Lopes Fernandes da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 7-10-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 9-1-92.)

De 7-10-91:

Isabel Maria Cortes Lisboa de Oliveira — contratada para o exercício de funções de monitora em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 7-10-91, com direito à gratificação mensal correspondente a 40 % do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 10-1-92.)

De 14-10-91:

Licenciada Maria Dulce Pereira Tereso — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16-10-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

De 16-10-91:

Licenciado Alberto Carlos Pires Dias — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente estagiário, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16-10-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 9-1-92.)

De 17-10-91:

José Pedro Sousa Dantas — contratado para o exercício de funções de monitor, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17-10-91, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 10-1-92.)

De 13-1-92:

Celso Marques de Oliveira, monitor — rescindido o contrato com efeitos a partir de 8-2-92.

23-1-92. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho. — Nomeio, por conveniência urgente de serviço, vice-reitor da Universidade o Prof. Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa, nos termos previstos no art. 17.º dos Estatutos da Universidade, aprovados pelo Desp. Norm. 73/79, de 19-7, do Ministro da Educação (*DR*, 1.ª, 178, de 4-8-89).

23-1-92. — O Reitor, *Alberto M. S. C. Amaral*.

Secretaria-Geral

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que, na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 18, de 22-1-92, p. 809, respeitante à licenciada Maria da Graça de Mariz Rozeira, onde se lê «Nomeada definitivamente como técnica superior de 2.ª classe» deve ler-se «segundo-oficial da Faculdade de Arquitectura — nomeada definitivamente, precedendo estágio, como técnica superior de 2.ª classe» e onde se lê «com efeitos a partir da data da posse» deve ler-se «considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação».

22-1-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 22-1-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor António Fernando Sousa da Silva, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 23 a 26-1-92.

23-1-92. — A Secretária da Faculdade, *Maria Teresa Palha de Araújo*.

Faculdade de Economia

Por despacho de 22-1-92 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Economia do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Maria Cecília Moreira da Costa Gouveia, encarregada do pessoal auxiliar da Faculdade de Economia — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido no período de 20-9 a 19-10-91.

Rosa Moreira Lopes de Macedo, oficial administrativo principal da Faculdade de Economia — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido no período de 8 a 19-10-91.

22-1-92. — O Secretário, *José Pedro*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Por despacho de 21-1-92 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Gerhard Michael Weber, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 17-1 a 2-2-92.

23-1-92. — O Secretário, *Aníbal A. Leite da Cunha*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Serviços Sociais

Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 28-10-91:

Efectuados contratos administrativos de provimento, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, com nova redacção que lhe é dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, com os seguintes indivíduos:

Ana Paula Soares de Oliveira Costa — auxiliar de alimentação de 3.ª classe.

Armando da Costa Amaro — motorista de ligeiros de 2.ª classe.

Carlos Jorge da Costa Santos — terceiro-oficial.

Carma Gomes de Carvalho — auxiliar de alimentação de 3.ª classe.

Maria Adelaide de Almeida Madeira Azevedo — auxiliar de alimentação de 3.ª classe.

Maria Adosinda Gomes Proença Meireles — auxiliar de alimentação de 3.ª classe.

Maria Cecília Correia Coropos Oliveira de Abreu — auxiliar de alimentação de 3.ª classe.

Maria da Luz Couchinho Farropas — auxiliar de alimentação de 3.ª classe.

Maria de Fátima Correia de Almeida Soeiro — empregada de bar/*snack* de 3.ª classe.

Maria Fernanda Rodrigues Machado — auxiliar de alimentação de 3.ª classe.

Maria Helena Pombo Gonçalves Branco — auxiliar de alimentação de 3.ª classe.

Maria Luísa Piedade Fernandes Encarnação — auxiliar de alimentação de 3.ª classe.

Maria Rosete de Jesus Agostinho Teixeira — auxiliar de alimentação de 3.ª classe.

Maria Teresa Teixeira da Silva Pires Santos — auxiliar de alimentação de 3.ª classe.

Palmira Marinho Gonçalves — auxiliar de alimentação de 3.ª classe.

Rosalina dos Santos Guedes Moura — auxiliar de alimentação de 3.ª classe.

(Visto, TC, 28-11-91.)

Paulo Jorge Ferreira Marques — carregador de 2.ª classe. (Visto, TC, 17-12-91.)

José Maria Martinho — carregador de 2.ª classe.

Maria de Fátima Ferreira Rodrigues Vieira — operadora de registo de dados. (Visto, TC, 9-1-92.)

21-1-92. — A Vice-Presidente, *Maria do Céu Crespo Ruão*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Por despacho do presidente científico, aprovado na sua reunião de 22-1-92, conforme delegação de competências:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri do reconhecimento de habilitações a nível de mestrado do licenciado António José Faria Raimundo:

Presidente — Doutor António Agostinho Dias Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor António Mário Rodrigues Ribeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria da Conceição Coutinho Martins Colaço do Rosário, professora associada da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

24-1-92. — O Presidente dos Conselhos Directivo e Científico, *Tito Horácio Fernandes*.

Faculdade de Motricidade Humana

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 31-12-91, proferido por delegação de competência:

Maria Salomé Fernandes Martins Marivoet — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiária desta Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 31-12-91, sendo abonada da remuneração mensal ilíquida de 160 100\$. (Visto, TC, 15-1-92. São devidos emolumentos.)

22-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Henrique Rodrigo Guerra de Melo Barreiros*.

Instituto Superior de Agronomia

Por despachos do presidente do conselho directivo de 11-12-91, proferidos por delegação:

António Lopes Pereira e José Manuel Reis Ferreira, chefes de secção, em regime de substituição, do quadro do Instituto Superior de Agronomia — nomeados definitivamente chefes de secção do mesmo quadro. As referidas nomeações revestem a natureza de urgente conveniência de serviço nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, produzindo efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

20-1-92. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 17-1-92, proferido por delegação:

Ernesto José Marques Morgado — nomeado provisoriamente na categoria de professor associado do quadro, com efeitos à data de aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-1-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DO PORTO

Por despachos da subdirectora-geral do Ensino Superior de 30-10-90:

Adelino José Jordão de Sousa Felgueiras — nomeado como primeiro-assistente do quadro da Escola Superior de Belas-Artes do Porto, considerando-se exonerado do cargo anterior.

Joaquim Manuel Gonçalves Fernandes Machado — nomeado como primeiro-assistente do quadro da Escola Superior de Belas-Artes do Porto, considerando-se exonerado do cargo anterior.

(Visto, TC, 16-1-92. São devidos emolumentos.)

22-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dario Alves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda de 23-1-92, foi homologada a acta em que consta a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, área de audiovisuais, e de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, área de instalações e equipamentos, concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 265, de 18-11-91.

A referida lista encontra-se afixada num dos placards do átrio da secretaria do Instituto Politécnico da Guarda.

Da homologação da referida lista cabe recurso a interpor nos termos do citado decreto-lei.

24-1-92. — O Presidente do Júri, *Victor Manuel Lopes Simões*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Por despacho de 2-10-91 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Luísa Langford Correia dos Santos — contratada para exercer as funções de assistente do 1.º triénio, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 11-11-91. (Visto, TC, 16-1-92.)

Instituto Superior de Engenharia

Por despacho de 25-10-91 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Maria João da Câmara Gonçalves Meireles — contratada para exercer as funções de assistente do 1.º triénio, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4-11-91. (Visto, TC, 14-1-92.)

23-1-92. O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Setúbal, assim como na sua Escola Superior de Educação, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de operador de sistemas de 2.ª classe do quadro provisório do pessoal não docente daquela Escola, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 12-12-91.

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Setúbal, assim como na sua Escola Superior de Educação, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo para preenchimento de uma vaga de auxiliar de manutenção de 2.ª classe do quadro provisório do pessoal não docente daquela Escola, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-91.

Aviso. — Torna-se público que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Setúbal, assim como na sua Escola Superior de Educação, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo para preenchimento de uma vaga de telefonista do quadro provisório do pessoal não docente daquela Escola, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 293, de 20-12-91.

20-1-92. — O Presidente do Júri, *Raul Carvalho*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e de acordo com o art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista de classificação final, homologada pelo presidente do ISCTE em 27-1-92, referente ao concurso aberto para a categoria de auxiliar administrativo por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 246, de 25-10-91, se encontra afixada no placard da Secção de Pessoal do ISCTE, na Avenida das Forças Armadas, 1600 Lisboa, onde poderá ser consultada.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e de acordo com o art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista de classificação final, homologada pelo presidente do ISCTE em 27-1-92, referente ao concurso aberto para a categoria de terceiro-oficial por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 246, de 25-10-91, se encontra afixada no placard da Secção de Pessoal do ISCTE, Avenida das Forças Armadas, 1600 Lisboa, onde poderá ser consultada.

27-1-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Aviso. — 1 — Nos termos do estipulado no Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica, do Ministério da Saúde, faz-se público que, por despacho do adjunto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 30-12-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir

da data da presente publicação, concurso interno geral de ingresso na categoria de técnico de 2.ª classe, área de fisioterapia, para preenchimento de uma vaga no quadro do pessoal não dirigente aprovado pelo Dec. Regul. 38/83, de 7-5, na sua nova forma constante da Port. 674/88, de 8-10.

A este concurso são candidatos obrigatórios e únicos os agentes da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos dos arts. 38.º e 39.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10.

2 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso e caduca com o preenchimento da mesma.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 235/90, de 17-7, 384-B/85, de 30-9, conjugado com os Decs.-Leis 123/90, de 14-4, 203/90, de 20-6, 427/89, de 7-12, e Port. 256-A/86, de 28-5.

4 — O conteúdo funcional do técnico de fisioterapia vem descrito no n.º 4.1 do n.º 3.º da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — O local de trabalho é na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, sendo a remuneração a constante do anexo II do Dec.-Lei 203/90, de 20-6, com as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

7 — As candidaturas serão formalizadas através de requerimento dirigido ao provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, e entregues no Serviço de Pessoal, acompanhado de *curriculum*.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nos lugares de estilo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, sem prejuízo do disposto na al. c) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

10 — O júri, cujo presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo, tem a seguinte composição:

Presidente — Ana Maria Fontes Freixo Santos, fisioterapeuta principal.

Vogais efectivos:

Maria da Soledade Moreira Fernandes Belo, fisioterapeuta principal.

Maria Edite da Silva Valbordo, fisioterapeuta de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Helena Maria Vieira de Araújo Gutierrez Caseiro, fisioterapeuta de 1.ª classe.

Maria Julieta Ribeiro Andrade Rato, fisioterapeuta principal.

14-1-92. — A Chefe de Divisão do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Gonçalves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal celebrou contratos de trabalho, nos termos do disposto no art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com os seguintes trabalhadores e pelos prazos indicados:

José Otílio Dâmaso — como jardineiro, pelo prazo de um ano, com início em 8-11-91.

João Manuel da Ascensão — como operador de estações elevatórias, pelo prazo de um ano, com início em 6-11-91.

Filipe António Santos Bila — como electricista, pelo prazo de um ano, com início em 8-11-91.

Hermínia Rosa Arroja Bastardinho — como servente de limpeza, pelo prazo de um ano, com início em 13-11-91.

Francisco Vicente Gonçalves, como jardineiro, pelo prazo de um ano, com início em 7-11-91.

António Luís Franco Gonçalves Carvalho — como jardineiro, pelo prazo de um ano, com início em 4-11-91.

(Visto, TC, 14-11-91.)

Ana Cristina Ferreira Maia — como escriturária-dactilógrafa, pelo prazo de um ano, com início em 10-11-91. (Visto, TC, 20-11-91.)

Alexandre Bento do Carmo — como vigilante de jardins e parques infantis, pelo prazo de um ano, com início em 13-11-91. (Visto, TC, 14-11-91.)

(São devidos emolumentos.)

21-1-92. — O Presidente da Câmara, *Xavier Vieira Xufre*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso. — Contratos de trabalho a prazo certo, celebrados ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6. — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que foram visados os seguintes contratos de trabalho a prazo certo celebrados por urgente conveniência de serviço (art. 15.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5), com os seguintes trabalhadores:

Idalina Maria Bilro Barradas — técnica de 2.ª classe (comunicação social), índice 265, pelo prazo de um ano, com início em 3-10-91.

Maria de Fátima dos Santos Cavaco Rodrigues — auxiliar administrativo, índice 110, pelo prazo de um ano, com início em 21-10-91.

(Visto, TC, 22-11-91. São devidos emolumentos.)

Armando Joaquim Rodrigues de Almeida — cantoneiro de limpeza, índice 120, pelo prazo de um ano, com início em 21-10-91. (Visto, TC, 21-11-91. São devidos emolumentos.)

Paulo Jorge Messias Filipe Viegas — técnico superior de 2.ª classe (arquitecto paisagista), índice 380, pelo prazo de seis meses, com início em 15-10-91. (Visto, TC, 2-12-91. São devidos emolumentos.)

17-1-92. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Manuel dos Santos Vairinhos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

Aviso. — Nos termos da al. f) do n.º 2 do art. 39.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, com as alterações introduzidas pela Lei 18/91, de 12-6, e para cumprimento do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 116/84, de 6-4, com as alterações introduzidas pela Lei 44/85, de 13-9, faz-se público que a Assembleia Municipal de Ribeira de Pena, na sua sessão ordinária de 30-12-91, deliberou, por unanimidade, relativamente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira de Pena:

Criar um lugar da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação com o seguinte desenvolvimento:

Técnico-adjunto especialista de 1.ª classe, técnico-adjunto especialista, técnico-adjunto principal, técnico-adjunto de 1.ª classe, técnico-adjunto de 2.ª classe;

Extinguir um lugar da carreira de técnico profissional de biblioteca, arquivo e documentação.

O lugar previsto no quadro de pessoal da carreira de auxiliar técnico de biblioteca, arquivo e documentação é extinto à medida que vagar.

24-1-92. — O Presidente da Câmara, *João José Alves Pereira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 8-1-92, proferido no uso de competência própria conferida pelo n.º 2 do art. 52.º do Dec.-Lei 100/84, com redacção introduzida pela Lei 18/91, de 12-6, nomear, em regime de substituição, com efeitos a partir de 10-1-92, como chefe de secção o primeiro-oficial José Augusto dos Santos e como tesoureiro de 3.ª classe o terceiro-oficial João Carlos Peralta Maurício, enquanto decorrer o concurso público desses lugares. (Não carece de visto do TC.)

22-1-92. — O Presidente da Câmara, *António dos Santos Aguiar Gouveia*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso. — Dando cumprimento ao estipulado no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se torna público que foram afixadas as listas de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal, nos diversos locais de trabalho.

24-1-92. — O Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível)*.

JUNTA DE FREGUESIA DE TERRUGEM

(Concelho de Elvas)

Aviso. — A Junta de Freguesia de Terrugem, concelho de Elvas, torna público que, na sua reunião realizada em 30-11-91, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do quadro de pessoal da referida Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto no Dec.-Lei 247/87, de 16-6, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, tendo a citada proposta sido homologada pela Assembleia de Freguesia de Terrugem, concelho de Elvas, na sua reunião ordinária, realizada em 3-12-91.

Quadro de pessoal nos termos do Dec.-Lei 247/87, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares existentes no quadro											Lugares criados	Total de lugares com que fica o quadro	Observações
			Ocupados — Escalões									Vagos	Total			
			0	1	2	3	4	5	6	7	8					
Administrativo	Oficial administrativo	Oficial principal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	5	1	5	
		Primeiro-oficial	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1				
		Segundo-oficial	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1				
		Terceiro-oficial	—	—	—	(a) 1	—	—	—	—	—	1				
Auxiliar	Auxiliar administrativo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	
	Auxiliar de serviços gerais	Cantoneiro de limpeza ou cozeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	2	1	2	

(a) A extinguir quando vagar.

30-11-91. — O Presidente da Junta, *João Pedro da Silva Nini Carvão*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz pública a alteração do quadro de pessoal desta autarquia, aprovado em reunião da Assembleia de Freguesia de 27-12-91, sob proposta aprovada pela Junta de Freguesia, em sua reunião de 31-12-91:

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares		Escalões								Tipos de carreira	
				Criados	Total	0	1	2	3	4	5	6	7		8
Operário semiqualeficado	—	Jardineiro	Encarregado	—	—	—	235	240	245	250	—	—	—	—	Vertical
			Mestre	—	—	—	180	190	205	225	235	—	—	—	
			Operário principal	4	4	—	155	160	175	190	205	220	—	—	
			Operário	4	4	—	120	130	140	150	160	175	190	210	

31-12-91. — O Presidente da Junta, *Ramiro Augusto Dias*.



NASCEMOS EM 1768...

Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa



MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO 288\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex